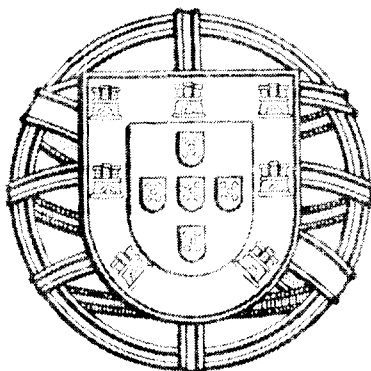




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 9241

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale
do Tejo 9241
Comissão de Coordenação da Região do Algarve 9241
Instituto de Investigação Científica Tropical 9241

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública..... 9241

Ministério da Justiça

Gabinete de Documentação e Direito Comparado 9241
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 9241
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ... 9242

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério 9242
Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários 9242
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 9242
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 9242
Direcção Regional de Agricultura do Algarve..... 9243

Ministério da Educação

Inspeção-Geral de Ensino 9243

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par-
ticulares 9243

Ministério da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa	9253
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	9257
Hospital de Egas Moniz	9260
Hospital Distrital de Cantanhede	9260
Hospital Distrital do Montijo	9260
Hospital Distrital de Ovar	9260
Hospital Distrital de Portimão	9260
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	9260
Hospital de Miguel Bombarda	9261
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	9261
Instituto Nacional de Emergência Médica	9261
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	9262
Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde	9262
Escola Superior de Enfermagem de Beja	9262
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	9262
Administração Regional de Saúde de Coimbra	9262
Administração Regional de Saúde da Guarda	9262
Administração Regional de Saúde de Lisboa	9263
Centro de Histocompatibilidade do Centro	9263
Gabinete do Secretário de Estado da Administração da Saúde	9263

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

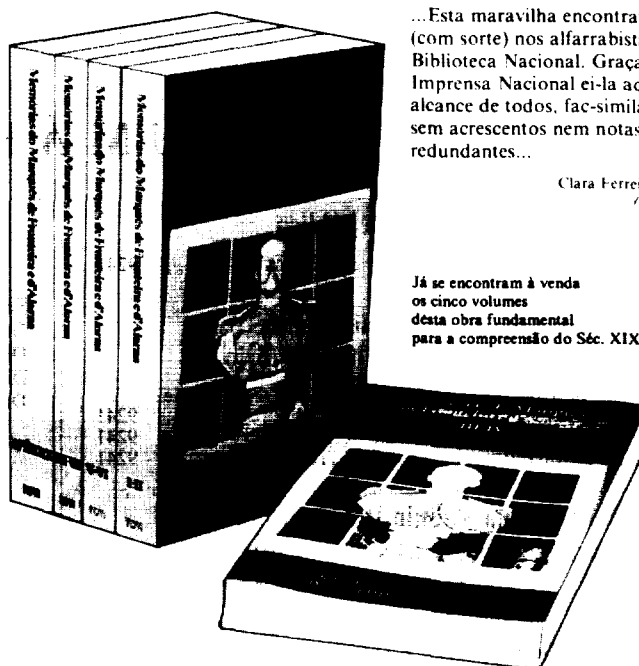
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	9264
--	------

Tribunal Constitucional	9264
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	9265
Universidade do Porto	9265
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	9265
Universidade Técnica de Lisboa	9265
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	9265
Instituto Politécnico de Beja	9266
Câmara Municipal de Almada	9266
Câmara Municipal de Mora	9266
Câmara Municipal de São Pedro do Sul	9266
Câmara Municipal de Moura	9267
Câmara Municipal do Sabugal	9267
Câmara Municipal de Soure	9267
Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia	9268
Câmara Municipal de Vendas Novas	9268
Câmara Municipal de Redondo	9269

**LIVROS DA
IMPRENSA
NACIONAL**

**MEMÓRIAS
DO MARQUÊS
DE FRONTEIRA
E D'ALORNA**

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 6-8-91 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciado Fernando Paulo da Silva Gonçalves — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Assembleia da República (escalão 1, índice 380). (Visto, TC, 27-8-91. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a nomeação de Isotele Fonseca da Silva Lopes Ramalho no *DR*, 2.ª, 174, de 31-7-91, rectifica-se que onde se lê «nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar de documentação, secretariado e informação principal (escalão 1, índice 245)» deve ler-se «nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar de documentação, secretariado e informação principal, supranumerária (escalão 1, índice 245)».

2-9-91. — O Director-Geral, em exercício, *Mário Marchante*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 89/91. — 1 — Na sequência de recurso à lista de classificação final apresentado pelo licenciado Joaquim Gonçalves Ferro, perante o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de psicologia, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 137/89, publicado no 5.º supl. ao *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-89, faz-se público que o mesmo foi deferido pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território em 20-8-91, anulando-se o concurso em questão a partir da data da publicação da lista de candidatos admitidos (exclusivo), repetindo-se, em consequência, as operações de selecção de concurso.

2 — Os candidatos serão oportunamente avisados por carta registada do dia da entrevista.

29-8-91. — Pelo Presidente, *João Azevedo e Silva*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 22-7-91, por delegação:

Manuel José Fernandes Vieira — contratado, em regime de tarefa, pelo período de um ano, com início em 3-9-91, para exercer funções equivalentes a técnico superior de 2.ª classe na Comissão de Coordenação da Região do Algarve. (Visto, TC, 20-8-91. São devidos emolumentos.)

2-9-91. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 4, e 20.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, nomeio o júri do concurso de acesso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 12-4-91 (concurso n.º 4), destinado ao preenchimento de uma vaga de investigador principal da carreira de investigação científica do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, para exercer funções no âmbito do Departamento de Ciências Agrárias, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical. Vogais:

Engenheiro Jorge Pinto Ganhão, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Arquitecto Augusto Pereira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro José Eduardo Mendes Ferrão, director do Departamento de Ciências Agrárias do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Raul Manuel Albuquerque Sardinha, director do Centro de Estudos de Tecnologia Florestal do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos José Rodrigues Júnior, director do Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigador-coordenador deste Instituto.

Engenheiro Cláudio Manuel Bugalho Smedo, director do Jardim-Museu Agrícola Tropical do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigador principal deste Instituto.

Engenheiro António Basílio Baião Esteves, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

29-8-91. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira técnica auxiliar de investigação do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 18-6-91, devidamente homologada.

4-9-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos de 5-9-91 do Comandante-Geral, por delegação:

Rui Pereira Bretes, oficial administrativo principal do quadro geral da Polícia de Segurança Pública — nomeado, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro, sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação do referido cargo. Maria Teresa Grilo Pascoal, segundo-oficial do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro geral da Polícia de Segurança Pública, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-9-91. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Por despacho do director-geral da Administração Pública e do Ministro da Justiça de 26-7 e de 20-8-91 respectivamente:

Licenciado Lívio Leonel dos Reis Borges, técnico superior de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — transferido para o quadro do Gabinete de Documentação e Direito Comparado.

2-9-91. — A Técnica Superior Principal, *Teresa Alves Martins*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 28-8-91:

Alberto Pereira Morgado, enfermeiro do grau 1 — autorizado a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-9-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 30-8-91:

Licenciada Herminia Maria Andrade de Carvalho, educadora de infância do quadro de pessoal dos organismos e serviços centrais do Ministério da Educação, escalão 3 — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição nesta Direcção-Geral a partir de 1-9-91.

Licenciado Inácio Francisco Simões de Oliveira, inspector de 1.ª classe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde, escalão 1 — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Luísa Maria de Almeida Bezerra, segundo-oficial do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, requisitada nesta Direcção-Geral — transferida, obtida prévia anuência, para o lugar de segundo-oficial, escalão 3, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-9-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que para o exercício de actividades correspondentes à categoria de monitor de educação de 2.ª classe pretende admitir 10 elementos, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

- Habilitação exigida — 9.º ano de escolaridade;
- Remuneração — a correspondente ao 1.º escalão (índice 160) da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, com direito a férias, subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;
- Local de trabalho — nos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Instituto de São Fiel, Lourçal do Campo (Castelo Branco);
- Funções a desempenhar — tarefas correspondentes à categoria de monitor de educação de 2.ª classe, de acompanhamento e vigilância de menores.

2 — Os interessados deverão, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado, branco ou de cores pálidas, A4, ou em papel contínuo, nos moldes do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever prestar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada.

29-8-91. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por despacho conjunto de 30-7-91 da Secretaria de Estado do Orçamento e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, por delegação do Ministro conforme Desp. conj. A-14/88-XI, dos Ministros das Finanças e da Agri-

cultura, Pescas e Alimentação, de 14-12-87, publicado no DR, 2.ª, 69, de 23-8-88, a p. 2706, ingressou, com efeitos a partir de 1-1-88, no quadro de efectivos interdepartamentais constituído junto do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, com a categoria de técnico auxiliar principal, letra J, o funcionário Abílio Augusto Santos de Castro.

Dado que, entretanto, por despacho de 23-10-90, do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, e em execução do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 4-7-89, foi considerada a integração do funcionário em causa no quadro único do ex-MAP, com a categoria de inspector-adjunto de 1.ª classe, letra H, com efeitos reportados a 29-5-77, haverá igualmente que promover a consequente correcção da categoria de ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais.

Assim, pelo presente despacho conjunto se determina que no Desp. conj. A/14/88-XI, relativamente à categoria e letra do funcionário com o número de ordem 7, Abílio Augusto Santos de Castro, onde se lê «técnico auxiliar principal — letra J» — deve ler-se «inspector-adjunto de 1.ª classe — letra H».

Por despacho de 5-8-91 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Rui José Fernandes Benedito de Faria, chefe da Divisão de Organização e Informática desta Secretaria-Geral, lugar que vem exercendo, em comissão de serviço, desde 16-11-88 — renovada a referida comissão de serviço por mais três anos, com efeitos a partir de 16-11-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-8-91. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Por despachos de 2 e 5-8-91 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho e da directora-geral do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários:

Maria da Conceição Mendes da Costa, segundo-oficial do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho — destacada para o Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários até ao final do 1.º semestre de 1992, com efeitos a partir de 26-8-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-8-91. — A Directora-Geral, *Maria Eduarda Azevedo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 27-8-91 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria Isabel dos Santos Magueta, contratada a termo certo, ao abrigo dos arts. 14.º, n.º 3, 37.º, n.º 2 e 4, e 38.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe (médico veterinário) — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 30-9-91, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-8-91. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por despacho do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 31-7-91, por subdelegação de 28-2-87:

Joaquim dos Santos Coito, tractorista do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1-8-91. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

14-8-91. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Por despacho do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 11-7-91, por subdelegação de 28-2-89:

Salvador Augusto Cadima de Figueiredo, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a licença sem

vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1-8-91. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

4-9-91. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.^a, 114, de 18-5-91, a p. 5274, referente ao aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, no n.º 9.2.3, onde se lê:

$$CF = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 3)}{3}$$

deve ler-se:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 3)}{3}$$

e no n.º 10, onde se lê «vogais efectivos, Maria Josefina Correia Mariano, técnico superior principal» deve ler-se «Maria Josefina Correia Mariano, assessora da carreira de engenheiro».

26-8-91. — O Director Regional, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Inspeção-Geral de Ensino

Sector Administrativo-Financeiro

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a ajudante de cozinha da Esc. Sec. da Rainha Santa Isabel, Estremoz, Maria Perpétua Piteira Seródio, com a última residência conhecida em Reguengo, São Mateus, 7050 Montemor-o-Novo, de que, por despacho de 5-7-91 do subinspector-geral/SAF, na ausência do inspector-geral de Ensino, foi determinado o arquivo do processo disciplinar n.º 5281, instaurado à referida ajudante de cozinha, por não estar vinculada à função pública.

28-8-91. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Notificação. — Tendo sido devolvida à Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares a correspondência que lhes foi dirigida em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 60.º do Dec.-Lei 100/88, de 23-3, ficam pela presente notificadas, nos termos do n.º 2 do art. 12.º deste diploma, as empresas de industriais de construção civil abaixo referenciadas para, no prazo de 30 dias, procederem junto deste Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, na Rua de São Mamede, 21, piso 2, em Lisboa, à substituição dos alvarás de que são titulares por outros a emitir ao abrigo do mencionado diploma:

CC/241, António Rodrigues Miranda, Rua da Ilha de São Lourenço, 28, Bairro de Nossa Senhora, 2800 Cova da Piedade — alvará n.º 259.

CC/242, Guilherme António Paiva, Rua de Miguel Pais, 103, 1.º, 2830 Barreiro — alvará n.º 260.

CC/271, António Joaquim Claro, Rua de Elias Garcia, 181, 1.º, direito, 2745 Queluz — alvarás n.ºs 298 e 299.

CC/285, Alvaro Faria Veiga & Almeida, L.^{da}, Rua dos Heróis de Quionga, 53, rés-do-chão, 1100 Lisboa — alvará n.º 315.

CC/287, Mário dos Santos, Largo de Santa Marta, 19, rés-do-chão, 2655 Ericeira — alvará n.º 316.

CC/309, Sosanfil — Soc. Const. e Urbanizadora de Santos & Filho, Quinta da Figueirinha, lote 13-A, 4.º, direito, 2780 Oeiras — alvará n.º 327.

CC/317, Eduardo Emídio Gaspar, Rua de Carlos Ribeiro, 29-B, Penha de França, 1100 Lisboa — alvará n.º 336.

CC/318, Construções Almeida, L.^{da}, Rua de Pais Ramos, 17-A, 2700 Amadora — alvará n.º 337.

CC/338, Manuel de Sousa, Const. Civil, Rua do Moalde, 48, 1.º, São Mamede de Infesta, 4465 Matosinhos — alvará n.º 393.

CC/340, Manuel Guedes Moreira, Lugar Além do Rio, sem número, 4400 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 395.

CC/353, António da Silva Carvalho, Rua da Reboleira, 23-A, 1.º, 4000 Porto — alvará n.º 410.

CC/370, Soc. de Const. Brimarques, L.^{da}, Sítio de Pau Queimado, Apeadeiro de Sarilhos, 2870 Montijo — alvarás n.ºs 478 e 479.

CC/372, Manuel Pinto de Carvalho, Rua Germano de Paiva, 23, 4450 Matosinhos — alvará n.º 418.

CC/374, Soc. Imobiliária de Alfragide, L.^{da}, Rua Nova do Loureiro, 48-50, 1200 Lisboa — alvará n.º 483.

CC/394, António de Sá Pereira, Rua do Adro, 2, FAO, 4740 Esposende — alvará n.º 425.

CC/458, A. Sequeira da Silva, L.^{da}, Rua da Camarinha, 6, 2.º, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 528 e 529.

CC/523, Eliseo Gonçalves, Rua de Adelina Abranches, 36, 1.º, esquerdo, Lavradio, 2830 Barreiro — alvará n.º 597.

CC/536, António Jorge de Almeida Teixeira, Rua da Marquesa de Alorna, 36, 1.º, esquerdo — alvarás n.ºs 608 e 7344.

CC/539, Narciso da Silva Domingos, Rua da Quinta do Campo, 2, 3.º, esquerdo, Corroios, 2840 Seixal — alvará n.º 611.

CC/541, José Tomé Augusto, Avenida do Marquês de Pombal, 5, 1.º, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 612 e 613.

CC/56, Construções Baleias, L.^{da}, Malveira da Serra, Alcabi-deche, 2750 Cascais — alvarás n.ºs 43 e 44.

CC/64, José Ribeiro Cardigos, Rua de Chaby Pinheiro, 20, rés-do-chão, Lavradio, 2830 Barreiro — alvará n.º 22.

CC/68, Manuel Marques Correia, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1, 2800 Almada — alvará n.º 26.

CC/78, Soc. de Construções Comente, L.^{da}, Rua de Júdice Biker, 1, 8500 Portimão — alvarás n.ºs 64 e 65.

CC/83, Soc. de Construções João Carlos Rocha, L.^{da}, Rua do Dr. António Elvas, 125, rés-do-chão, 2800 Feijó — alvará n.º 350.

CC/86, Edgar Miller Magalhães, Bairro da Assunção, lote 24, 2750 Cascais — alvarás n.ºs 47 e 48.

CC/98, Manuel Correia Moital, Rua de José Relvas, 1, 2775 Parede — alvará n.º 101.

CC/100, José Henriques Coreta, Rua do Dr. Pereira Jardim, lote 111, 1.º, direito, 2685 Sacavém — alvará n.º 103.

CC/110, Lucindo Augusto Terra, Rua de Judite Sobral Garrido, 8, 2615 Alverca do Ribatejo — alvará n.º 114.

CC/115, Edmundo Rodrigues Arrozeiro, Estrada Nacional n.º 10, 405, 3.º, esquerdo, 2800 Cova da Piedade — alvará n.º 120.

CC/148, Angocongo — Imob. da Costa do Sol, L.^{da}, Rua do Dr. Iracy Doyle, 6, 1.º, esquerdo, 2730 Cascais — alvará n.º 129.

CC/154, José Martins dos Santos Pereira, Avenida do Marquês de Pombal, 10, rés-do-chão, esquerdo, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 134 e 135.

CC/163, Fernando Maria da Silva, Rua de Borges do Rego, 46, rés-do-chão, esquerdo, 2800 Feijó — alvará n.º 143.

CC/176, José António Ferreira da Silva, Rua de Júlio Diniz, 82, 1.º, 2830 Barreiro — alvará n.º 157.

CC/178, Predigar — Soc. de Materiais e Const. de Prédios, L.^{da}, Rua Portas da Serra, 37, 3.º direito, 8500 Portimão — alvará n.º 159.

CC/182, Ricardo Cristóvão Teixeira, Rua A, lote 3, Sassoeiros, 2775 Cascais — alvará n.º 164.

CC/215, Alberto Teixeira da Costa, Rua de José Monteiro de Castro Portugal, 320, Valadares, 4400 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 1098.

CC/217, Joaquim de Oliveira Santos, Rua de Justino Marques, 77, Freixeiro, 4450 Matosinhos — alvará n.º 233.

CC/236, Serralharia a Moderna do Corvo, L.^{da}, lugar do Corvo, Arcozelo, 4415 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 252 e 253.

CC/612, Constâncio Nunes Pereira, Rua de Luís de Camões, lote 8, 3.º, direito, 2685 Sacavém — alvarás n.ºs 679 e 680.

CC/645, Artur M. F. Amaral, Rua de Nelson de Barros, 5, 2.º, esquerdo, 1900 Lisboa — alvará n.º 774.

CC/655, António da Velha, Rua de Moçambique, 117, 3000 Coimbra — alvará n.º 1803.

- CC/657, Sociedade de Construções Cívicas Progresso de Feijó, L.^{da}, Rua do Clube Recreativo do Feijó, 1-A, 2800 Feijó — alvarás n.ºs 696, 697, 698, 699.
- CC/670, António de Jesus Sousa, Rua da Constituição, 2285, 4200 Porto — alvarás n.ºs 717 e 7038.
- CC/672, António Rodrigues Lopes, lugar de Linhares, Bertandos, 4990 Ponte de Lima — alvará n.º 719.
- CC/719, Joaquim Ribeiro da Silva, Rua de São Victor, 121, 4000 Porto — alvará n.º 1395.
- CC/727, Laranjo & Laranjo, L.^{da}, Praia das Maças, Colares, 2710 Sintra — alvará n.º 811.
- CC/730, Albano Henriques dos Santos, Rua dos Açores, 49, 1.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvará n.º 814.
- CC/734, A. Dias de Oliveira, Travessa das Mercês, 18, 1.º, 1200 Lisboa — alvará n.º 819.
- CC/738, Briz — Empresa de Construção e Comércio de Imóveis, L.^{da}, Brejo do Lobo, 2817 Montijo — alvará n.º 822.
- CC/743, António de Jesus de Oliveira Diogo, Rua B, lote 32, 4.º, direito, 2795 Linda-a-Velha — alvará n.º 827.
- CC/749, Abílio Leite de Azevedo, lugar de Sarrazola, Cacia, 3800 Aveiro — alvará n.º 799.
- CC/751, Agostinho Araújo Rodrigues, lugar do Cruzeiro, rés-do-chão, Nogueira, 4700 Braga — alvará n.º 1880.
- CC/762, António de Sousa, Repeses, 3500 Viseu — alvará n.º 844.
- CC/776, João José Afonso Dias, Cruzeiro, Moledo, 4910 Caminha — alvarás n.ºs 856 e 857.
- CC/781, Joaquim Rodrigues dos Santos, Barros, Silvalde, 4500 Espinho — alvará n.º 862.
- CC/782, José Coelho da Silva, Jardim, Gamil, 4750 Barcelos — alvará n.º 863.
- CC/786, José Rodrigues Moreira, Rua do Coronel Carlos Moreira, 635, Moreira, 4470 Maia — alvará n.º 866.
- CC/787, José dos Santos Macedo, Rua do Capitão Mendes, 9, Mafamude, 4400 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 867.
- CC/796, Manuel Loureiro Pinto, Boavista, Celeirós, 4700 Braga — alvará n.º 876.
- CC/801, Manuel dos Santos Henriques, Moita, Anadia, 3780 Aveiro — alvará n.º 880.
- CC/813, Tuvicasa, Construções Turísticas, L.^{da}, Avenida do Mar, 21, 2.º, SE, 9000 Funchal — alvarás n.ºs 1872 e 1873.
- CC/848, Albano Parente Ribeiro, Avenida do Marechal Gomes da Costa, 86, rés-do-chão, São Lázaro, 4700 Braga — alvarás n.ºs 919 e 1882.
- CC/876, Marcolino de Sousa, L.^{da}, Rua K, lote 16, 8.º, direito, Quinta das Palmeiras, 1500 Benfica — alvarás n.ºs 1023 e 1024.
- CC/886, Urbiprojecta — Construções e Empreendimentos, S. A. R. L., Rua do Visconde de Seabra, 22, cave, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 1500 e 1501.
- CC/897, Raul de Mendonça e Brito, Rua de Possidónio da Silva, 86, 1300 Lisboa — alvarás n.ºs 1051 e 1052.
- CC/899, Sebastião da Silva Andrade, Avenida do Marechal Carmona, 146, 3.º, direito, 2700 Amadora — alvará n.º 1055.
- CC/908, Armando Ruivo Monteiro, Rua do Infante D. Henrique, 158, 2.º, 8500 Portimão — alvará n.º 1064.
- CC/909, Celestino Alves Miguel, Avenida de Dom Afonso Henriques, 62, 2.º, esquerdo, 2830 Barreiro — alvará n.º 1065.
- CC/993, José Alves da Costa, lugar de Sestelo, Oliveira, Santa Maria, 4760 Vila Nova de Famalicão — alvará n.º 2278.
- CC/1011, José Oliveira, Rua do Alecrim, 8, 2.º, esquerdo, 2780 Paço de Arcos — alvará n.º 1078.
- CC/1020, Albertino Garcia, Rua de Frei António das Chagas, 13, 6.º, direito, 2900 Setúbal — alvará n.º 1127.
- CC/1021, António da Costa, Avenida de Mouzinho de Albuquerque, 26, 5.º, direito, 1100 Lisboa — alvará n.º 1128.
- CC/1026, Mivel — Sociedade de Construções e Decorações, L.^{da}, Avenida de Madrid, 12-B, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 1136 e 1137.
- CC/1080, J. F. Azevedo Ramalhão, Rua do Quanza, 4200 Porto — alvará n.º 1102.
- CC/1089, Manuel Joaquim Gomes Pereira, lugar de Espinho, Válega, 3880 Ovar — alvará n.º 1109.
- CC/1094, Manuel Limões Antunes Oliveira, L.^{da}, Rua de Adolfo Soureiro, 25, 2.º, esquerdo, 3000 Coimbra — alvará n.º 1117.
- CC/1131, António Vieira da Silva — Construção Civil, Rua de São Dinis, 307, 4200 Porto — alvará n.º 2038.
- CC/1134, Emílio Gonçalves, lugar de Vilarinho, Encourados, 4750 Barcelos — alvará n.º 1502.
- CC/1135, Inácio do Rosário, lugar da Boavista, Faião, 4700 Braga — alvará n.º 1118.
- CC/1137, Soc. de Const. Manuel Ribeiro & Filhos, L.^{da}, Rua de Mértola, 19, Olivais Sul, 1800 Lisboa — alvarás n.ºs 2182 e 2183.
- CC/1141, Deolindo Francisco Domingos, Rua de Rocha Seao, 134, 3.º, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 1896.
- CC/1143, José do Carmo Malveiro, Rua de Pedro Nunes, 7, rés-do-chão, frente, 2800 Cova da Piedade — alvará n.º 2185.
- CC/1157, Batamate — Investimentos e Comércio, S. A. R. L., Avenida da República, 14, 5.º, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 1216, 1217 e 1218.
- CC/1174, Joaquim Custódio Correia, Rua do Conselheiro Serra e Moura, 4, 1.º, 2830 Barreiro — alvará n.º 1238.
- CC/1166, Soc. de Const. e Empreitadas Bernardino Ferreira e Nuno, L.^{da}, Bairro da Polícia, lote 2, B, rés-do-chão, direito, 2750 Cascais — alvarás n.ºs 1224 e 1225.
- CC/1165, José Álvaro dos Santos, Rua do Outeiro, 9, 1.º frente, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 1223 e 1222.
- CC/1185, Alfredo Correia Garcia, Rua de São João de Brito, 17, 2.º, direito, Damaia, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 1249 e 1250.
- CC/1230, Artur Gonçalves da Silva e C.^a, L.^{da}, Rua de Santa Catarina, 286, 3.º, esquerdo, 4000 Porto — alvará n.º 1290.
- CC/1241, José Rodrigues, Vale de Açor, 3220 Miranda do Corvo — alvará n.º 3744.
- CC/1253, Edificadora Lindo-Lar, L.^{da}, Rua de Rocha Peixoto, 4, 4490 Póvoa de Varzim — alvará n.º 1478.
- CC/1258, Fontes & Marques, L.^{da}, Bairro de Abílio Jerónimo, Avenida da Bélgica, rés-do-chão, 3500 Viseu — alvará n.º 3317.
- CC/1265, José Nunes, Avenida do Prof. Doutor Augusto Abreu Lopes, lote 12, cave, esquerdo, Odivelas, 2675 Loures — alvarás n.ºs 1318 e 1319.
- CC/1270, António Maria Estêvão, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 17, 3.º, direito, 2700 Amadora — alvará n.º 1326.
- CC/1275, Adelino Feliciano Godinho, Rua do Duque de Saldanha, 4, 1.º, direito, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 1330 e 1331.
- CC/1284, Francisco Cousinho Pereira de Sousa, Rua de Luís de Queirós, 10-A, 2800 Almada — alvará n.º 1608.
- CC/1287, Artur Marques Lourenço & Jaime Américo Mendes Rodrigues, L.^{da}, Alverca do Ribatejo, 2615 Vila Franca de Xira — alvarás n.ºs 1339 e 1340.
- CC/1288, José Maria Martins Cantinho, Rua do Conde de Almoester, 46, 3.º, direito, São Domingos de Benfica, 1500 Lisboa — alvará n.º 1341.
- CC/1295, Manuel Pereira Filipe, Quinta das Cerdas, lote 1, A, rés-do-chão, esquerdo, Amora, 2840 Seixal — alvará n.º 1349.
- CC/1297, José António Carvalheira, Quinta das Minas, Casais de Algueirão, 2725 Mem Martins — alvará n.º 3081.
- CC/1301, Francisco Gomes Monteiro, Rua dos Pescadores, 17, 2825, Costa da Caparica — alvará n.º 1353.
- CC/1302, Ernesto dos Santos Henriques, Travessa do Giestal, 34, 5.º, esquerdo, 1300 Lisboa — alvarás n.ºs 1353 e 1355.
- CC/1333, António Cândido Diniz Ambrósio, 3440 Santa Comba Dão — alvará n.º 1366.
- CC/1334, António da Costa Lamas, Rua de Vale Fragoso, 580, 4200 Porto — alvará n.º 1337.
- CC/1345, Anselmo Rodrigues de Carvalho, Rua de Sá de Miranda, 27, 1.º, esquerdo, 3000 Coimbra — alvará n.º 1508.
- CC/1355, Manuel Lobo, Rua do Montenegro, 23-A, rés-do-chão, 4820 Fafe — alvará n.º 1372.
- CC/1367, Manuel da Silva Pereira, Const. Civil, Rua de Pinheiro Serzedo, 4415 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 1381.
- CC/1389, Adelino Machado de Oliveira, lugar da Tapada, Joane, 4760 Vila Nova de Famalicão — alvarás n.ºs 5722 e 5723.
- CC/1390, Alves & Filho, L.^{da}, Largo da Igreja, Meadela, 4900 Viana do Castelo — alvará n.º 1757.
- CC/1401, Manuel Duarte, Est. da Circunvalação, lote A, cave, esquerda, 1485 Algés — alvará n.º 1415.
- CC/1416, Laurindo dos Santos Vauro, lugar de Murte, 3060 Cantanhede — alvará n.º 1404.
- CC/1423, Patrício Nunes Salvador, Rua da Ilha Terceira, 43, 3.º, direito, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 1433 e 1434.
- CC/1424, António Gonçalves, Estrada da Luz, 186, 1.º, 1000 Lisboa — alvará n.º 1439.
- CC/1428, Manuel Moreira Soares, Const. Civil, Avenida de Fernando Mendes Pinto, 75, Mafamude, 4400 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 1407.
- CC/1431, Francisco Ribeiro Moreira da Silva, Rua de Cândido dos Reis, 28, Alhos Vedros, 2860 Moita — alvará n.º 1437.
- CC/1433, Silvério Ferreira, lugar de Rio de Loba, 3500 Viseu — alvará n.º 1409.
- CC/1434, Manuel Ferreira da Silva, Avenida de Salazar, 109, São Lázaro, 4700 Braga — alvará n.º 1410.

- CC/1438, Eduardo Rodrigues Guimarães, Rua de Carvalho Serra, 11, 1.º, esquerdo, 2800 Almada — alvará n.º 1443.
- CC/1442, António Antunes Ribeiro, Rua de D. Diniz, 52, rés-do-chão, direito, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 1482 e 1483.
- CC/1444, Marques & Ferreiras, L.ª, Rua Particular, à Estrada das Eiras, 1.º bloco, cave, 3000 Coimbra — alvarás n.ºs 1464 e 3745.
- CC/1445, António Joaquim de Sousa, Rua de Trás-os-Montes, 100, 1.º, direito, 2830 Baixa da Banheira — alvará n.º 1485.
- CC/1447, Sintobra — Soc. de Const. de Sintra, L.ª, Casal dos Leais — Nora — Colares, 2710 Sintra — alvará n.º 1488.
- CC/1471, Mário Moreira da Cunha, Rua do Engenheiro Frederico Ulrich, 22, 4470 Maia — alvará n.º 1475.
- CC/1477, Jorge Pereira Alves, Bairro da Estação, 3460 Tondela — alvará n.º 1845.
- CC/1482, Cruz & Teixeira, L.ª, Lugar da Amarela — Ferreiras, 4700 Braga — alvarás n.ºs 1517 e 1518.
- CC/1496, Vicente & Ribeiro, L.ª, Rua dos Bombeiros Voluntários, lote 95, 3.º, esquerdo, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 1612 e 1613.
- CC/1605, Américo Limões Santo, Avenida do Marechal Carmo, 63, 2750 Cascais — alvarás n.ºs 1641 e 1642.
- CC/1610, José da Silva Neves, Sucessores, Praça de São Tiago, 37, rés-do-chão, Oliveira, 4800 Guimarães — alvará n.º 1605.
- CC/1612, Casamar — Soc. de Representações, L.ª, Praça dos Toiros, 1-2, S/N, 2750 Cascais — alvará n.º 1908.
- CC/1617, Paulino da Silva Carvalho, Lugar da Aldeia de Anaguiros, 4750 Barcelos — alvará n.º 1657.
- CC/1623, Adriano Teixeira de Azevedo, Lugar do Lameiro Morto, Lendim, 4610 Felgueiras — alvará n.º 1852.
- CC/1638, Soc. de Const. João Carvalho & Costa, L.ª, Rua de António Sardinha, 4, 1.º, direito, 2700 Amadora — alvará n.º 1677.
- CC/1654, Manuel da Silva, lugar das Agradas, 4800 Guimarães — alvará n.º 4542.
- CC/1669, Jaime Lourenço da Silva, Rua do Alferes Barrilero Ruas, lote 67, 2.º, direito, porta 2, Olivais Norte, 1800 Lisboa — alvará n.º 1683.
- CC/1670, João Viegas Alcana Júnior, sítio do Pé do Serro, Santa Bárbara de Nexe, 8000 Faro — alvará n.º 1684.
- CC/1689, António Nunes, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 52, cave, direito, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 3729 e 3730.
- CC/1687, Domingos Silva Reis de Miranda, Lugar dos Caneiros, 2640 Mafra — alvará n.º 1911.
- CC/1714, Soc. Industrial e Comercial de Const. Civil — Peso do Zêzere, L.ª, Sítio do Jogo da Bola, sem número, 6200 Covilhã — alvarás n.ºs 1693 e 1694.
- CC/1721, Brito & Abreu, L.ª, Rua do Dr. Sidónio Pais, 22-A, 1.º, esquerdo, 2670 Loures — alvarás n.ºs 1703 e 1704.
- CC/1731, Soc. de Const. António Abreu & Limão, L.ª, Avenida de Alexandre Salles, 18, 2.º, esquerdo, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 1712 e 1713.
- CC/1750, Diamantino Marques, Rua de Alexandre Ferreira, 41, 4.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvará n.º 1725.
- CC/1753, José Fontanha Pereira, Alto do Moinhos, Corroios, 2840 Amora — alvarás n.ºs 1762 e 1763.
- CC/1765, Batista dos Santos, Rua de Alexandre Rey Colaço, 26, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 1737 e 1738.
- CC/1771, F. Duarte de Carvalho, Rua de João do Nascimento Costa, 25, 1.º, direito, 1900 Lisboa — alvará n.º 1917.
- CC/1776, José dos Santos Miguel, Rua de Guilherme Faria, 3, rés-do-chão, esquerdo, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 1773 e 1774.
- CC/1793, Soc. de Const. Indurbo, L.ª, Rua Projectada, O, lote 11, rés-do-chão, direito, à Alameda das Linhas de Torres, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 1782, 1783 e 1784.
- CC/1795, Manuel Casanova Rodrigues, Rua de Afonso Sanches, lote B, rés-do-chão, esquerdo, 2750 Cascais — alvará n.º 1786.
- CC/1856, António José de Sousa Duarte, Rua do Capitão Leitão, 80, 2.º, esquerdo, 2800 Almada — alvará n.º 2005.
- CC/1860, António José, Rua de D. Luís de Noronha, 5, anexo esquerdo, 2800 Almada — alvará n.º 2008.
- CC/1865, Irmãos Freitas, L.ª, Rua de Nossa Senhora da Silva, 41, 4100 Porto — alvarás n.ºs 2610 e 2611.
- CC/1880, Duarte Manuel Cruz de Aragão Teixeira, Avenida de 5 de Outubro, 44, 7.º, direito, SE, 8000 Faro — alvará n.º 2013.
- CC/1882, José Jacinto, Rua da Trindade, 3, SE, 8000 Faro — alvará n.º 2014.
- CC/1884, José Mateus dos Santos, Lugar de Turquel, 2460 Alcobaça — alvará n.º 2015.
- CC/1890, Soc. de Const. Jacinto & Narciso, L.ª, Avenida do Padre Himalaia, 5, 1.º, direito, 2780 Oeiras — alvará n.º 2057.
- CC/1894, A. Pereira — Const. Civil, Rua de Braamcamp, 10, cave, 1200 Lisboa — alvará n.º 1975.
- CC/1897, Climasul — Soc. Comercial de Const., L.ª, Quinta da Bela Vista, Rua das Hortenses, lote 7, Cruz de Pau, 2840 Seixal — alvará n.º 2059.
- CC/1899, EDIBAL — Edificações do Barreiro, L.ª, Rua de França Borges, 8, 2830 Lavradio — alvará n.º 2060.
- CC/1901, Jacinto Pires de Matos, Rua de Alfredo Roque Gama, 21, cave, direito, 1600 Lisboa — alvará n.º 1977.
- CC/1905, António Mendes, Rua de Carlos Reis, lote 18, Lugar do Cobre, 2750 Cascais — alvará n.º 2064.
- CC/1906, Fernando Antunes Quintas, Rua do Miradouro, 49, rés-do-chão, 1300 Lisboa — alvará n.º 2065.
- CC/1909, Francisco Saldanha, Quinta das Minas, Casais de Mem Martins, 2725 Mem Martins — alvará n.º 2066.
- CC/1911, Henrique da Conceição Afonso, Rua do General Morais Sarmento, 9, cave, direito, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 2018 e 2139.
- CC/1931, José Pereira, Rua de Carlos Ribeiro, 30, 4.º, 1100 Lisboa — alvará n.º 2068.
- CC/1935, António Fernandes, Largo de 5 de Outubro, 19, 2.º, direito, 2685 Sacavém — alvará n.º 1981.
- CC/1942, CONCIDE — Const. Cívica e Decorações, L.ª, Casal da Santa Luzia, 33, 1000 Lisboa — alvará n.ºs 2121, 2122 e 2123.
- CC/1948, Soc. de Const. Monteiro, Ferreira & Simões, L.ª, Rua de Augusto Gil, 16, 5.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvará n.º 2023.
- CC/1949, Manuel Gomes Correia Júnior, Lugar da Lousada — Godim, 5050 Peso da Régua — alvará n.º 1987.
- CC/1950, Virgílio Morais & Cotrim, L.ª, Rua de D. Dinis, 2, 1.º, direito, 2670 Loures — alvará n.º 2025.
- CC/1952, Const. e Equipamentos para a Agricultura e Pecuária, L.ª, Lugar de Figueiredo de Cima, Pinheiro da Bem Posta, 3720 Oliveira de Azeméis — alvarás n.ºs 2098 e 2099.
- CC/1965, Manuel Faustino, Rua de Costa Veiga, rés-do-chão, 2460 Alcobaça — alvará n.º 2143.
- CC/1967, Domingos dos Santos, Rua do Dr. Teófilo Braga, 10, 1.º, direito, 2675 Odivelas — alvará n.º 2083.
- CC/1972, Américo Ferreira, lugar de Bajouca, Gemunde, 4470 Maia — alvará n.º 2105.
- Fernando Pereira da Graça, Const. Civil, Rua de Maria Matos, lote 47, 2.º, esquerdo, 2670 Loures — alvará n.º 2152.
- CC/2007, Vasco da Costa Nery, Rua do Carmo, 79, 1.º, 3500 Viseu — alvará n.º 2166.
- CC/2009, Rogério Batista Pombo, Rua do Porto Santo, 5, 1.º, frente, Sassoeiros, 2750 Cascais — alvará n.º 2213.
- CC/2011, Nunes, Nunes & Gaspar, L.ª, Rua de Luís de Camões, 19, rés-do-chão, esquerdo, 2675 Odivelas — alvará n.º 2215.
- CC/2015, Manuel Jacinto Leonardo, Avenida do Almirante Reis, 137, 8.º, 1100 Lisboa — alvará n.º 2219.
- CC/2018, Manuel Dias da Costa, Avenida do Engenheiro Arantes de Oliveira, lote 166-A, Porto Salvo, 2780 Oeiras — alvará n.º 2222.
- CC/2028, Manuel Maria Gonçalves, Lugar do Seixal, 2530 Lourinhã — alvará n.º 2235.
- CC/2031, José Conceição Alves, Rua de Teófilo Constantino, lote 14, cave, esquerdo, 2685 Sacavém — alvará n.º 2238.
- CC/2036, Joaquim dos Santos Barbosa, Avenida dos Heróis do Ultramar, talhão 297, 1.º, esquerdo, 7000 Évora — alvará n.º 2247.
- CC/2039, Eugénio da Silva Covaneiro, Rua do Visconde Seabra, 22, cave, 1700 Lisboa.
- CC/2045, Luís Calado Vicente, Rua de Sacadura Cabral, 19, 8200 Albufeira — alvará n.º 2254.
- CC/2052, Álvaro Simões Rodrigues, Cheira, 3360 Penacova — alvará n.º 2672.
- CC/2057, Joaquim Ferreira da Silva Júnior, Rua da Serração, JFS, rés-do-chão, Brejos de Azeitão, 2900 Setúbal — alvará n.º 2259.
- CC/2059, Luís António Rodrigues, Avenida de Roma, 89, cave, frente, 1700 Lisboa — alvará n.º 2268.
- CC/2063, Ivo Dias & Dias, L.ª, Rua de Campolide, 14, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 2623 e 2624.
- CC/2071, Alcino Meirim Ferreira da Conceição, Avenida dos Estados Unidos da América, 102, 1.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvará n.º 2270.
- CC/2076, Agostinho Rodrigues, Rua da Misericórdia, 40, rés-do-chão, Vila Nogueira de Azeitão, 2900 Setúbal — alvará n.º 2298.
- CC/2079, Alberto Briosa e Gala, Avenida do Dr. Oliveira Salazar, 37, rés-do-chão, esquerdo, 3800 Aveiro — alvará n.º 2285.

- CC/2080, Albino Carvalho Figueira, Rua da Marquesa de Alorna, 1, 2.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvará n.º 2310.
- CC/2089, António da Cruz Ferreira, lugar da Ramada, lote 3, 2.º, esquerdo, 2675 Odivelas — alvará n.º 2310.
- CC/2114, António Francisco Rodrigues, Dois Portos, 2575 Torres Vedras — alvará n.º 2325.
- CC/2193, Ilídio Rosário Silvério, Praceta do Mestre Simões de Almeida, 7, rés-do-chão, esquerdo, 2700 Amadora — alvará n.º 2406.
- CC/2123, António Ricardo das Neves, Avenida de Elias Garcia, 143, 1.º, 1000 Lisboa — alvará n.º 4522.
- CC/2125, António de Oliveira Pina, Rua da Mesquita, 36, 1.º, 8300 Silves — alvará n.º 2332.
- CC/2126, António Narciso Sereno, Praça da República, 59, 1.º, esquerdo, 2685 Sacavém — alvará n.º 2333.
- CC/2132, Albertino Domingues, L.ª, Praceta do Condestável, 80, cave, 4700 Braga — alvarás n.ºs 2294 e 4696.
- CC/2141, Azuil Jacinto Nunes, Rua de António Ferreira, 7, cave, 1700 Lisboa — alvará n.º 2368.
- CC/2145, Armindo de Carvalho, Rua da Marquesa de Alorna, 29, 2.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvará n.º 2370.
- CC/2146, Daniel Tavares Dias, Travessa do Forno do Maldonado, 5, rés-do-chão, esquerdo, 1100 Lisboa — alvará n.º 2342.
- CC/2147, Daniel Ferreira, Estrada Nacional, Bons Dias, 2675 Odivelas — alvará n.º 2371.
- CC/2148, Construções Urbanas Antunes & Fernandes, L.ª, Alto do Carvalhão, 18, 1.º, direito, 1000 Lisboa — alvará n.º 2372.
- CC/2153, Construções António Manuel Guimarães, L.ª, Calçada dos Mestres, 82, rés-do-chão, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 3083 e 3084.
- CC/2156, Soc. de Const. Copetrus, L.ª, Rua do Borja, 109-A, 1300 Lisboa — alvarás n.ºs 2514 e 2515.
- CC/2157, MORFOS — Soc. de Const. e Empreendimentos, L.ª, Rua do Tenente Valadim, 21, 4.º, direito, A, 4100 Porto — alvará n.º 2669.
- CC/2159, Altino de Oliveira Calado, Rua do Dr. Lacerda e Almeida, 8, 2.º, direito, 1100 Lisboa — alvará n.º 2378.
- CC/2160, Carlos Alberto Pereira de Almeida, Rua de Bernardo Francisco da Costa, 5-A, 2800 Almada — alvará n.º 2379.
- CC/2173, Emídio Antunes Godinho, Rua de Antero de Quental, 4, 1.º, direito, Póvoa de Santo Adrião, 2675 Loures — alvará n.º 2389.
- CC/2178, Fernando Gonçalves Pinto, Rua de Camões, 93, 2.º, sala B, 4000 Porto — alvarás n.ºs 2355 e 2356.
- CC/2181, Florival Mendes Batista, Rua de Gago Coutinho, São Pedro, 3-A, 8000 Faro — alvará n.º 2395.
- CC/2183, Ferrari Franco Portuguesa, L.ª, Campo Grande, 288, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 2397 e 2398.
- CC/2185, Hélder, L.ª, Rua de José Florindo, lote 16, Praceta de S. José, 2750 Cascais — alvará n.º 2400.
- CC/2188, ANGLIAL — Const. Cívica, L.ª, Rua da Azenha, 25, 1.º, direito, frente, 2725 Mem Martins — alvará n.º 2413.
- CC/2191, João Alves Malheiro, Rua de Leitão de Barros, 2, rés-do-chão, 1500 Lisboa — alvará n.º 2404.
- CC/2201, João Godinho da Silva, Bairro das Tupeiras, Rua J, 18, rés-do-chão, 2350 Torres Novas — alvará n.º 2444.
- CC/2206, João Silvério, Avenida de Manuel da Maia, 16, 3.º, direito, Damaia, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 2450 e 2451.
- CC/2210, Soc. de Const. Irmãos Marques, L.ª, Avenida de D. Luís I, 9, rés-do-chão, direito, 2700 Alfragide — alvará n.º 3107.
- CC/2215, Joaquim Antunes Coelho, Praça de D. Sancho II, 22, 7350 Elvas — alvará n.º 2456.
- CC/2222, Joaquim Ferreira Leocádio, Rua de 28 de Maio, rés-do-chão, 8100 Quarteira — alvará n.º 2462.
- CC/2226, Joaquim Sebastião Borges, Rua do Dr. Francisco de Sousa Dias, 2130 Benavente — alvará n.º 2468.
- CC/2227, Mário de Sousa Ranhada, Rua de Martins Sarmento, 49, 1.º, esquerdo, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 2469, 2470 e 2471.
- CC/2228, José da Costa Júnior, Rua das Janelas Verdes, 12, 3.º, direito, 1200 Lisboa — alvará n.º 4046.
- CC/2236, José Feliciano, Rua do Dr. Gama Barros, 58, 3.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 2479 e 2480.
- CC/2237, José Dias dos Santos, Rua de António Luís Moreira, 22, 1.º, esquerdo, Moscavide — alvarás n.ºs 2481 e 2482.
- CC/2240, José David Caseiro, Rua Projectada, à Rua Nobre, 9, 3.º, direito, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 2626 e 2627.
- CC/2243, Luís Guerreiro & Neves, L.ª, Calçada dos Mestres, 92-A, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 4244 e 4295.
- CC/2274, Diamantino & Filipe, L.ª, Rua da Prata, 291, 2.º, direito, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 4779 e 4789.
- CC/2275, Manuel da Silva Barbosa Canelas, Rua de Vicente Paramos, 44, rés-do-chão, esquerdo, 2500 Caldas da Rainha — alvará n.º 2631.
- CC/2277, Manuel R. Gameiro, Ameixa — São Simão de Litem, 3115 Pombal — alvará n.º 2634.
- CC/2304, António da Costa Salgado Júnior, Rua de Afonso Lopes Vieira, Vivenda Querido Lar, Bairro da Pampilheira, 2750 Cascais — alvará n.º 2695.
- CC/2307, Armando Seromenho Augusto, Rua de São Pedro, 14, 8000 Faro — alvará n.º 2699.
- CC/2314, Firmino Lino, Rua de Major Rosa Bastos, 10, 1.º, direito, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 2703 e 2704.
- CC/2317, ENCOL — Emp. de Const., L.ª, Rua do Balteiro, 1.º, 2795 Linda-a-Velha — alvará n.º 2706.
- CC/2325, Jaime da Costa Matias, Avenida dos Estados Unidos da América, 94, 12.º, B, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 3238 e 3239.
- CC/2324, Virgílio Ramalho, Avenida de Alexandre Salles, 18, 3.º, direito, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 2715 e 2716.
- CC/2333, Manuel Ferreira — Empreitadas de Cons. Civil, Rua dos Lusíadas, 112, 1.º, esquerdo, 1300 Lisboa — alvará n.º 2719.
- CC/2336, Ramiro da Mota Ferreira, Casal da Mata, Moradia Lado Direito, Algueirão, 2725 Mem Martins — alvará n.º 2722.
- CC/2362, António da S. Moreira, Rua do Dr. Carlos Pires Felgueiras, 4470 Maia — alvará n.º 2532.
- CC/2364, António Moreira Marinho Cedro, Várzea da Orelha e Alviada, 4630 Marco de Canaveses — alvará n.º 2534.
- CC/2382, Familiar & Porfírio, L.ª, Póvoa de Cima, Grijó, 4415 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 2553.
- CC/2389, João Rodrigues, lugar da Rita, Covelas, 4830 Póvoa de Lanhoso — alvará n.º 2559.
- CC/2390, João Oliveira de Sá, lugar da Fonte, Palmeira, 4700 Braga — alvará n.º 2560.
- CC/2415, José Ribeiro Barbosa, Rua das Oliveiras, 69, Madalena, 4400 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 2584.
- CC/2422, Veiga & Roberto, L.ª, Rua de Camões, 737, 1.º, 4000 Porto — alvará n.º 2591.
- CC/2423, Vasco Manuel Castro Parente, Rua de Diogo Teive, 57, rés-do-chão, 4700 Braga — alvará n.º 2592.
- CC/2460, Eugénio Joaquim Mouzinho, Avenida de 22 de Dezembro, 23, 11.º, direito, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 2806 e 2807.
- CC/2463, EDIFICA — Empreendimentos de Construção, L.ª, Avenida do Duque de Ávila, 65, rés-do-chão, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 2809 e 2810.
- CC/2478, Soc. Construções Barreiros & Duque, L.ª, Avenida do Almirante Reis, 123, 3.º, esquerdo, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 2828 e 2829.
- CC/2481, Soc. Construções Nunes & Simões, L.ª, Avenida de 5 de Outubro, 158-A, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 3085 e 3086.
- CC/2482, Soc. Construções Palicel, L.ª, Rua do Marquês de Fronteira, 106-C, 1000 Lisboa — alvará n.º 2925.
- CC/2483, Soc. Construções Rodril, L.ª, Travessa das Laranjeiras, 15-A, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 2833 e 2834.
- CC/2486, SOIDISPE — Soc. Empreendimentos Urbanos, L.ª, lugar do Banzão, Colares, 2710 Sintra — alvarás n.ºs 2838 e 2839.
- CC/2491, Nunes Lopes & Faria, L.ª, Rua do Dr. Teófilo Braga, 10, 3.º, direito, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 2846 e 2847.
- CC/2494, ZARBERTO — Soc. Const., L.ª, Quinta das Palmeiras, lote 87, rés-do-chão, direito, 2780 Oeiras — alvarás n.ºs 2850 e 2851.
- CC/2503, Manuel Martins Rodrigues Ventura, Praceta de Santa Cruz, 10, 2.º, direito, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 2869 e 2870.
- CC/2513, Joaquim da Silva Luzia, Avenida de Óscar Monteiro Torres, 47, 3.º, direito, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 2742 e 2743.
- CC/2532, Carpintaria Estoril, L.ª, 2765 São João do Estoril — alvarás n.ºs 3563 e 3564.
- CC/2533, ECEL — Emp. Construção de Edifícios, L.ª, Rua de D. João I, 225, 4800 Guimarães — alvarás n.ºs 5328 e 5329.
- CC/2542, José Pedro Correia Rodrigues, Rua de Adelina Abranches, 14, 1.º, direito, 2830 Lavradio — alvarás n.ºs 3624 e 3625.
- CC/2544, Aníbal Guilherme Correia da Costa, Rua de Cascais, 15, Alcabideche, 2765 Cascais — alvará n.º 3444.

- CC/2558, PAMOBRA — Soc. Imobil, L.^{da}, Avenida do Visconde de Valmor, 46-A, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 2897 e 2899.
- CC/2559, Soc. Construções Pires & Guilherme, L.^{da}, Quinta da Correia, lote 71-B, loja, esquerdo, 2765 São João do Estoril — alvarás n.ºs 2932 e 2933.
- CC/2575, FRETTEL — Construções de Gouveia, L.^{da}, 6290 Gouveia — alvarás n.ºs 3069 e 3070.
- CC/2580, REDIMIL — Representações, L.^{da}, Rua de São Dinis, 466/474, rés-do-chão, 4200 Porto — alvarás n.ºs 3071 e 3072.
- CC/2589, Álvaro Raul Alves dos Santos, Estrada da Falagueira, 24, cave, esquerdo, 2700 Amadora — alvará n.º 2947.
- CC/2592, Américo Maria Simões, Rua do Dr. Barros, 73, 1.º, direito, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 2951 e 2952.
- CC/2597, Soc. Construções António Gaspar & Gaspar, L.^{da}, Rua da Cidade de Faro, 7, rés-do-chão, frente, 2800 Corroios — alvará n.º 2958.
- CC/2606, Manuel Francisco — Const. Civil, Avenida de Roma, 39, 7.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvará n.º 2970.
- CC/2607, Manuel Paulo Rodrigues, Avenida de 5 de Outubro, 27, 1.º, direito, 2560 Torres Vedras — alvará n.º 2971.
- CC/2611, Manuel Pereira Marques, Rua de Afonso Rodrigues, 42, rés-do-chão, esquerdo, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 2975, 2976 e 2977.
- CC/2614, Const. Urbanos A. Pedro, L.^{da}, Avenida dos Estados Unidos da América, 93, cave, direito, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 2981 e 2982.
- CC/2638, ATEC — Agência Técnica de Engenharia Civil de António Silva R. Júnior, Avenida do Engenheiro Macedo dos Santos, 2430 São Pedro de Muel — alvarás n.ºs 3087 e 3088.
- CC/2639, EDIFACO — Soc. Edificações, L.^{da}, Rua do Dr. Manuel Pacheco Nobre, 8-B, 2830 Barreiro — alvarás n.ºs 3010 e 3011.
- CC/2646, Joaquim Ramalho, Rua de Vasco da Gama, lote 88, 3.º esquerdo, 2735 Rio de Mouro — alvarás n.ºs 3024 e 3025.
- CC/2655, Ramalho & Ramalho, L.^{da}, Rua do Tenente Valadim, 78, 7800 Beja — alvarás n.ºs 3038 e 3039.
- CC/2666, Fernando António de Carvalho, Estrada da Ameixoeira, 41, 3.º esquerdo, 1700 Lisboa — alvará n.º 3065.
- CC/2670, Const. Gabriel & Ribeiro, L.^{da}, Rua do Prof. Reinaldo dos Santos, Praceta 2, lote 1492, cave, esquerdo, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 3125 e 3126.
- CC/2671, Edificações Volume e Espaço, L.^{da}, Rua de Carlos Pereira, 5, 2.º esquerdo, 1500 Lisboa — alvará n.º 3127.
- CC/2678, Manuel Luís Quintino, Avenida de Madrid, 30-A porta 2, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 3135 e 3136.
- CC/2683, NOREFA — Const. e Venda de Imob., Avenida da Aresta Branca, 3, 2825 Monte da Caparica — alvarás n.ºs 3140 e 3141.
- CC/2698, Francisco Ventura Rosado, Rua de Miguel Pais, 182, 1.º, frente, 2830 Barreiro — alvará n.º 5297.
- CC/2716, António do Rosário Eusébio, Rua F, lote 10, Casal do Bico, Massamá, 2745 Queluz — alvará n.º 3180.
- CC/2703, Mário Lopes Pinto, Rua do Infante D. Augusto, Praceta do Xitol, 2, rés-do-chão, direito, 2840 Cruz de Pau — alvarás n.ºs 3160 e 3161.
- CC/2734, Soc. Ind. de Mármore, L.^{da}, Bairro da Pampilheira, 2750 Cascais — alvará n.º 3256.
- CC/2737, Filipe Teixeira, Rua do Arco do Cego, 75, 2.º esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 3260 e 3261.
- CC/2741, CIMIAÇO — Soc. de Const., L.^{da}, Estrada Nacional n.º 250, lote B, cave, direito, Agualva, 2735 Cacém — alvará n.º 3267.
- CC/2753, Joaquim Nunes Teodoro, Rua de Alexandre Ferreira, 40, 6.º, direito, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 3278 e 3279.
- CC/2764, Justino da Cruz Silva, Lugar da Costa do Valado, Oliveira, 3800 Aveiro — alvarás n.ºs 3748 e 3749.
- CC/2765, Soc. de Const. Paulex, L.^{da}, Rua do Dr. Maciel, 116, 3700 São João da Madeira — alvarás n.ºs 3217 e 3218.
- CC/2779, CARNAQUE — Const. e Gestão Imobiliária, L.^{da}, Largo do Conde do Bonfim, 5, 1.º direito, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 3726 e 3727.
- CC/2782, Assis Alves Farinha, Rua do Condal, 1-B, Algueirão, 2725 Mem Martins — alvará n.º 3283.
- CC/2784, ECURBE — Emp. de Const. e Urbanizações, S. A. R. L., Rua dos Arneiros, lote 1451, 2.º, direito, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 3286 e 3287.
- CC/2828, Bernardino Sousa Pinto, Rua dos Correeiros, 14, 1.º direito, 2900 Setúbal — alvará n.º 3386.
- CC/2785, Eduardo Luís Paquete Nunes, Rua de Vasco da Gama, s/n, Quarteira, 8100 Loulé — alvará n.º 3626.
- CC/2831, António Dias & Oliveira, L.^{da}, Travessa das Mercês, 16, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 3428 e 3429.
- CC/2840, TECNÓPOLIS — Soc. Técnica de Const., L.^{da}, Rua do Conde de Sabugosa, 5, 1.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 3432 e 3433.
- CC/2843, GOUFER — Gabinete de Estudos e Empreitadas, L.^{da}, Rua de Augusto Cardoso, 5, 1.º, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 3919 e 3920.
- CC/2859, Soc. de Const. Lages & Lopes, L.^{da}, Azinhaga de Santa Susana, letras CML, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 3454 e 3455.
- CC/2865, Ribeiro & Guerreiro, L.^{da}, Aldeia do Golf, 8100 Quarteira — alvarás n.ºs 3462 e 3463.
- CC/2877, Mário Augusto de Carvalho, Avenida de Heliodoro Salgado, 1, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 3478 e 3479.
- CC/2879, Eugénio Torres Gino, Rua da Indústria, 27, rés-do-chão, esquerdo, 2830 Lavradio — alvarás n.ºs 3482 e 3483.
- CC/2893, Soc. de Const. Esteves, Esteves & Constantino, L.^{da}, Rua de António Sardinha, 4, 1.º, direito, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 3508, 3509.
- CC/2897, BRIPOR — Const., L.^{da}, Avenida da Bela Rosa, 87, rés-do-chão, direito, 2860 Alhos Vedros — alvarás n.ºs 3514 e 3515.
- CC/2933, Soc. de Const. Rocha, Simões & Pires, L.^{da}, Lugar do Ral, Santa Maria, 2710 Sintra — alvarás n.ºs 3537 e 3538.
- CC/2934, Manuel Vicente, Rua de Domingos Sequeira, 6, rés-do-chão, direito, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 3539 e 3540.
- CC/2935, Sociedade de Projectos e Const. Nene, L.^{da}, Rua de Entrecampos, 14, rés-do-chão, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 3541 e 3542.
- CC/2949, Soc. de Const. Reis & Marques, L.^{da}, Rua da Cidade de Coimbra, 1, 1.º, esquerdo, 2800 Corroios — alvarás n.ºs 3963 e 3964.
- CC/2971, José Rodrigues António, Sítio do Vale de Santa Maria, 8200 Albufeira — alvarás n.ºs 3628 e 3629.
- CC/2974, José Ernesto Antunes Rebocho, Rua do Capitão Roby, 36, 2.º direito, 1900 Lisboa — alvarás n.ºs 3630 e 3631.
- CC/2980, Afonso de Jesus Pinheiro, Rua Trinta e Um, E, lote 25, 1.º, esquerdo, 2830 Baixa da Banheira — alvarás n.ºs 3598 e 3599.
- CC/2988, Const. Civis Vicente Cotrim & Ribeiro, L.^{da}, Avenida do Almirante Reis, 168, cave, frente, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 3639 e 3640.
- CC/2993, Manuel Jacinto de Almeida, Rua do Padre Américo, 6, 3.º, esquerdo, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 3791 e 3792.
- CC/2996, SOCOVIL — Soc. de Const. Civis, L.^{da}, Avenida do General Roçadas, 157, 8.º, direito, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 3647 e 3648.
- CC/3176, Augusto da Conceição Russo, Bairro da Costa Branco, Rua D, n.º 1-A, 2600 Vila Franca de Xira — alvarás n.ºs 2850 e 3849.
- CC/3204, José Elias Morgado Póvoa, Eirol, 3800 Aveiro — alvarás n.ºs 3764 e 3765.
- CC/3464, Manuel Valente da Cruz, Estrada Nacional, 197, Baixa da Banheira, 2830 Barreiro — alvarás n.ºs 4348 e 4349.
- CC/3608, Mário da Graça Amor, Rossio da Trindade, lote 1, 4.º, 8600 Lagos — alvarás n.ºs 4478 e 4477.
- CC/3610, Soc. de Const. Gomes & Penteado, L.^{da}, Rua 3.ª, à Rua de Goa, lote 58, cave, esquerdo, Damaia, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 4480 e 4481.
- CC/3620, Mário da Silva, Avenida de Almeida Garrett, 7, cave, esquerdo, Alfragide, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 4965 e 4966.
- CC/3621, Cabaço & Niza, L.^{da}, lote A, 8, rés-do-chão esquerdo, 2775 Carcavelos — alvarás n.ºs 4577, 4578 e 5954.
- CC/3622, NTCD — Novas Técnicas de Const. e Decoração, L.^{da}, Estrada da Cruz, lote 5, rés-do-chão, esquerdo, 1600 Lisboa — alvará n.º 4749.
- CC/3626, Américo Nunes da Silva Santos, Avenida de Vasco da Gama, bloco B, 9.º, A, 4490 Póvoa de Varzim — alvarás n.ºs 4547 e 4548.
- CC/3632, Gomes & Reis, L.^{da}, Lugar de Espinha, Valeja, 3880 Ovar — alvarás n.ºs 4559 e 4560.
- CC/3684, Augusto Duarte, L.^{da}, Rua do Comércio, 8, 1.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 5587 e 5588.
- CC/3696, João Manuel Coelho Pencarinha, Avenida de Marçal Pacheco, 2, São Clemente, 8100 Loulé — alvarás n.ºs 5273 e 5274.
- CC/3705, Laurindo Teixeira Correia, Lugar do Olival — Pirescoxe, Santa Iria de Azoia, 2625 Loures — alvarás n.ºs 4616 e 4617.
- CC/3772, Ferreira & Silva, L.^{da}, Lugar da Rua Nova, Salreu, 3869 Estarreja — alvarás n.ºs 4686 e 4996.
- CC/3775, Joaquim Azevedo da Silva, Rua das Escolas, 37, Alfena, 4440 Valongo — alvarás n.ºs 4687 e 4688.

- CC/3787, João Batista Godinho, Rua da Cidade de Coimbra, 9, 1.º, direito, 2800 Corroios — alvarás n.ºs 4743 e 4744.
- CC/3805, URBISOL — Urb. e Turismo, S. A. R. L., Rua de Mouzinho de Albuquerque, lote 459, 3.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 4764 e 4765.
- CC/3815, Manuel Dias Nunes Pousadinha, s/n, Aldeia de Carvalho, 6200 Covilhã — alvarás n.ºs 4793 e 4794.
- CC/3816, Daniel Gameiro Francisco, Rua da Madressilva, 2725 Mem Martins — alvarás n.ºs 4860 e 4861.
- CC/3819, PECUAL — Soc. Pecuária do Algarve, Rua do Almirante Reis, 100, 8700 Olhão — alvará n.º 4795.
- CC/3839, Manuel Nunes de Oliveira Júnior, Rua das Beiras, 18, 3.º, esquerdo, Cruz de Pau, 2840 Amora — alvarás n.ºs 4975 e 4976.
- CC/3869, Sérgio Pima Martins Pintado, Avenida de Luísa Todi, 406, rés-do-chão, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 6080 e 6081.
- CC/3881, COINZA — Const. Ind., L.ª, Avenida da República, 47, 4.º esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 5088 e 5089.
- CC/3911, António Eufrásio Afonso, Rua da Senhora, 95, 3840 Vagos — alvará n.º 5112.
- CC/3931, Júlio Gameiro Domingues, Quinta do Conde, lote 183, 3.º, direito, 2840 Amora — alvarás n.ºs 5014 e 5015.
- CC/3934, Ferreira & Rodrigues, L.ª, Rua de Carlos Mardel, 65, 4.º esquerdo, 2780 Oeiras — alvarás n.ºs 5020 e 5021.
- CC/9938, Onze de Junho — Coop. de Const. Civil e Obras Publ., S. C. A. R. L., Rua de Teófilo Sajuier, 37, 7570 Grândola — alvarás n.ºs 5174 e 5175.
- CC/3939, Grosso & Fontes, L.ª, Rua do Engenheiro Barata Correia, 43, São Clemente, 8100 Loulé — alvarás n.ºs 5176 e 5177.
- CC/3949, João F. Silva, Rua Nova do Esgueiral, 381, 4440 Valongo — alvarás n.ºs 5053 e 5054.
- CC/3957, António da Costa S. Lemos, Lugar do Casal do Lobo, Santo António dos Olivais, 3000 Coimbra — alvarás n.ºs 5069 e 5070.
- CC/3961, Darlindo Gomes Pereira, Lugar de Póvoa de São Domingos, Aguada de Cima, 3750 Águeda — alvarás n.ºs 5077 e 5078.
- CC/3984, Silvino & Brás, L.ª, Lugar de Maiorja, 2460 Alcobaca — alvarás n.ºs 5275 e 5276.
- CC/3990, Manuel Nogueira Rodrigues, Lugar do Sourão, Santiago de Litém, 3100 Pombal — alvarás n.ºs 5146 e 5147.
- CC/4045, Benigno Faria, L.ª, Azinhaga de Santa Suzana, letras BF, 1700 Lisboa — alvará n.º 5243.
- CC/4073, Manuel Domingues Matias, L.ª, Figueiredo-Pedroso, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 5342 e 5343.
- CC/4081, Armando Filipe, L.ª, Praça de Benguela, lote 49-A, rés-do-chão, esquerdo, 2780 Oeiras — alvarás n.ºs 5356 e 5357.
- CC/4101, José António Nicolau Figueiras, Rua de São Pedro, 5, rés-do-chão, Alvor, 8500 Portimão — alvará n.º 5453.
- CC/4105, PROJECTOBRA — Const., L.ª, Avenida de Óscar Monteiro Torres, 37, 3.º, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 5360 e 5361.
- CC/4114, António da Silva Santos, Pedras de Cima, Arada, 3880 Ovar — alvarás n.ºs 5394 e 5395.
- CC/4116, Arnaldo Dias de Sousa Eiras, Feira, 4520 Santa Maria da Feira — alvarás n.ºs 5398 e 5399.
- CC/4118, Alberto Silva Batista, Guarda Inglesa, 55-A, Santa Clara, 3000 Coimbra — alvarás n.ºs 5402 e 5403.
- CC/4157, Silvino Gomes dos Santos, Rua de São Gonçalo de Lagos, 8125 Quarteira — alvarás n.ºs 5744 e 5745.
- CC/4165, Joaquim António Gaspar Boto, Rua da Corredoura, 30-A, 7000 Évora — alvarás n.ºs 5670 e 5671.
- CC/4193, José Ramiro Alves de Melo Giestal — São Tomé de Negrelos, 4780 Santo Tirso — alvarás n.ºs 5560 e 5561.
- CC/4213, Parente & Neiva, L.ª, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 9, rés-do-chão, esquerdo, 2800 Almada — alvarás n.ºs 5585 e 5586.
- CC/4241, Rogério Santos Pessoa, Lugar de Oliveira, 3530 Mangualde — alvarás n.ºs 5650 e 5651.
- CC/4241, AJL — Soc. de Const., L.ª, Rua Dezanove, 1463, 4500 Espinho — alvarás n.ºs 5680 e 5681.
- CC/4273, Soc. de Const. Bassar, L.ª, Avenida de 5 de Outubro, 10, 1.º, sala 15, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 5858 e 5859.
- CC/4282, Querido & Fialho, L.ª, Casais da Ponte, Couto, 2500 Caldas da Rainha — alvarás n.ºs 5860 e 7450.
- CC/4290, Const. Moura & Oliveira, L.ª, Rua do Visconde de Seabra, 10, 1.º, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 5750 e 5751.
- CC/4318, António Francisco, Poço Deão-Gare, 8300 Silves — alvarás n.ºs 5846.
- CC/4338, José Alberto Nines Figueiredo, Oiã, 3770 Oliveira do Bairro — alvarás n.ºs 5807 e 5808.
- CC/4354, URBOCIVIL — Soc. de Const. e Investimentos Urb., L.ª, Rua de Santa Catarina, 218, 2.º, sala 201, 4000 Porto — alvarás n.ºs 5829 e 5830.
- CC/4383, António Henriques Cardoso, Alto-Forno, 3080 Figueira da Foz — alvará n.º 5870.
- CC/4410, Pilarte Construções, L.ª, Lemed, Cantanhede, 3000 Coimbra — alvará n.º 5931.
- CC/4413, Soares & Costa, L.ª, Moinhos Novos, Póvoa do Lanhoso, 4700 Braga — alvará n.º 5934.
- CC/4418, Agostinho de Oliveira Neves, Pataias, 2460 Alcobaca — alvará n.º 5964.
- CC/4427, António Luís Teixeira de Almeida, Avenida do Uruçuai, 9, 2.º, C, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 5964 e 5970.
- CC/4445, CIPREL-Companhia de Investimentos Prediais, S. A. R. L., Avenida do Infante Santo, 23, 8.º, C, 1300 Lisboa — alvarás n.ºs 6459 e 6460.
- CC/4446, FORBETA — Formas de Betão, L.ª, Avenida do Padre Bartolomeu de Gusmão, 42, 3.º esquerdo, Damaia, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 6082 e 6083.
- CC/4453, Aurélio Eusébio Vaz Flora, L.ª, Avenida de Melo Falcão, 302-B, subloja, esquerdo, Pontinha, 1675 Lisboa — alvarás n.ºs 6002 e 6003.
- CC/4466, Herminio Correia dos Santos, Lugar da Portela, Vila Chã, 3730 Vale de Cambra — alvará n.º 6034.
- CC/473, António Moreira Bouça Nova, L.ª, Lugar da Pereira, Rates, 4490 Póvoa de Varzim — alvarás n.ºs 6039 e 6040.
- CC/4474, António da Silva & Costas, L.ª, Rua de São Dinis, 83, 4200 Porto — alvarás n.ºs 6041 e 6042.
- CC/4488, Sol Cresce — Soc. de Const. Cívica e Obras Públicas, L.ª, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87-A, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 6072 e 6073.
- CC/4497, Carlos Alberto dos Santos Copeto, Rua de Barbosa du Bocage, 9, 2.º, esquerdo, 2685 Sacavém — alvarás n.ºs 6076 e 7717.
- CC/4517, Castro Costa, L.ª, Estrada Nacional, Serra do Louro, 2950 Palmela — alvarás n.ºs 6104 e 6105.
- CC/4559, Custódio da Silva Oliveira, L.ª, Silva Escura, 3740 Sever do Vouga — alvarás n.ºs 6181 e 6182.
- CC/4567, VORTEX — Consultores Técnicos de Engenharia do Ambiente, S. A. R. L., Rua de Arantes Pedroso, 11-A, 1100 Lisboa — alvará n.º 6235.
- CC/4568, Carlos Alves & Silva Pereira, L.ª, Travessa da Chavinha, Vilar do Paraíso, 4400 Vila Nova de Gaia — alvará n.º 6758.
- CC/4601, Carlos Manuel Bicha da Silva, Rua de França Borges, 6-C, 8500 Portimão — alvará n.º 6273.
- CC/4602, Predial Moderna Madeirense, L.ª, Estrada do Livramento, Sítio da Piedade, Monte, 9000 Funchal — alvará n.º 6263.
- CC/4619, Manuel Henrique Rosa dos Santos, Torres Miramar, 1, 11.º, D, 2775 Carcavelos — alvarás n.ºs 6317 e 6318.
- CC/4628, OUPA — Coop. Operária de Const. Civil, S. C. A. R. L., Rua de Alexandre Herculano, 203, 4000 Porto — alvarás n.ºs 6345 e 6346.
- CC/4629, Manuel Pereira Jerónimo, Avenida do Dr. Reinaldo dos Santos, Edifício São Paulo, 11.º, A, Carnaxide, 2795 Linda-a-Velha — alvarás n.ºs 6319 e 6320.
- CC/4631, REALMINDO — Const. Cívica, L.ª, Quinta do Bom Retiro, lote 31-A, 2600 Vila Franca de Xira — alvarás n.ºs 6347 e 6348.
- CC/4639, BAVEN — Soc. de Empreendimentos, L.ª, Lourosa, Vila da Feira, 3800 Aveiro — alvarás n.ºs 6358 e 6359.
- CC/4651, MAIVAR — Empr. de Inv. Urb. Const. e Realizações, L.ª, Avenida de 5 de Outubro, 98, 2.º, C, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 6329 e 6330.
- CC/4675, Const. Fernando M. Silva, L.ª, Avenida do Infante Santo, 413-A, Laranjeiro, 2800 Almada — alvarás n.ºs 6468 e 6469.
- CC/4678, Artefactos de Cimento — Central da Maia, L.ª, Germunde, Maia, 4000 Porto — alvarás n.ºs 6414 e 6415.
- CC/4681, MIRANTE — Soc. de Const., L.ª, Rua de Sá da Bandeira, 107, 2.º, 4000 Porto — alvarás n.ºs 6418 e 6419.
- CC/4685, FENSOMACOL — Const. Proj. Mat. e Const. Cívica, L.ª, Lourical, 3100 Pombal — alvarás n.ºs 6438 e 6439.
- CC/4702, Mário da Glória Manuel, Sítio das Noras, São Bartolomeu de Messines, 8000 Faro — alvarás n.ºs 6475 e 6476.
- CC/4709, Soc. de Const. Nunes, Dias & Serras, L.ª, Forte da Casa, Rua do General Humberto Delgado, lote 12, 2.º direito, Vialonga, 2600 Vila Franca de Xira — alvarás n.ºs 6457 e 6458.

CC/4554, Aníbal António Teixeira, Rua do Dr. Alberto Araújo, 5, 4.º, esquerdo, Cova da Piedade, 2800 Almada — alvarás n.ºs 6173 e 6174.

CC/4611, Const. C. Santos, L.ª, Rua Estrada Port. da Índia, 11, rés-do-chão, esquerdo, 2520 Peniche — alvará n.º 6316.

CC/4721, TUBACAL CONTROL — Soc. Const. & Representações, L.ª, Rua de Fernão Álvares do Oriente, 7, 1.º direito, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 6453 e 6454.

CC/4727, Manuel Jorge Ferreira da Silva, Rua da Pontarranha, 3855 Albergaria-a-Velha — alvarás n.ºs 6523 e 6524.

CC/4754, GOMEFER — Soc. Const., L.ª, Rua Fresca, 136, Leça da Palmeira, 4450 Matosinhos — alvarás n.ºs 6551 e 6552.

CC/4764, Empreitadas & Construções, Estrela Nogueirense, L.ª, Nogueira, 4900 Viana do Castelo — alvará n.º 6720.

CC/4793, CAFEG — Soc. Const. Sousa & Gregório, L.ª, Avenida de João Crisóstomo, 21, 2.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 6596 e 6597.

CC/4818, FILOVIÁRIA — Comércio & Indústria de Const. Civil, L.ª, Rua do Amial, 150, Rio Tinto, 4420 Gondomar — alvarás n.ºs 6640 e 6641.

CC/4814, Manuel dos Prazeres Ferreira, Praça do Dr. Nuno Pinheiro Torres, 5, 8.º-D, 1500 Lisboa — alvarás, n.ºs 6658 e 6659.

CC/4821, ANDITAL — Soc. Const., L.ª, Avenida de Bento Gonçalves, Impasse 3, 16, piso intermédio direito, Cova da Piedade, 2800 Almada — alvarás n.ºs 6682 e 6683.

CC/4836, Rui & Sousa, L.ª, Avenida de D. Manuel I, 35, rés-do-chão, frente, 2900 Setúbal — alvará n.º 6686.

CC/4871, BLC Const. Luso Brasileiras, L.ª, Rua do Duque de Loulé, 85, 1.º, 4000 Porto — alvarás n.ºs 6767 e 6768.

CC/4881, Mafrajo Ind. & Comércio de Const., L.ª, Rua de Caetano Alberto, 11, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 6756 e 6757.

CC/4883, Dias & Machado, L.ª, lugar de Margaride, Costa, 4800 Guimarães — alvará n.º 6788.

CC/4900, M. Batista Cabral & C.ª, L.ª, lugar de Casal-Bolho, 3600 Cantanhede — alvará n.º 6803.

CC/4903, Barretos Mota & C.ª, L.ª, Rua da Ferreirinha, 5050 Peso da Régua — alvarás n.ºs 6795 e 6796.

CC/4948, Rio Mauense — Coop. de Produção de Const. Civil, SCARL, Rio Mau, Sebolido, 4560 Penafiel — alvará n.º 6850.

CC/4952, Irmãos Teixeira, L.ª, Cominho do Pilar, 17, São Martinho, 9000 Funchal — alvarás n.ºs 6896 e 6897.

CC/5035, Serra & Filhos, L.ª, Rua de Mouzinho de Albuquerque, 91, 4.º, 8500 Portimão — alvará n.º 7026.

CC/5038, João Jesuino Campos Manteigas, Fonte do Feto Palhais, 2830 Barreiro — alvarás n.ºs 7115 e 7116.

CC/5050, Fernando Moreira Domingues, lugar da Ermida, 3070, Mira — alvará n.º 7052.

CC/5080, Soc. Const. Outeiro, L.ª, Croca, 4560 Penafiel — alvará n.º 7075.

CC/5138, Costa & Marques, L.ª, Rua de São João, 18, 1.º, direito, Parchal, 8400 Lagoa — alvará n.º 7145.

CC/5147, António de Oliveira Vieira, Alheira de Aquém-Pedroso, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 7702 e 7703.

CC/5177, Sérgio Galvão de Horta, Urban. Manuel Pontes da Horta, lote 22, 3.º, esquerdo, 8125 Quarteira — alvará n.º 7235.

CC/5197, Sousa Pinto & Pestana, L.ª, Rua de Gondarém, 629, rés-do-chão superior, 4100 Porto — alvarás n.ºs 7283 e 7284.

CC/5198, Renato Cristo Trindade, Rua de Aquilino Ribeiro, 10, 8.º, direito, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 7303 e 7304.

CC/5206, Francos & Simões, L.ª, 5350 Alfândega da Fé — alvarás n.ºs 7288 e 7289.

CC/5236, LUSOBLOCO — Fab. de Blocos e Abobadilhas da Lourinhã, L.ª, Casal do Barata, 2530 Lourinhã — alvarás n.ºs 7355, 7356 e 7357.

CC/5252, TURITERRA — Soc. Promoção Turística, L.ª, Rua do Abade de Faria, 34, 2.º, frente, 1900 Lisboa.

CC/5269, Lemos & Silva, L.ª, Avenida de Fernão de Magalhães, 615, 4.º, esquerdo, 4300 Porto — alvarás n.ºs 7413 e 7414.

CC/5286, Alves & José Oliveira, L.ª, Rua da Azenha, 305, Paranhos, 4200 Porto — alvarás n.ºs 7440 e 7441.

CC/5298, José Serrão Pratas, Quinta do Bom Retiro, lote 19, cave, direito, 2600 Vila Franca de Xira — alvarás n.ºs 7487 e 7488.

CC/5305, António Eugénio Curro Mousinho, Avenida de 22 Dezembro, 23, 11.º, direito, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 7570 e 7571.

CC/5310, Cunha & Vilas Boas, L.ª, Lugar da Igreja, Touguinho, 4480 Vila do Conde — alvará n.º 7474.

CC/5334, JOAPE — Com. & Empreendimentos, L.ª, Rua de António Maria Cardoso, 14, 6.º, direito, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 7557 e 7558.

CC/5365, Francisco Santos, L.ª, Rua do Dr. Francisco de Sá Carneiro, 10, 2500 Caldas da Rainha — alvarás n.ºs 7572 e 7573.

CC/5415, GUIRASA — Gabinete Téc. Const., L.ª, Rua dos Combatentes, lote 27-A, 2.º, direito, Forte da Casa, 2600 Vila Franca de Xira — alvarás n.ºs 7742 e 7743.

CC/5381, JAFRA — Soc. Const., L.ª, Rua de Manuel Agro Ferreira, 60, 2825 Costa da Caparica — alvarás n.ºs 7662 e 7663.

CC/5425, Ataíde & Duarte, L.ª, Largo de D. João II, 16-A, 1.º direito, 8500 Portimão — alvarás n.ºs 7754 e 7755.

CC/5430, Joaquim Ramalho & Filhos, L.ª, Rua das Gadeiras, 23, Moreira, Pedras Rubras, 4470 Maia — alvarás n.ºs 7744 e 7745.

CC/5434, José Ramos, L.ª, lugar do Meio, Areosa, 4900 Viana do Castelo — alvarás n.ºs 7686 e 7687.

CC/5448, Magalhães & Vieira, L.ª, lugar de Pauves, 4690 Cinfães — alvará n.º 7710.

CC/5475, IGUAÇU — Construções, L.ª, Avenida de Miguel Bombarda, 110, 2.º, direito, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 7739 e 7740.

CC/5487, Eduardo Abicete & Edviges, L.ª, Rua de Vasco da Gama, 65, 6.º, esquerdo, Quarteira, 8100 Loulé — alvará n.º 7781.

CC/5514, Abadel Soc. Const., L.ª, Rua de Joaquim de Almeida, 102, 2870 Montijo — alvarás n.ºs 7836 e 7837.

CC/5553, António Luís Bonifácio de Carvalho, Aldeia Grande, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 7896 e 7897.

CC/5560, Henrique Raul Campora do Carmo, Rua dos Pinheiros, 3, rés-do-chão Vila Chã, 2830 Barreiro — alvarás n.ºs 7921 e 7922.

CC/5731, APARTAFER — Empreiteiros & Obras Públicas, L.ª, Travessa do Município, 8, 3.º, esquerdo, 8700 Olhão — alvarás n.ºs 8250 e 8251.

CC/5766, BLOCO 13 — Const. Civil & Obras Públicas, L.ª, Rua do Benfornoso, 69, 2.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 8314, 8315, 8316, 8317, 8318, 8319 e 8320.

CC/5895, PLAMARCO — Planeamento Arquitectura e Const., Avenida de 29 de Abril, 33, 2795 Linda-a-Velha — alvarás n.ºs 8558 e 8559.

CC/5448, Magalhães & Vieira, L.ª, lugar de Pauves, 4690 Cinfães — alvará n.º 7710.

CC/5453, COPALEVIL — Proj. e Const., L.ª, Rua da Rainha D. Leonor, 2, cave, esquerda, 2675 Odivelas — alvarás n.ºs 7728 e 7729.

CC/5475, IGUAÇU — Const., L.ª, Avenida de Miguel Bombarda, 110, 2.º, direito, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 7739 e 7740.

CC/5514, IGUAÇU — Const., L.ª, Avenida de Miguel Bombarda, 110, 2.º, direito, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 7739 e 7740.

CC/5514, ABADDEL — Soc. de Const., L.ª, Rua de Joaquim de Almeida, 102, 2870 Montijo — alvarás n.ºs 7836 e 7837.

CC/5535, Andrónico & Horácio, L.ª, Rua de Sampaio Bruno, lote 3-A, rés-do-chão, B, 2775 Parede — alvarás n.ºs 7898 e 7899.

CC/5766, BLOCO 13 — Const. Civil e Obras Públicas, L.ª, Rua do Bem Formoso, 69, 2.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 8314, 8315, 8316, 8317, 8318, 8319 e 8320.

CC/6313, Ian Geoffrey Sewell, Vale Formoso, São Clemente, 8100 Loulé — alvará n.º 9295.

CC/4006, Arsénio do Nascimento Lopes, Rua do Casal da Fonte, Vaes, Buarcos, 3080 Figueira da Foz — alvarás n.ºs 5202 e 5203.

Notificação. — Tendo sido devolvido à Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares a correspondência que lhes foi dirigida em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 60.º do Dec.-Lei 100/88, de 23-3, ficam pela presente notificadas, nos termos do n.º 2 do art. 12.º deste diploma, as empresas de Empreiteiros de Obras Públicas abaixo referenciadas para, no prazo de 30 dias, procederem junto deste Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, na Rua de São Mamede, 21, piso 2, em Lisboa, à substituição dos alvarás de que são titulares por outros a emitir ao abrigo do mencionado diploma:

E/15, Manuel Fabrício Rodrigues, Filhos, Rua da Queimada de Cima, 33, 9000 Funchal — alvarás n.ºs 430 e 3492.

E/43, Manuel Faria Veiga, Chelo, Lorrão, 3360 Penacova — alvarás n.ºs 338, 339, 5484 e 6436.

- E/91, Electrotécnicos Reunidos, L.^{da}, Avenida do Duque de Ávila, 66, 3.º, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 379, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430 e 3358.
- E/93, Ferreiras & Cunha, L.^{da}, Estrada do Paço do Lumiar, 27-A, 1600 Lisboa — alvarás n.ºs 63, 64, 65 e 66.
- E/111, Manuel Alves Salgueiro, Lugar da Igreja, Meadela, 4900 Viana do Castelo — alvarás n.ºs 389 e 390.
- E/118, João Martins Diogo Júnior, Rua do Abade de Faria, 44, rés-do-chão, esquerdo, 1900 Lisboa — alvará n.º 501.
- E/175, SONORTE — Soc. Est. Metálicas do Norte, L.^{da}, Pícnhal da Lameira, 2330 Entroncamento — alvarás n.ºs 798, 799, 800, 801, 1413, 1485, 2448, 2449 e 2450.
- E/272, CONSTRUCOL — Const. e Comércio, L.^{da}, P. João Azevedo Coutinho, 7, rés-do-chão, esquerdo, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 707, 708, 709, 710, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3161 e 4340.
- E/352, António Ferreira de Almeida, Rua de Alexandre Braga, 14, 2.º, direito, 1100 Lisboa — alvará n.º 866.
- E/501, José Gonçalves Calço, Poço Novo, 8100 Loulé — alvarás n.ºs 1195 e 1196.
- E/510, Const. Delta, L.^{da}, Rua de Egas Moniz, 313, rés-do-chão, 4000 Porto — alvarás n.ºs 1340, 2332 e 2638.
- E/514, Filipe Belo Pereira Marcelly, Rua de Latino Coelho, 19, 3.º, direito, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 1375, 1376 e 1377.
- E/529, Batista & Azevedo Júnior, L.^{da}, Rua de Rebelo da Silva, 45, rés-do-chão, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 1624, 3673, 3674 e 3675.
- E/565, Ascensores Abis, L.^{da}, Azinhaga do Beco, A. S. à Charneca do Lumiar, 1700 Lisboa — alvará n.º 1545.
- E/594, Mário Santos da Costa Pereira, Rua de Pinheiro Chagas, 41, 3.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 1267, 1268, 1269 e 5905.
- E/643, Avelino José Lourenço Ribas, Travessa do Abarracamento de Peniche, 21, 2.º, esquerdo, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 1602, 1603, 5264 e 5265.
- E/647, M. Simões & Comp., L.^{da}, Rua do Dr. António Breda, 3750 Águeda — alvará n.º 1869.
- E/681, Eugénio & Severino, L.^{da}, Rua da Prata de Pedrouços, 49, 1400 Lisboa — alvarás n.ºs 1692, 1693, 1742, 1743 e 3171.
- E/701, Álvaro Júlio Peralta da Silva Pereira, Rua dos Sapadores, 103, cave, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 1647 e 7016.
- E/710, Daniel Ferreira, Rua dos Soeiros, 310-C, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 1874, 7464 e 7465.
- E/806, Aliança Metálica, L.^{da}, Rua do Telhal, 25, ao Poço do Bispo, 1900 Lisboa — alvarás n.ºs 2078, 2079, 2080, 2081 e 2082.
- E/808, Lourenço & Figueiredo, L.^{da}, Rua de São Bento, 177, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 1993, 2001, 3437 e 12 057.
- E/820, CIMENTAL — Exploração de Const. Civil, L.^{da}, Seia, 6300 Guarda — alvarás n.ºs 2377 e 5370.
- E/858, COPEL — Const. de Obras Públicas e Edifícios, L.^{da}, Rua do Dr. Bento Cardoso, 4800 Guimarães — alvarás n.ºs 2268, 2269, 2270, 2271 e 2272.
- E/911, Manuel José Bepas da Mata, Rua de Soeiro Mendes, 6, 7000 Évora — alvará n.º 2289.
- E/930, Const. do Barlavento, L.^{da}, Rua do Dr. Joaquim Telha, 3, 8600 Lagos — alvarás n.ºs 2390 e 2391.
- E/940, José da Silva, Bairro da Lomba, 9580 Vila do Porto — alvarás n.ºs 2356, 2357 e 2358.
- E/960, T. C. L. — Terraplanagens e Const., L.^{da}, Rua de Fernando Lopes, 11, 2.º, direito, 2800 Almada — alvarás n.ºs 2421 e 2422.
- E/961, Wright & Comp., L.^{da}, Estrada de Tires, Abóbada, São Domingos de Rana, 2775 Parede — alvarás n.ºs 2515, 2516, 3439 e 3924.
- E/971, Telhado & Pereira, L.^{da}, Avenida do Infante Santo, 55, 2.º, esquerdo, 1300 Lisboa — alvarás n.ºs 5377, 5378, 6295, 6296 e 6297.
- E/1022, Const. Civis Social, L.^{da}, Carregado, 2580 Alenquer — alvarás n.ºs 2944, 2945 e 2946.
- E/1023, Soc. Agrícola Jardim de Portugal, Avenida de Santa Joana Princesa, 23-D, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 2838 e 2839.
- E/1054, Artur Marques Jorge Almeida Cerdeira, Coja, 3300 Arganil — alvarás n.ºs 3008, 3009 e 3010.
- E/1060, João Vieira, L.^{da}, Rua de São João, 25-A, 9900 Horta — alvarás n.ºs 3047, 3048, 3049, 3050, 3051 e 3052.
- E/1083, Irineu Fernandes, Rua de Victor Bastos, 62, 1.º, 1000 Lisboa — alvará n.º 3226.
- E/1095, Revestimentos Metal-Plásticos, L.^{da}, Rua de Francisco Mata, 4-B, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 4124, 4125, 4126 e 4127.
- E/1118, Altino Aldo Gromicho, Rua de Henrique Nogueira, 2560 Torres Vedras — alvarás n.ºs 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323 e 4506.
- E/1126, Artigos Elect. Rádio e Luz, L.^{da}, Rua de Mário Pais, 12-14, 3000 Coimbra — alvarás n.ºs 3374, 3375, 3376 e 3377.
- E/1128, José Miguel das Dolores, Valados, 8000 Faro — alvará n.º 3392.
- E/1130, Mário Batista, Rua de David de Sousa, 17-A, porta B, 1000 Lisboa — alvará n.º 3345.
- E/1151, António Burguete, L.^{da}, Rua dos Fanqueiros, 102 e 104, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 3458, 3490 e 3491.
- E/1164, Soc. Ind. Repres. Prager Portuguesa, L.^{da}, Avenida de Oscar Monteiro Torres, 37, 3.º, direito, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 3740, 3741, 3742, 3743, 3744 e 3745.
- E/1208, João Fernandes Camarinha, Rua de São Sebastião, 15, 4000 Porto — alvará n.º 4195.
- E/1240, António Martins de Almeida, Rua do Abade da Loureira, 100, 1.º, 4700 Braga — alvarás n.ºs 4405 e 4406.
- E/1249, Ramos & Ramos, L.^{da}, Rua de Câmara Pestana, 14, 1.º, 9000 Funchal — alvarás n.ºs 4500, 4501, 4502 e 4503.
- E/1255, Viriato dos Santos Cruz, Sangalhos, 3780 Anadia — alvarás n.ºs 4539 e 4540.
- E/1276, Manuel José dos Santos — Empreiteiro, Rua de Augusto Simões, 348, 4470 Maia — alvará n.º 4590.
- E/1285, José de Almeida Barros, Penalva do Castelo, 3550 Penalva do Castelo — alvarás n.ºs 4613 e 4614.
- E/1292, Carlos Ferreira — Empreiteiro, Rua de Santa Catarina, 1237 a 1239, 4000 Porto — alvará n.º 4694.
- E/1310, Américo da Conceição Alves, Rua dos Soeiros, 337, 8.º, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 4908, 4909, 4910 e 4911.
- E/1314, António Loureiro, Travessa da Meia Laranja, 61, 3500 Viseu — alvarás n.ºs 4702 e 4830.
- E/1319, Const. Gipol, L.^{da}, Rua Diamantina, 133-E, 4300 Porto — alvarás n.ºs 4659, 4660, 4661 e 4662.
- E/1341, SOCIMA — Soc. de Reparações Eléctricas e Maq. Ind., L.^{da}, Rua de Cecílio de Sousa, 10, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 4805, 4806, 6359, 6713 e 6714.
- E/1342, PORTOBRA — Soc. Portuguesa de Const. e Obras, L.^{da}, Rua do Dr. Félix Alves Pereira, 7, 2710 Sintra — alvarás n.ºs 4915, 4916 e 4952.
- E/1346, Jorge Cardoso — Soc. de Equipamentos Electromecânico, Rua de José d'Esaguy, 8-C e 8-D, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 4807, 4849, 7970, 7971 e 7972.
- E/1351, Soc. de Const. A. Monteiro & Monteiro, L.^{da}, Rua dos Douradores, 107, 4.º, frente, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 4918, 4919 e 4920.
- E/1377, Avelino Chumbo Ramalho, Bairro da Boa Fé, 7350 Elvas — alvará n.º 5024.
- E/1385, António Pereira de Campos, L.^{da}, Rua de Braamcamp, 84, 3.º, direito, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 4988, 4989, 4990, 4991, 4992, 4993, 4995, 4996, 4997, 4998, 4999, 5000 e 5001.
- E/1405, José Semedo Charrinho, Rua de 25 de Abril, 141-C, 6050 Nisa — alvarás n.ºs 5424 e 5425.
- E/1421, Estudos e Inst. Elect. Isolux, L.^{da}, Rua Nova do Almada, 36, 3.º, direito, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 5276, 5277, 5278, 5279, 5280 e 7690.
- E/1431, José Joaquim Parente, Távora, 5120 Tabuaço — alvarás n.ºs 5552, 5553 e 5554.
- E/1504, Gonçalves & Irmão, L.^{da}, Rua dos Cavaleiros, 8, 6300 Guarda — alvarás n.ºs 5818, 6779, 6780, 6781, 6782 e 6783.
- E/1511, António Purificação Leal e Silva, Moita dos Ferreiros, 2530 Lourinhã — alvarás n.ºs 5801 e 5802.
- E/1529, Daniel da Silva, Rua Nova da Alegria, 26-A, 9000 Funchal — alvarás n.ºs 5938 e 5939.
- E/1531, Júlio Pereira da Costa, Estrada Municipal, Cotovia, 2970 Sesimbra — alvarás n.ºs 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946 e 5947.
- E/1532, Mundus Portuguesa — Estrut. Metálicas, L.^{da}, Rua de Joaquim António de Aguiar, 27, 2.º, 1000 Lisboa — alvará n.º 6064.
- E/1536, Manuel Barreiro Amaro, Cabeça Veada, Mendigo, 2480 Porto de Mós — alvarás n.ºs 6120, 6814, 6815, 8042 e 8043.
- E/1539, João Rodrigues Parente, Rua de Santa Marta, 68-A, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 6026 e 6125.
- E/1578, Item — Inst. Electro-Mecânica, L.^{da}, Rua do Conde de Redondo, 12, 1.º, direito, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 6114, 6115, 6201, 6202 e 6203.
- E/1585, Soc. de Emp. Bolido, L.^{da}, Rua do Seixal, 122, 2.º, 4000 Porto — alvarás n.ºs 6147, 6148, 6149 e 6150.
- E/1598, Soc. de Terraplanagens, L.^{da}, Rua da Misericórdia, 43, 2100 Coruche — alvarás n.ºs 6178, 6179, 6180 e 6181.
- E/1614, Eduardo Martins Seromenho e Rosa, L.^{da}, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 49, 8000 Faro — alvarás n.ºs 6225, 6226 e 6227.

- E/1653, Const. Civis, Ind. e Metálicas, L.^{da}, Rua do Prof. Sousa da Câmara, 151, 1.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 6486, 8866, 8867, 8868, 8869 e 8870.
- E/1657, Joaquim de Sousa & Filhos, L.^{da}, Rua de Ramalho Ortigão, 23, 4435 Rio Tinto — alvarás n.ºs 6487, 6488, 6489, 6490, 6491 e 6492.
- E/1676, António Luís Filipe, Ponte do Celeiro, Almoester, 2000 Santarém — alvará n.º 6529.
- E/1699, Aparelhos de Precisão e Equip. Tecn., L.^{da}, Rua de D. Jerónimo Osório, 14-B, 1495 Lisboa — alvarás n.ºs 6649 e 6650.
- E/1716, José Rodrigues, Venda de Galizes, Nogueira do Cravo, 3400 Oliveira do Hospital — alvará n.º 6691.
- E/1717, ELECPOR — Electrificações Portuguesas, S. A. R. L., Rua de Rodrigues Sampaio, 21, 5.º, C, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 6797, 7571, 7572, 7573 e 7574.
- E/1733, Américo Fernandes Araújo, Rua da Páscoa, 83, porta AA, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 6809 e 6810.
- E/1749, Emílio Castro, L.^{da}, Avenida da Liberdade, 15, São Lourenço, 7300 Portalegre — alvarás n.ºs 6970, 6971, 6972, 6973, 7427, 7428, 7429, 7430, 7431 e 7432.
- E/1757, Manuel da Silva Ramalho, Tresual, Gião, 4480 Vila do Conde — alvará n.º 6951.
- E/1759, José de Almeida Carvalho, Folgosa, Cordosa, 3500 Viseu — alvarás n.ºs 7011, 7012, 9565 e 9566.
- E/1760, Venâncio Leão & Sousa, L.^{da}, Avenida de 28 de Maio, 9, cave, 6000 Castelo Branco — alvarás n.ºs 6954, 7715, 7716, 7717 e 7718.
- E/1781, Const. Sorena, S. A. R. L., Rua do Duque de Palmela, 37, 3.º, esquerdo, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 7060, 7240 e 7241.
- E/1790, Pedro de Viterbo, Rua de Rodrigues Sampaio, 19, 2.º, A, 1100 Lisboa — alvará n.º 7123.
- E/1797, Const. J. A. Silva Carvalho, L.^{da}, Quinta da Senhora do Monte, Carvalhos, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 7161, 7162, 7163, 7164, 9985 e 9986.
- E/1803, GROCIL — Soc. Imob. Construtora, L.^{da}, Rua do Conde de Redondo, 12, 1.º, direito, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 7174, 7175 e 7176.
- E/1811, Soc. Const. Luso-Suiça, S. A. R. L., Rua do Alecrim, 65, 2.º, direito, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 7128 e 7129.
- E/1815, Manuel Rodrigues Leão, Rua Vinte e Um, lote 8, Feijó, 2800 Almada — alvarás n.ºs 7130, 7131 e 7132.
- E/1817, Alvaro Fernandes Serra, Rua Nova de Sintra, 1, 4490 Póvoa de Varzim — alvará n.º 7207.
- E/1821, Tecnigas, L.^{da}, Rua do Conde de Redondo, 12-C, 1.º, esquerdo, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 7192, 7193, 7194 e 7195.
- E/1826, Nelson Teixeira Rodrigues, Rua do Capitão Pombeiro, 19, 4200 Porto — alvarás n.ºs 7224, 7225, 7226 e 8695.
- E/1848, Manuel Ribeiro Monteiro, Rua da Cidade de Cardiff, 11, 1.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 7342, 7343 e 7344.
- E/1851, José Rodrigues Lopes, Rua de Pedrouços, 87, rés-do-chão, 1400 Lisboa — alvarás n.ºs 7435, 7436, 7437, 7438 e 7439.
- E/1860, J. Emílio Mateus, Sucessores, L.^{da}, Calçada de Santana, 168, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 7407, 7408, 7409 e 7410.
- E/1875, EUROFRIO — Refrigeração Comercial e Ind., L.^{da}, Rua do Conselheiro Arantes Pedrosa, 11-A, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 7481, 7482 e 7483.
- E/1886, Armando Gonçalves da Silva, Rua do Sol ao Rato, 33, rés-do-chão, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 7506 e 7507.
- E/1910, Gregório Ferreira do Couto, Rua do Dr. Avelino Costa, 193, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 7614 e 7615.
- E/1911, António de Freitas, Rua de Heliodoro Salgado, 8-A, cave, 2775 Parede — alvarás n.ºs 7674 e 7675.
- E/1935, Const. A. S. Pedrosa Carvalho, L.^{da}, Rua de D. Hugo, 11, 4000 Porto — alvarás n.ºs 7702, 7703, 7704 e 7705.
- E/1939, Martinho & Gonçalves, L.^{da}, Quinta do Serrado-Azinhaga das Cerejeiras, M. G., 1600 Lisboa — alvarás n.ºs 7798, 7799, 8664 e 8665.
- E/1985, Confidente — Const. Imob. Tur., S. A. R. L., Praça de D. Pedro IV, 3, 4.º, frente, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 8017, 8018, 8019, 8020, 8021, 8022 e 8023.
- E/2012, Manuel Pereira Rodrigues, Rua Escura, 58, 3.º, 3500 Viseu — alvarás n.ºs 8046, 8172 e 8173.
- E/2049, António Nunes de Brito, Sevilha, 3420 Tábua — alvará n.º 8153.
- E/2061, Eduardo Ferreira Batista & Irmão, L.^{da}, Rua do Dr. Magalhães Lemos, 81, 3, 4100 Porto — alvarás n.ºs 8154, 8155 e 8156.
- E/2088, António Pinto Correia, Rua do Major Reis Gomes, 2-A, 9000 Funchal — alvarás n.ºs 9220, 9221 e 9222.
- E/2093, Augusto da Silva Rocha, Rua de Almada, 545, 4000 Porto — alvarás n.ºs 8302, 8303, 8304 e 305.
- E/2150, Benício Vilar Mariano, Rua de Serpa Pinto, 34, 3830 Ílhavo — alvará n.º 9442.
- E/2170, Costa Caixeiro, L.^{da}, Quinta do Anjo, 2950 Palmela — alvarás n.ºs 8577 e 8578.
- E/2178, Fontes & Marques, L.^{da}, Rua de Silva Gaio, 19, 3.º, 3500 Viseu — alvarás n.ºs 8484 e 9097.
- E/2211, ENCOPUR — Emp. Const. Com. Proj. e Urb. L.^{da}, Rua de Jacinto Nunes, 24, 1.º, esquerdo, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 8449 e 8588.
- E/2212, SOCASPRE — Soc. de Casas Pré-Fabricadas, L.^{da}, Rua de Luciano Cordeiro, 18, 4, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 8675, 8676, 8677 e 8678.
- E/2308, José Correia da Silva Topa, Rua de Bento Júnior, 11, 4100 Porto, alvará n.º 8658.
- E/2338, Araújo Fazendeiro dos Santos, Estrada da Luz, 116, 12.º, esquerdo, 1600 Lisboa — alvarás n.ºs 9495 e 9496.
- E/2363, Soc. Const. Irmãos Marques, L.^{da}, Avenida de D. Luís I, 24 cave, esquerdo, Alfragide, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 9119, 9120 e 9121.
- E/2369, Manuel Simões Pipo, L.^{da}, Calçada da Cruz da Pedra, lote 0, 1.º, esquerdo, 1900 Lisboa — alvarás n.ºs 8604, 8605, 8606 e 8607.
- E/2386, CALCOPREL — Cálculo de Prédios e Const. L.^{da}, Rua de Alexandre Ferreira, 22, lote 11, rés-do-chão, direito, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 8608, 8609 e 9610.
- E/2411, SOCAGOL — Soc. Const. António João, L.^{da}, Avenida do Almirante Reis, 76, 1.º, A, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 8702, 8703, 8704, 8705, 8706, 8707 e 8708.
- E/2433, TERMONOR — Soc. Ind. de Termo-Técnica, L.^{da}, Rua de Delfim Ferreira, 303, 4100 Porto — alvará n.º 8822.
- E/2478, CIBARES — Const. Civis, L.^{da}, Rua da Saudade, 9, sobrecave, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 8903 e 8965.
- E/2479, J. Madeira da Silva, Avenida do Brasil, 44, frente, direito, 1700 Lisboa — alvará n.º 9725.
- E/2485, ACTIMEL — Fabricos e Montagens Eléctricas, L.^{da}, Rua de João Frederico Ludovice, 32, 1.º, esquerdo, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 8999, 9000, 9001 e 9002.
- E/2492, EMPREITAL — Empreitadas Gerais, S. A. R. L., Rua do Marquês de Fronteira, 76, 7.º, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 9091, 9092, 9093, 9094, 9095 e 9096.
- E/2493, Camilo de Sousa Mota & Filho, L.^{da}, Rua da Fábrica, 24, 1.º, 4000 Porto — alvarás n.ºs 1332, 8981, 8982, 10440, 13104 e 13251.
- E/2505, SITAL — Soc. Técnico-Indústrial, S. A. R. L., Rua de Miguel Bombarda, 64, 3500 Viseu — alvarás n.ºs 8984, 8985, 8986, 8987, 10483 e 10484.
- E/2507, TENSILA — Ind. de Const. e Mat. Pré-Esforçados, S. A. R. L., Rua do Visconde das Devesas, 322 a 328, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 9122, 9123, 9124, 9268, 9269 e 9270.
- E/2517, Paulino da Silva Leca, Godim, 4470 Maia — alvarás n.ºs 9064, 9065 e 9066.
- E/2528, M. Gameiro — Soc. de Const., L.^{da}, Rua dos Caranguejais, rés-do-chão, direito, 3800 Aveiro — alvará n.º 9193.
- E/2543, José Hermógenes Duarte do Rosário, Rua de Serpa Pinto, 21, 7630 Odemira — alvarás n.ºs 9503 e 9504.
- E/2544, Samuel & Aguiar, L.^{da}, Rua das Amélias, 33, 9000 Funchal — alvarás n.ºs 9492 e 9493.
- E/2549, Domingos da Silva Pinto, Rua Oriental, 1051, Perafita, 4450 Matosinhos — alvarás n.ºs 9177, 9178, 9179, 9180 e 9300.
- E/2553, URBITEX — Emp. Imob. Comércio e Ind., S. A. R. L., Avenida de Roma, 125, rés-do-chão, direito, 1000 Lisboa — alvará 9622.
- E/2581, Elec. Santa Clara, L.^{da}, Avenida do Dr. João das Regras, 152, 3000 Coimbra — alvarás n.ºs 9738, 9739, 9740 e 9741.
- E/2623, Afonso Ferreira de Oliveira, Outeiro, Acedo, 4640 Baião — alvarás n.ºs 9450, 9451, 9452, 9453, 9454 e 9471.
- E/2651, SENARROCHA — Const. Rio Tejo, L.^{da}, Rua dos Heróis dos Dembos, 11-A, Pontinha, 1675 Lisboa — alvará 9577.
- E/2652, TECNISONDA — Soc. de Hidrologia Geotec, Trab. Gerais, Avenida de João Crisóstomo, 21, 2.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 9693, 9694, 9695, 9696, 9697, 9698 e 9699.
- E/2654, UNIOBRA — Soc. de Const. L.^{da}, Avenida de D. Luís I, 26 e 26-A, Alfragide, 2780 Oeiras — alvarás n.ºs 9230, 9529, 9578 e 9853.

- E/2681, SEPROL — Soc. de Est. Proj. e Obras, L.^{da}, Avenida de Roma, 86, 1.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 9643, 9644, 9645, 9646, 9647, 9648, 9649, 9650, 9651, 9652 e 9653.
- E/2695, GRAU — Gab. Proj. e Mont. de Inst. Ind., L.^{da}, Avenida de Berna, 35, 2.º, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 9768, 9769, 9770, 10 235, 10 237, 10 238 e 10 336.
- E/2714, Manuel Ferreira Polónia, L.^{da}, Rua Particular de S alento Isidoro, 40, 4000 Porto — alvarás n.ºs 9766 e 9767.
- E/2715, Costa & Martinho, L.^{da}, Estrada dos Álamos, 194, 10.º, direito, Cova da Piedade, 2800 Almada — alvarás n.ºs 9753, 9772, 9773, 9830, 9831 e 9832.
- E/2733, Parente & Gonçalves, L.^{da}, Terranha, Nogueira, 4900 Viana do Castelo — alvarás n.ºs 9877, 9878 e 9893.
- E/2736, Marco Carrega Lopes Bemposta, Rua do Dr. José Alberto Ferraz, 4, Agualva, 2735 Cacém — alvarás n.ºs 9871 e 9872.
- E/2781, H. da Silva Soares, L.^{da}, Padrão, Souto, 4520, Santa Maria da Feira — alvarás n.ºs 9994 e 9995.
- E/2798, Fernando Cardoso dos Santos, Rua de Júlio Dinis, lote, 9, frente, Queijas, 2795 Linda-a-Velha — alvarás n.ºs 10 035, 10 045 e 10 046.
- E/2837, A Esperança de Benavente — Coop. de Const. Civil, Rua Amazonas, 7, 2130 Benavente — alvará n.º 10 126.
- E/2927, LARCO — Soc. Tecn. Prefab. S. A, Rua de Castilho, 39, 8.º-B, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 12 248, 12 249 e 12 250.
- E/2934, UTPE — União de Trabalhadores Port. Elect., S. C. A. R. L., Rua do Salitre, 82-C, 2.º, esquerdo, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 10 316, 10 317 e 10 318.
- E/2937, Joaquim Fernandes da Silva Pereira, Seada, Pedrosa, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 10 304 e 10 305.
- E/2976, Hermógenes Martins Gomes, L.^{da}, Rua dos Fanqueiros, 65, 5.º, 1100 Lisboa — alvará n.º 10 348.
- E/3006, Electro-Liber-Coop. de Prod. Inst. Elect. S. C. A. R. L., Rua de Borges de Freitas, 9, 3.º, esquerdo, 2670 Loures — alvarás n.ºs 10 345 e 10 346.
- E/3016, TERSOL — Terraplanagens do Sol, L.^{da}, Rua de Alexandre Herculano, 39, 2.º esquerdo, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 10 356, 10 357, 10 422 e 10 423.
- E/3019, INTERMUR — Rev. Murais e Impermeabilizantes, L.^{da}, Estrada da Luz, 116-C, 1600 Lisboa — alvarás n.ºs 10 419 e 10 425.
- E/3039, COOCIMOR — Coop. Const. Civil Montemor-o-Novo, L.^{da}, Rua de Curvo Semedo, Nossa Senhora do Bispo, 7050 Montemor-o-Novo — alvarás n.ºs 10 454, 10 455, 10 456, 10 457, 10 458 e 10 459.
- E/3053, CLIMATECOOP — Coop. Prod. e Ind. Térmicas, L.^{da}, Avenida de 24 de Julho, 160, 1300 Lisboa — alvarás n.ºs 11 249, 11 250, 11 251, 11 252 e 11 253.
- E/3069, Mário Lima Barbosa, Rua de Martim Velha, 19, 1.º, esquerdo, 4900 Viana do Castelo — alvarás n.ºs 15 540, 15 541, 15 542 e 15 543.
- E/3074, Frigoría — Est. e Inst. Ind., L.^{da}, Rua de Alves Torgo, 2, 4.º, A/B, 1000 Lisboa — alvará n.º 10 999.
- E/3086, António Gameiro Impasse, Rua de César Gonçalves Pereira, lote 27, 2615 Alverca — alvará n.º 11 002.
- E/3124, SONDAGUAS — Soc. de Captação de Águas, L.^{da}, Rua de São Bento, 644, 3.º, 1200 Lisboa — alvará n.º 10 668.
- E/3171, PELMAC — Soc. de Const., L.^{da}, Faveiros, 5070 Alijó — alvará n.º 10 976.
- E/3178, GESSE — Gestão e Serv., L.^{da}, Rua do Prof. Sousa da Câmara, 157-A, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 10 916, 10 917, 11 894 e 11 895.
- E/3186, JTC — Gabinete Técnico de Const., L.^{da}, Rua de Costa Cabral, 279, 2.º, C, 4200 Porto — alvarás n.ºs 10 900, 10 901, 10 902 e 10 903.
- E/3244, Amílcar Fernandes Bispo, Rua dos Açores, 54, 1.º, 1000 Lisboa — alvará n.º 11 207.
- E/3254, COPRIARCO — Comércio, Refrigeração de Ar Cond., L.^{da}, Travessa de Henrique Cardoso, 19-B, 1700 Lisboa — alvará n.º 12 421.
- E/3271, REVESTE — Rev. e Cond. Isolantes, L.^{da}, Rua de Carolina Michaëlis de Vasconcelos, 38, cave, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 11 131 e 11 132.
- E/3294, MULTIPISO — Soc. de Const., L.^{da}, Rua de Carlos da Maia, 32, 2.º direito, 1300 Lisboa — alvará n.º 11 296.
- E/3306, CONTROSET — Coop. Oper. de Prod. da Const. Civil, L.^{da}, Avenida de Alexandre Herculano, 58, 1.º, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 11 279, 11 280 e 11 528.
- E/3376, António Domingues, Foz de Arouca, 3200 Lousã — alvarás n.ºs 11 497, 11 498 e 11 499.
- E/3400, Osvaldo António Pisco Moleirinho, Praceta de José Maria da Silva, 5, 1.º, esquerdo, 2900 Setúbal — alvará n.º 11 627.
- E/3424, PROJECTOBRA — Const., L.^{da}, Avenida de Óscar Monteiro Torres, 37, 3.º, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 11 939 e 11 940.
- E/3447, STEU — Soc. Térmica, Emp. e Urb., L.^{da}, Outeiro, Arrifana, 4520 Santa Maria da Feira — alvarás n.ºs 11 732, 11 733, 11 734, 12 470, 12 471, 12 472, 14 459 e 14 460.
- E/3449, NOECASA — Const. Civil e Obras Publ., L.^{da}, Avenida dos Bombeiros Voluntários, lote 111, loja 2, direito, 1495 Lisboa — alvarás n.ºs 11 794, 11 795, 11 796, 13 990 e 13 991.
- E/3459, José Eusébio Pires, Permelhas, Parceiros, 2400 Leiria — alvarás n.ºs 11 798, 11 799, 12 970, 12 971 e 12 972.
- E/3472, Martinho & Lucas, L.^{da}, Avenida de São João da Cruz, 58, 5300 Bragança — alvarás n.ºs 11 955, 11 956 e 11 957.
- E/3492, A. Varela — Emp. de Const. Civil, L.^{da}, Zona Ind., lote 33, 2080 Almeirim — alvarás n.ºs 4930, 4931, 12 019, 12 034, 14 173 e 15 550.
- E/3586, URBIEGUE — Soc. Inv. Imob. Urb. e Const. Civil, L.^{da}, Rua de 5 de Outubro, 36, 1.º, 8200 Albufeira — alvarás n.ºs 12 039, 12 040, 12 068.
- E/3600, CENG — Proj. Const. e Decoração, L.^{da}, Travessa de Santa Quitéria, 69-C, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 12 173, 15 296, 15 297, 15 298, 15 299 e 15 300.
- E/3656, LITEPA — Gabinete de Est. e Realizações, L.^{da}, Alameda de António Sérgio, 6-D, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 12 310, 12 311, 14 926, 14 956, 15 337 e 15 413.
- E/3658, CASA — Const. Açoreanas, L.^{da}, Terra do Pão, São Mateus, 9700 Angra do Heroísmo — alvarás n.ºs 12 312, 12 313, 12 314, 12 315, 12 316, 12 317, 12 318, 12 319 e 12 320.
- E/3661, LITROCIL — Soc. Inst. Elect., L.^{da}, Rua do Machadinho, 69, 1200 Lisboa — alvarás n.ºs 12 417, 12 418, 12 419 e 12 420.
- E/3671, Costa Calado — Emp, L.^{da}, Rua da Cidade João Belo, 89, 8.º, esquerdo, 1800 Lisboa — alvarás n.ºs 12 555, 12 556 e 12 557.
- E/3693, Fernando Pimenta Pedro, Quinta dos Olheiros, Maiorga, 2460 Alcobaça — alvarás n.ºs 12 568, 12 569 e 12 576.
- E/3716, Manuel Carlos Salgado Alves, Jugaria, Fiães, 4960 Melgaço — alvará n.º 12 565.
- E/3753, ELNAVI — Elect. Naval e Ind., L.^{da}, Rua de André Vidal Negreiros, lote 29, loja C, 1900 Lisboa — alvarás n.ºs 12 753 e 12 754.
- E/3769, Soc. de Const. João Magalhães, L.^{da}, Rua de Elias Garcia, 382, 1.º, esquerdo, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 12 762 e 12 763.
- E/3771, AVO — Elect. Reunidos, SCARL, Rua de Neves Ferreira, 16-A, 1.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 12 922, 12 923 e 12 924.
- E/3777, José Fernandes Duarte da Silva, L.^{da}, Rua de Mariano Pina, lote 1509, 6.º, A, 1500 Lisboa — alvarás n.ºs 12 817, 12 818, 12 819, 12 820.
- E/3778, SEPSOR — Soc. Emp. Obras Publ. do Soraia, L.^{da}, Foros da Branca, 2100 Coruche — alvarás n.ºs 12 821, 12 822, 12 823 e 12 824.
- E/3797, LIMPA — Coop. Operária de Const. Civil, S. C. A. R. L., Rua de Neves Ferreira, 16, 4.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 13 113, 13 114 e 13 115.
- E/3799, Teodósio, L.^{da}, Pousade, 6300 Guarda — alvará n.º 13 097.
- E/3803, Electro Soal, L.^{da}, Rua do Almada, 374, rés-do-chão, 4000 Porto — alvarás n.ºs 12 938, 12 939, 12 940 e 12 941.
- E/3824, Lux de Montechoro — Soc. de Const., L.^{da}, Rua de Conceição Sarmiento Antunes, 14-A, Cova da Piedade, 2800 Almada — alvará n.º 12 983.
- E/3856, Oliveira & Barros, L.^{da}, Quinta da Mata, bloco 2, corpo A, 1.º, esquerdo, Corroios, 2800 Almada — alvará n.º 13 093.
- E/3858, J. B. Félix — Soc. de Const. Cívil, L.^{da}, Rua de Pêro de Alenquer, 22, rés-do-chão, 7520 Sines, — alvarás n.ºs 13 026, 13 027 e 13 028.
- E/3870, Francisco Ferreira, Avenida de D. Afonso Henriques, 12, Algueirão, 2725 Mem Martins — alvarás n.ºs 13 101, 13 102 e 13 103.
- E/3872, FRAJOL — Soc. de Const. L.^{da}, Rua Direita da Portela, prédio S D, Portela da Ajuda, 2795 Linda-a-Velha — alvarás n.ºs 13 117 e 13 156.
- E/3883, POLIARCO — Ind. de Frio e Ar Condicionado, L.^{da}, Quinta da Montanha, Azinhaga Fonte Louro, 896, 1900 Lisboa — alvará n.º 13 279.

E/3902, UCOP — Urb. de Const. Cívica e Obras Públicas, L.^{da}, Estrada de Samorema, 2135 Samora Correia — alvarás n.ºs 13 266, 13 267, 13 268 e 13 269.

E/3922, Teixeira & Gonçalves, L.^{da}, lugar de Cabo Barbeita, 4950 Monção — alvarás n.ºs 13 253, 13 254, 13 255 e 13 256.

E/3936, Baltazar — Emp., L.^{da}, Maragota, Fuzeta, 8700 Olhão — alvarás n.ºs 14 176, 14 177, 14 178 e 14 179.

E/3944, Vital & Rodrigues — Const., L.^{da}, Quinta da Barriga, lote 1 — Charneca da Caparica, 2825 Monte da Caparica — alvarás n.ºs 14 261, 14 262 e 14 263.

E/3998, PROMOPE — Proj. e Obras, L.^{da}, Rua do Capitão Sousa, 13, 1.º, direito, Pizarro, 3800 Aveiro — alvarás n.ºs 13 566, 13 567, 13 568 e 13 776.

E/4012, STILOBRA — Soc. Const., L.^{da}, Rua de Entrecampos, 14, rés-do-chão, esquerdo, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 13 607, 13 608, 13 609, 13 610 e 13 611.

E/4023, Figueiredo & Loureiro, L.^{da}, Largo da Maternidade de Júlio Dinis, 62, 4.º, esquerdo, 4000 Porto — alvarás n.ºs 13 684, 13 685, 13 686, 13 687 e 13 688.

E/4025, Sambentos Construtores, L.^{da}, Marrazes, 2400 Leiria — alvarás n.ºs 13 755, 13 756 e 13 757.

E/4039, José Alberto Matos Leal, Lugar da Portela, Santo Tirso, Roriz, 4800 Guimarães — alvarás n.ºs 13 893, 13 894, 13 895 e 13 896.

E/4055, Armando Dias — Inst. Elect., L.^{da}, Rua de Vitorino Nemésio, lote 40, 3.º, esquerdo, 2725 Mem Martins — alvarás n.ºs 13 996 e 13 997.

E/4074, Lopes & Barreira, L.^{da}, Rua dos Álamos, 2490 Vila Nova de Ourém — alvarás n.ºs 13 941, 13 942, 13 943, 13 944, 13 945, 13 946 e 13 947.

E/4085, COASTRI — Const. Cívica e Ind., L.^{da}, Lugar de Outeiro, Arrifana, 4520 Santa Maria da Feira — alvarás n.ºs 13 985, 13 986 e 13 987.

E/4086, MONCABOS — Soc. Mont. Const. Cabos, L.^{da}, Rua de São Paulo, 246, 2.º, 1200 Lisboa — alvará n.º 13 955.

E/4089, BAUEN — Soc. de Empreendimentos, L.^{da}, Lugar da Pedreira, Rans, 4560 Penafiel — alvarás n.ºs 14 061, 14 062 e 14 063.

E/4090, Cardoso & Ribeiro, L.^{da}, Fornos de Algodres, 6370 Fornos de Algodres — alvarás n.ºs 14 115, 14 116 e 14 117.

E/4092, Augusto dos Santos & Filhos, L.^{da}, Avenida Central, 33, 3.º, sala 5, 4700 Braga — alvará n.º 14 330.

E/4114, A. Pinto, L.^{da}, Urbanização São Miguel das Encostas, RG, lote 55, cave, esquerdo, 2775 Parede — alvarás n.ºs 14 198 e 14 199.

E/4127, Albino Antunes de Oliveira, Rua de D. Afonso Henriques, 9, 1.º, esquerdo, Póvoa de Santo Adrião, 2675 Odivelas — alvará n.º 14 079.

E/4148, Catenária — Est. Const. Redes de Alta Tensão, L.^{da}, lugar da Ramada, Burgães, 4780 Santo Tirso — alvará n.º 14 334.

E/4153, António José Custódio de Oliveira, Rua de Alves Redol, 98, 1.º, direito, 2600 Vila Franca de Xira — alvará n.º 14 341.

E/4170, Rua Melo & Silva, L.^{da}, Avenida do Dr. António Rodrigues Manito, 89, São Julião, 2900 Setúbal — alvará n.º 14 448.

E/4175, Rocha, Manuel & Gualter, L.^{da}, Rua de António Ferreira Braga Jr., 465, Canidelo, 4400 Vila Nova de Gaia — alvarás n.ºs 14 361 e 14 362.

E/4180, ALTECNA — Soc. de Const. Civil e Obras Públicas, L.^{da}, Quinta Velha, Beirolos, 1885 Lisboa — alvará n.º 14 750.

E/4207, Guerreiro Duarte, L.^{da}, Rua do Dr. João J. Marques, 7, cave, Condosas, 8500 Portimão — alvará n.º 14 726.

E/4209, EMPRESER — Emp. de Const. Cívica e Obras Públicas, L.^{da}, Avenida dos Estados Unidos da América, 102, 1.º, esquerdo, 1700 Lisboa — alvarás n.ºs 14 443, 14 444, 14 445, 14 446 e 14 447.

E/4248, Aguiel — Const., Eléctricas, L.^{da}, Rua de D. Francisco de Assis, 8, 5000 Vila Real — alvarás n.ºs 14 658, 14 659, 14 660, 14 661, 14 662 e 14 663.

E/4264, Antunes & Antunes, L.^{da}, Carril Dornes, 2240 Ferreira do Zêzere — alvarás n.ºs 15 308 e 15 309.

E/4282, Eduardo Caramalha, L.^{da}, lugar de Porinhos, São Romão de Arões, 4820 Fafe — alvarás n.ºs 14 810 e 14 811.

E/4297, Rodrigues & Nevão, L.^{da}, Rua dos Barbosas, 173, 1.º, 4700 Braga — alvarás n.ºs 15 014 e 15 622.

E/4357, Soc. de Const. Soares & Gonçalves, L.^{da}, Rua de Vasco da Gama, 27, Alto do Lagoal, Caxias, 2780 Oeiras — alvará n.º 15 346.

E/4392, SODOSET — Const., L.^{da}, Praça do Brasil, 23, rés-do-chão, 2900 Setúbal — alvarás n.ºs 15 363 e 15 421.

E/4496, OPEROBRA — Núcleo Coop. de Const. Civil, C. R. L., Rua de Neves Ferreira, 164, 3.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 15 833 e 16 806.

E/4500, BATIPLANA — Gestão, Obras e Proj., L.^{da}, Rua da Verónica, 90, 3.º, esquerdo, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 15 901, 15 902 e 15 903.

E/4543, Soc. de Const. Santa Mota, L.^{da}, Rua de Alfredo Cunha, 225, 1.º sala 3, 4450 Matosinhos — alvarás n.ºs 16 019, 16 020, 16 021, 16 022 e 16 023.

E/4547, J. Rodrigues & Pereira — Mont. Elect. e Inst. Esp., L.^{da}, Quinta do Rouxinol, lote 92, cave, direita, Miratejo, 2800 Almada — alvarás n.ºs 16 127 e 16 128.

E/4578, Benites & Pais, L.^{da}, Rua de São Paulo, 202, 3.º, direito, 1200 Lisboa — alvará n.º 16 538.

E/4611, V. da Costa Pereira — Soc. de Const., L.^{da}, Avenida de Manuel da Maia, 32, 3.º, São Jorge de Arroios, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 16 465 e 16 466.

E/4640, Manuel Rodrigues & Ribeiro da Silva, L.^{da}, Sergude, Godim, 5050 Peso da Régua — alvarás n.ºs 16 666, 16 667 e 16 668.

E/4653, Américo Oliveira Nogueira, Rua do Prof. Joaquim Vicente Franca, 43-A, 2830 Barreiro — alvarás n.ºs 16 892 e 16 893.

E/4667, FEEDER — Proj. e Inst. Electromecânicas, L.^{da}, Alameda de António Sérgio, 6, 1.º, H, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 16 871, 16 872, 16 873 e 16 874.

E/4679, DIAGONAL — Soc. de Engenharia Civil, L.^{da}, Avenida do Embaixador Augusto de Castro, 3, 5.º, esquerdo, 2780 Oeiras — alvarás n.ºs 16 771, 16 772, 16 773 e 16 774.

E/4697, METROTEL — Soc. Técnica de Equipa. Industriais, L.^{da}, Rua das Pretas, 33, 1.º, 1100 Lisboa — alvarás n.ºs 16 988, 16 989 e 17 052.

E/4723, PROCODEX — Projectos Medições e Construções, L.^{da}, Avenida de Sacadura Cabral, 25, 1.º, direito, 1000 Lisboa — alvarás n.ºs 17 129 e 17 130.

E/4876, Soc. de Const. Soares Pires & Soares, L.^{da}, Rua de Andrade Corvo, 16, 1.º, esquerdo, Buraca, 2700 Amadora — alvarás n.ºs 18 382 e 18 383.

E/5235, TECNOCNTRATO — Tec. de Mont. de Engenharia, L.^{da}, Rua E 4, lote 124, rés-do-chão, Mealhada, 2670 Loures — alvarás n.ºs 19 470, 19 471, 19 472 e 19 473.

16-8-91. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Aviso. — Concurso interno de provimento para acesso ao grau 2 (enfermeiro graduado). — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores de 27-8-91, torna-se pública, nos termos do art. 29.º, n.º 2, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento para acesso ao grau 2 (enfermeiro graduado), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-90:

Candidatos aprovados	Valores
1.º Ana Cristina Miranda Romano Fontes Pereira de Melo	18,75
2.º Emília Maria Fonseca Bandeira	18,55
3.º Manuel Alves Arcanjo	18,50
4.º Paulo Alexandre Rosa Luís Margarido	18,35
5.º Isabel Maria Ferreira Pinto Bastos	18,30
6.º Margarida Rosa Coutinho Lopes dos Santos	18,25
7.º Isabel Maria Morgado da Cunha	18
8.º Ana Cristina Gama Gonçalves Veloso Filipe	17,75
9.º Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa	17,70
10.º Maria da Conceição Tavares Alves	17,65
11.º Maria Antonieta da Fonseca Baptista Monteiro	17,60
12.º Maria Josefina Caldeira de Carvalho Teodósio	17,55
13.º Fernanda Maria Paiva Reino Tomaz	17,50
14.º Carlos Alberto Ferreira da Costa	17,40
15.º Fernanda Isabel de Brito e Silva dos Anjos Lopes Fragata	17,30
16.º Maria de Fátima Canoa Nunes Baião	17,20
17.º Maria Feliciano Silva Guerreiro Cristina	17,10
18.º Ana Carla Soares Portugal	17
19.º Isabel Maria Toco Pires Milheiro Galha	16,95
20.º Vanda Lopes da Costa	16,90

	Valores		Valores
21.º Cecília Monteiro de Macedo	16,87	100.º Maria Filomena Ventura Correia Carvalho Cândido	14,78
22.º Paula Maria Terenas de Freitas Rodrigues	16,85	101.º Maria José da Silva Marques Robalo	14,77
23.º Alexandra Cristina Henriques Batista	16,82	102.º Maria de Fátima Lucas Monteiro Mendonça da Silva	14,75
24.º Maria Rosa Pires Cardante Romão	16,80	103.º Maria de Fátima Anjos Nunes dos Santos	14,70
25.º Paulo Alexandre Lopes dos Santos	16,75	104.º Maria Isabel Almeida Fernandes Gabriel Abreu	14,68
26.º Ana Maria Aguiar Frias dos Santos	16,60	105.º Ana Paula Bernardo Vieira Martins Bico	14,65
27.º Maria Helena Domingos Fouto	16,55	106.º Maria Teresa Videira Antunes de Oliveira	14,62
28.º Maria de Fátima dos Santos Ramalho Arrabaço	16,50	107.º Maria del Carmen Sebastian Dias	14,60
29.º Adélia Maria Martins da Palma Soares	16,45	108.º Ana Maria Martins Laiginha Quelhas	14,58
30.º Maria Leonor Figueira Monteiro	16,42	109.º Maria Gabriela Pereira Pedrosa	14,55
31.º Maria José Lopes Camacho	16,40	110.º Maria Dulce dos Santos Martins Borges	14,52
32.º Ana Paula Santos Ferreira Marques Lucas	16,38	111.º Maria Júlia Maia da Silva Vaz Taborada	14,50
33.º Rosa Maria Duarte Fernandes Figueira	16,35	112.º Olga Maria Coelho Rodrigues	14,45
34.º Maria Luísa do Nascimento Vieira	16,32	113.º Susete Abrantes Valente	14,44
35.º Maria do Rosário Videira Pereira Camacho	16,30	114.º Carlos Eduardo de Sá Nogueira da Guerra Júdice	14,42
36.º Maria João Cardoso da Silva	16,25	115.º Maria Isabel Ribeiro Formigão	14,40
37.º Anabela Ferreira Gama Parelho	16,20	116.º Maria Teresa Leça Ramada	14,39
38.º Octávio José Fernandes Carreto	16,15	117.º Margarida Maria Pinto Matos	14,38
39.º Ana Maria Pereira da Pena	16,14	118.º Caetano Luís Mendes Galhanas	14,36
40.º Maria de Lurdes Medeiros Garcia	16,12	119.º Helena Maria Ribeiro Duarte	14,35
41.º Maria João de Oliveira	16,10	120.º Ana Isabel Moreira de Almeida	14,32
42.º Ana Maria Dias Proença Gabriel da Silva	16,09	121.º Maria Helena de Jesus Dias	14,30
43.º Maria Cristina Martins de Carvalho	16,08	122.º Maria Manuela Fernandes Lopes	14,28
44.º Maria João Martins Amaro Mendes Lopes	16,07	123.º Maria Fernanda Nunes Viana	14,25
45.º Maria Helena de Jesus dos Santos Serafim de Sousa Graça	16,06	124.º Maria de Fátima Andrade Santos de Almeida Carvalho	14,20
46.º Maria de Fátima Luís de Oliveira Gomes	16,05	125.º Maria de Lurdes Miguéns Rijo Branco Jorge	14,18
47.º Maria Helena Rodrigues de Sousa	16	126.º Avelina Rosa dos Santos Rola	14,16
48.º Nelson Emídio Henrique Guerra	15,95	127.º Maria da Glória Gonçalves Barbosa Rocha Alves	14,14
49.º Luís Eduardo de Jesus Serralha	15,90	128.º Maria da Graça Guerra Martins Lopes	14,12
50.º Maria Leonor Baptista da Silva e Silva	15,85	129.º Maria Paula Ferreira Homem Ribeiro	14,10
51.º Maria Filomena Baptista Ferreira Martins	15,82	130.º Cristina Maria da Silva Vinagre	14,05
52.º Maria Clara Moreira Santa Rita	15,80	131.º Maria Gabriela dos Santos Albuquerque	14
53.º Ana Paula de Sousa e Pereira	15,78	132.º Águeda Maria Monteiro Cerca de Carvalho	13,95
54.º Maria da Graça da Silva Quaresma	15,77	133.º Fernanda Pedro da Silva Pereira Conceição	13,90
55.º Alice Maria Fernandes dos Santos	15,75	134.º Joaquim Ambrósio Alves Carreiras	13,88
56.º Arlinda Fortes Santos	15,70	135.º Maria Marciana da Cunha Gouveia	13,86
57.º Maria Helena Fortes Lélis Simões Bento	15,68	136.º Carla Maria de Oliveira Gonçalves	13,85
58.º Henrique Manuel dos Santos	15,67	137.º Maria Teresa Preguiça Prata Massano	13,83
59.º Maria Leonor Barros Duarte Figueiredo Ventura	15,66	138.º João Carlos Lopes Pires	13,80
60.º Ana Paula Maia Miranda Caracol Garcez	15,65	139.º Laurinda Maria Vicente dos Santos	13,78
61.º Maria Isabel Rodrigues	15,62	140.º João Carlos Romão Alfaite	13,77
62.º Marina Tavares Picão de Sousa Botinas	15,61	141.º Maria da Graça Duarte Ribeiro	13,76
63.º Armandina do Carmo Antunes	15,60	142.º Maria Manuela de Sousa Costa Almeida	13,75
64.º Maria Cristina Tavares da Costa Garcia	15,58	143.º Maria Alzira da Paixão Capelo Sales	13,72
65.º Joaquim Luís Fernandes Henriques	15,56	144.º João Manuel Nicolau Casanova de Matos	13,70
66.º Ana Paula de Jesus Linhares Marques de Figueiredo	15,55	145.º Maria da Conceição Cruz Antunes Dias Ferreira	13,68
67.º Ana Paula Ferreira Garcia	15,53	146.º Deonilde dos Santos Silva Costa	13,66
68.º Maria José de Jesus Pereira	15,52	147.º Isabel Pina Martins Gomes de Oliveira	13,65
69.º Maria da Luz da Costa Gonçalves	15,50	148.º Maria de Lurdes Farinha	13,62
70.º Maria Domingas Nobre Viegas dos Santos Robin	15,48	149.º Matilde Maria Benedito dos Santos	13,60
71.º Maria Teresa Carapinha de Sousa Táboas	15,47	150.º Arménio de Almeida Simões Neves	13,58
72.º António Barata Martins	15,46	151.º Maria Benedita Lasso de La Vega e Charters de Sousa Pimentel	13,56
73.º Ana Maria Gomes Marçal	15,45	152.º Constância Maria Afonso	13,55
74.º Maria do Rosário Dias de Faria	15,42	153.º Camala Liladar	13,53
75.º Ana Maria Nascimento dos Santos	15,40	154.º Teodora Furtado Rebelo Bustorff	13,52
76.º Maria Albertina Costa Fernandes	15,38	155.º Maria da Conceição Maçorano Pimpão Vilela	13,50
77.º Carlos Manuel da Silva Hipólito	15,37	156.º Isabela Maria Marcelino Paulo	13,48
78.º Maria Fernanda Costa Henriques Moreno	15,35	157.º Natália Miraldina Salgueiro Franjoso Mestre	13,45
79.º Maria de Fátima Ramos Pereira	15,34	158.º Maria Leonor Madeira da Silva	13,42
80.º Adelaide Maria Rodrigues dos Santos	15,30	159.º Carlos Luís Guilherme Lourenço	13,40
81.º Hortense Vitória da Conceição Valente	15,28	160.º Maria Helena Tempera Filipe	13,38
82.º Maria Florinda Almeida Rodrigues Dias	15,25	161.º Maria de Lurdes Lopes Martins Paixão Férias	13,36
83.º Maria Adelaide de Jesus Alves Ricardo	15,20	162.º Ana Paula de Jesus Harfouche	13,30
84.º Teresa Maria Meneses Vasconcelos Boavida Forte	15,18	163.º Maria Helena Quintã Martins	13,28
85.º Maria João Félix da Silva Freire	15,16	164.º Ana Cristina Fontes Rodrigues	13,25
86.º Maria da Graça Ramalhosa Macedo	15,14	165.º Anisabel Andrade Soares	13,15
87.º Anabela Garcia Amaro Daniel Ferreira	15,12	166.º Maria Amélia Martins Guerreiro Cunha	13,12
88.º Custódia Deolinda Ferreira Fino	15,08	167.º Maria Rosa da Luz Cardoso Marques de Matos	13,10
89.º Isabel Maria Duarte Filipe Correia	15,05	168.º Maria Manuela Costa Cândido	13,08
90.º Ana Cristina de Lima Geada	15	169.º Isabel Cristina Rodrigues Vilaça	13,07
91.º Maria de Fátima Matos Rosado Oliveira	14,95	170.º Maria Eugénia Rosa Simões da Silva	13,06
92.º Ilda Jerónimo Rolão Palma	14,90	171.º Ana Margarida da Silva Duarte Fernandes	13,04
93.º Maria Manuela Bojaca Rodrigues	14,89	172.º Emília Correia da Costa Silva	13,02
94.º Cristina Maria Rato Ferreira Palmeira	14,88	173.º Ana Paula Teixeira Alves	13
95.º Isabel Maria de Carvalho Vieira	14,87	174.º Rita da Encarnação Neves Madeira Laurindo Costa	12,90
96.º Maria Fernanda da Silva Abreu	14,85	175.º Victor Manuel Granja Delgado	12,88
97.º Maria Gabriela Farinha de Matos Casaca	14,83	176.º Rosa Maria dos Santos Rito Franco	12,87
98.º Eugénia Celeste Pereira	14,82	177.º Maria Etelvina Figueiredo da Costa Pereira	12,86
99.º Maria Isabel Carvalho Ferreira Lajas	14,80		

	Valores		Valores
178.º Graciete Abegão Marques	12,85	257.º Manuela Dias Honório	11,58
179.º Maria Fernanda Cabeçana das Neves Rodrigues Henrique	12,84	258.º Maria Alexandra Monteiro da Costa Mano Ferreira	11,56
180.º Maria Madalena Rodrigues Amaral	12,83	259.º Maria de Lourdes Álvares Pavão Moreirão Bordalo	11,55
181.º Maria Manuela Barros Gonçalves	12,82	260.º Hermínia Silva Fontes Rosa	11,54
182.º Maria Manuela Besugo Tomé	12,81	261.º Maria de Fátima Fidalgo Santos Gonçalves	11,52
183.º António José Rosa de Matos Fernandes	12,80	262.º Maria Manuela Godinho Matos	11,50
184.º Ana Paula Sequeira Pereira	12,79	263.º Ana Maria da Silva Menoita	11,42
185.º Alexandra Maria Silva Ramalho Sarreira Santos	12,78	264.º Cândida Ferreira Fazenda da Palma	11,41
186.º Maria de Fátima Simões Aparício	12,77	265.º Maria Cecília Carvalho	11,40
187.º Cristina Maria Henriques Reis Nande	12,76	266.º Maria do Céu Gaspar Fernandes	11,39
188.º Maria João Ganhão Gordo	12,75	267.º Ermelinda Augusta Barbaça de Pinho Costa	11,38
189.º Rosária da Graça Caldeira da Piedade Valente	12,74	268.º Maria de Fátima Silvestre Martins Carvalho Aparício	11,37
190.º Eugénia Maria Ferreira Antunes dos Santos	12,72	269.º Maria Isabel Carvalho Marques Leitão	11,36
191.º Rosa Maria Ribeiro Costa Dominguez Cuiña	12,70	270.º Maria Elsa Gentil da Costa Alegre	11,35
192.º Joaquim Martins da Fonseca	12,68	271.º Idalina Maria Marques de Ascensão Fontes da Costa	11,34
193.º Olga Manuela Caldeira Braga	12,66	272.º Ana Paula Martins de Jesus	11,33
194.º Célia Maria Ferreira Pratas de Freitas	12,64	273.º Maria Helena de Sousa Lopes	11,32
195.º Maria Isabel de Oliveira Peixoto	12,62	274.º Ana Maria Rodrigues dos Santos Pereira	11,31
196.º Maria Ivone Fernandes dos Santos Ornelas Correia	12,60	275.º Florival Manuel Loureiro Coutinho	11,30
197.º Lídia Maria Correia Ramos	12,57	276.º Carlos Manuel dos Santos Carolo	11,29
198.º Felizarda Maria Pereira Jorge	12,55	277.º Maria Fernanda de Assunção Alexandre Ramos Gonçalves	11,28
199.º Maria de Lurdes Teixeira dos Anjos	12,52	278.º Rosa Maria Gonçalves da Costa	11,27
200.º Maria Clorinda Carvalho Diogo Mendonça de Lima	12,50	279.º Maria José dos Santos Maia Cândido	11,26
201.º Reinaldo Manuel Gil	12,49	280.º Josélia Cabrita Martins Tomé Barradas	11,25
202.º Marília da Assunção Cavaco Reis	12,47	281.º Maria Albertina Delgado Martins	11,24
203.º Virgílio Pires de Campos Figueira	12,46	282.º Rosa Maria Rodrigues Boal	11,20
204.º Maria Teresa Panarra Gonçalves Pires	12,45	283.º Rosa Maria dos Santos Lopes Morgado Saraiva	11,15
205.º Etelvina Coito Cavaco Benjamim	12,44	284.º Maurete Maria Campos Borges	11,14
206.º Norberto da Silva Martins	12,43	285.º Vitor Manuel Ferreira Gonçalves	11,13
207.º Maria José Lourenço Bairras	12,42	286.º Paula Cristina Loureiro Lopes Amaral	11,12
208.º Epifânio Rodrigues Rocha	12,41	287.º Isaura de Jesus	11,11
209.º Emília da Conceição Gonçalves de Matos	12,40	288.º Maria de Lourdes Morgado Cantanhede Rodrigues	11,10
210.º Clara de Jesus Lopes Oliveira Neves dos Santos	12,39	289.º Maria Eduarda da Conceição Bragança Pires Pedrosa Rocio	11,09
211.º Maria Judite Marques Fernandes	12,38	290.º Maria Jacinta de Carvalho Diogo Gameiro	11,08
212.º Maria da Conceição Ramos da Silva Feliciano	12,37	291.º Irene Vieira Nazaré Messias	11,07
213.º Maria da Conceição da Silva Contento Gomes	12,36	292.º Lisete da Conceição Salgado Inverno	11,06
214.º Maria Manuela Serrano Vilar Graça Coutinho	12,35	293.º Maria Estela Pinto Várzea Silva	11,05
215.º Maria José Nascimento Luís Salgado dos Santos	12,34	294.º Beatriz de Jesus Franco Pires	11,04
216.º Fátima Abdul Balcky	12,33	295.º Fernando Pereira Simões Magalhães	11,03
217.º Filomena Luísa Silva Calado da Palma	12,32	296.º Luísa Isabel da Costa Rodrigues Marques	11,02
218.º Isabel Pereira de Oliveira	12,31	297.º Maria do Céu Cardoso Freitas	11,01
219.º Angélica da Luz Moreira Rosa	12,30	298.º Isaura da Graça Costa Ferreira	11
220.º Idalina Delfina Gomes	12,29	299.º Anabela dos Santos Duarte Ferreira Capelo	10,92
221.º Ana Cristina Vasques Mateus	12,28	300.º Etelvina do Nascimento Silva	10,91
222.º Eunice Maria Casimiro dos Santos Sá	12,27	301.º Joaquim Venâncio de Oliveira	10,90
223.º Maria da Graça Duarte Gonçalves	12,26	302.º Anabela Campos Gomes Vaz	10,89
224.º Rosalina Maria Alves Costa da Silva Correia	12,25	303.º Carlos Ferrão	10,88
225.º Paula Maria Lopes Guerra	12,20	304.º Maria Rosa Machado Marques Gonçalves	10,87
226.º Paula Isabel Bebianno Diniz Ferreira Braga Camacho Brando	12,15	305.º Maria dos Santos Cabral Gonçalves Godinho	10,86
227.º Maria do Céu Dias Saraiva	12,14	306.º Maria da Piedade Pereira Guerreiro	10,85
228.º Maria José Albino Varela Brejo	12,13	307.º Maria da Glória Dias Silva	10,84
229.º Luzia da Conceição Peres Dias	12,12	308.º Ana Paula Bandeira Mateus Fonseca	10,83
230.º Rosa da Conceição Mourão	12,11	309.º Guida Maria Cavaco Pinto	10,82
231.º Fernanda Barata Pereira Simões Magalhães	12,10	310.º Idalina Maria Falcão Vermelho Moreira	10,81
232.º Ariete Maria dos Santos Barros Cabral	12,08	311.º Maria de Jesus Gomes Português Fernandes Martins	10,80
233.º Maria Irene Sousa Saldanha Bernardo	12,07	312.º Manuela Firmina Lacerda Morgado	10,79
234.º Maria Ivone Rodrigues Vicente Pais	12,05	313.º Fernanda Maria Ribeiro Guerreiro	10,78
235.º Maria Cristina Príncipe Maggiolly Santos Bolila	12,04	314.º Ana Cristina Gomes Lopes Pereira Nero	10,77
236.º Elisa Maria Forte Santos	12,03	315.º António José das Neves Nogueira	10,75
237.º Fernando Jorge Justino dos Santos	12,02	316.º Ana Maria do Nascimento Marques dos Santos Ribeiro Gomes	10,50
238.º Lucinda Maria da Cruz Dias	12	317.º Ana Maria Barroso Rodrigues da Fonseca	10,49
239.º Célia Maria Gomes Antunes	11,90	318.º Leonilde Dâmaso Martins Ferreira dos Santos	10,48
240.º Isabel Maria Ramos Ganchas	11,85	319.º Glória da Conceição do Horto Ralo	10,47
241.º Noémia Maria Graça Ferreira Antunes	11,84	320.º Maria do Céu Onofre Custódio da Silva Pernas	10,46
242.º Maria Rodrigues Santinhos	11,83	321.º Luísa Maria Gonçalves Fernão Pires	10,45
243.º Maria Graciete Oliveira Ferreira do Rosário	11,82	322.º Isabel Amélia Bernardino Silva	10,44
244.º Margaret Rosa de Oliveira Nunes Durão	11,80	323.º Teresa Regina do Rosário Barata	10,43
245.º Ana Maria Martins Vaz Pereira	11,79	324.º Maria Luísa de Jesus Fernandes	10,42
246.º Maria José da Silva Alexandre Ferreira	11,78	325.º Isabel Maria Correia Dias Afonso	10,41
247.º Luís Filipe Cardoso Martins	11,77	326.º Rosália Gonçalves Pereira Fernandes	10,40
248.º Ester Duarte Lucas Monteiro	11,76	327.º Maria de Fátima Antunes dos Santos	10,39
249.º Pedro Manuel de Sousa Nunes Branco	11,75	328.º Sandra Maria Lobão Tello Pedro dos Santos	10,35
250.º Valentina da Piedade Veiga Gonçalves	11,70	329.º Jorge Manuel Rebelo Vicente	10,34
251.º Isabel Vieira Gomes Parente	11,68	330.º Maria de Fátima Roxo Nunes Martins	10,33
252.º José Manuel Henrique Oliveira	11,67	331.º Maria Genoveva Pereira dos Santos Escalreira	10,32
253.º Maria Elisabete Pereira da Silva Cunha Rodrigues	11,65	332.º Clara Carrilho Martins	10,31
254.º Inácia Brás Silva Maximino da Fonseca	11,63		
255.º Maria Natália Fernandes Machado	11,61		
256.º Ângela Maria Parra Fontes Pires	11,60		

	Valores
333.º Maria Francisca Moreira Luís dos Santos.....	10,30
334.º António Porfírio Monteiro da Silva.....	10,29
335.º Maria Cecília da Assunção de Brito.....	10,28
336.º Anabela da Purificação Rodrigues de Carvalho Lobato.....	10,27
337.º Lourenço Manuel Drago Monteiro Braga.....	10,26
338.º Lina Maria Marques Neves.....	10,25
339.º Silvina de Jesus Albino Gaspar Cebola.....	10,20
340.º Rosa Amélia Soares de Almeida.....	10,19
341.º Carmen Carvalho Salpico.....	10,18
342.º Maria Emília Pereira Neto da Conceição.....	10,17
343.º Emília Augusta Correia.....	10,16
344.º Maria Antónia Wong Chi Ying.....	10,15
345.º Maria dos Anjos Manso Ferreira.....	10,14
346.º Ana Maria Antónia Alves.....	10,13
347.º Fernanda Barbosa da Gama Carvalho.....	10,12
348.º Maria Adelaide Ribeiro Borda de Água Correia da Silva.....	10,11
349.º Maria Adelaide Gaspar Quinto Pacheco da Silva.....	10,10
350.º Maria Teresa Oliveira Alcaso.....	10,08
351.º Laurinda de Jesus Farinha Dionísio.....	10,05
352.º Ana Maria da Silva Neves Gregório Lourenço.....	10,02
353.º Infância dos Anjos Pires Soares.....	10

Candidatos reprovados:

Abraão Sumbo.
 Adélia Gracinda Fernandes Amaral Lança.
 Agna Brigitte Piquet da Costa Riço.
 Aida Mendes Neves.
 Albertina das Neves Antunes Santiago Ferreira.
 Ana Cristina de Almeida Bugalho Janeira.
 Ana Cristina Campos Gonçalves Baptista.
 Anabela Margarida Moreira de Campos Palhano.
 Antónia Maria Heliodoro Arranja Campos.
 António José Alves Pereira.
 António José Canhão Borges.
 António Manuel Inocêncio Esperto.
 Antuérpia Mendes Pereira Pinho Lopes.
 Armando Marques Vítal Pereira.
 Catarina Magro Tomás Marques.
 Cristina Maria Silva Madeira de Brito.
 Eduíno dos Santos de Barros.
 Elisa Maria Morgado Cantanhede.
 João Corista.
 João Nobre.
 Joaquina do Nascimento Ramos Gonçalves.
 José Dinis Sales.
 José Manuel Crujo Repsina Baptista.
 José Simões Nicolau.
 Judite Pereira dos Santos.
 Luciana Ramos de Carvalho Bragança.
 Lucília Freire Martins.
 Lucinda Lopes Santana Queimado.
 Luísa de Jesus Tavares Martins Borges.
 Luísa Maria da Rocha Ferreira.
 Luísa Umbelina Ferreira Soares.
 Manuel Dinis Sales.
 Manuel José Fernandes Santiago.
 Margarida Maria José Machado Rodrigues Abreu Costa.
 Maria Adelaide de Sousa Carvalho Lima.
 Maria Ana Paula Sabino.
 Maria Antónia do Rosário João.
 Maria Cândida Borges Cordeiro Leite.
 Maria Cecília Carvalho Noruegas.
 Maria Clara Cardoso Martins.
 Maria Clotilde Carvalho de Almeida Nunes Carreira.
 Maria da Conceição Leal.
 Maria da Conceição da Silva Fonseca Gouveia Zacarias.
 Maria Elisabeth Carvalho.
 Maria de Fátima Gomes Miranda Ferreira.
 Maria de Fátima Monteiro da Costa.
 Maria de Fátima da Silva Coelho.
 Maria Helena Carinhas Malaquias Corrêa.
 Maria Helena Vieira Cruz Nazaré.
 Maria Isabel Casaleiro Teixeira.
 Maria de Jesus Pires Lopes.
 Maria José Mendes Pereira Santos.
 Maria Luísa de Vasconcelos da Silva Bastos.
 Maria de Lurdes Ferreirinho Pereira da Silva Gil.
 Maria da Luz Aranda Bordalo.
 Maria da Natividade de Araújo Rodrigues Teixeira.
 Marta Martins de Almeida.

Mercedes Diz Gamito.

Teresa Margarida da Costa Ferreira Monteiro de Barros Baginha.

Candidatos excluídos por não terem realizado a prova:

Adelaide Maria.
 Álvaro Correia da Silva.
 Américo Henrique Frederico Ferreira.
 Ana da Conceição Preto.
 Ana Maria Ferreira Simões Silvestre.
 Ana Maria Pinto Coelho.
 Ana Maria Rodrigues Marques Lopes Romana Chainho.
 Ana Maria Saraiva Morais Ferreira.
 Ana Paula de Almeida de Gamboa.
 Ana Paula Lança Gregório Revés.
 Ana Rosa de Oliveira Velez Tapadinhas.
 António Fernando Roque dos Reis.
 António Francisco Mantalto Cambim.
 António Gaspar Ramos.
 António José de Sousa Rocha.
 António Leopoldo Pinela Pais.
 António Manuel dos Santos Leal.
 Aurora Batista Ribeiro da Silva.
 Beatriz Oliveira da Silva.
 Beatriz Prazeres Malhão Mano.
 Carlos Manuel Domingos Gonçalves.
 Celeste Ribeiro Cristóvão Antunes.
 Celina Ferreira Miranda da Cruz Tolentino.
 Cristina Isabel Resende Catarino.
 Cristina Maria Gregório Rodrigues.
 Dulce Helena Marques Gonçalves Marques.
 Dulce Maria da Cruz Lobo Repsina Baptista.
 Elisa Maria Gonçalves de Sousa Pereira Figueiredo.
 Elisabete de Sousa Isidoro.
 Elsa Maria de Mota Martins.
 Elsa Maria Varela Ramalho Lopes.
 Emília Orquídea do Rosário Narciso Aires Martinho.
 Ermelinda Rosa Miguéns.
 Esperança Ramos da Conceição Neto da Vera Cruz.
 Eunice Emília Santos Lopes Martins Henriques.
 Filomena Maria da Conceição Vale Oliveira.
 Francelina Martins Matias Pires Pimenta.
 Francisco José Santos Silva.
 Graça da Conceição Costa Ribeiro.
 Herculana Rosa Diogo de Carvalho.
 Ilídio Alberto Patrício.
 Inês do Rosário Antas Nunes Gomes.
 Irene Fonseca Cabral.
 Irene Maria Cardoso Pinheiro.
 Irene Maria Monteiro Rodrigues.
 Isabel Maria Brito Coelho.
 Isabel Maria Franco Rebelo Quental.
 Isabel Maria Gouveia Calheiros de Magalhães.
 Isabel Maria Marques da Silva.
 Isabel Maria Tomé Pedro.
 João Matias Monteiro.
 Joaquim Hildebrando da Silva Júnior.
 José da Conceição Emídio.
 José Luciano da Mota.
 José Sant'Ana Franco Sales.
 Julieta da Silva Gaspar.
 Laurinda Marques dos Reis.
 Leocádia Crispim Serra.
 Lisete Sant'Ana Veríssimo.
 Lúcia Maria de Frias Franco Pontes.
 Lucinda Ortiz de Ascensão de Oliveira Simões.
 Luís António Pereira da Silva.
 Luís Carlos Fins Afonso Ferreira Crespo.
 Luísa Maria Antunes dos Santos Marques.
 Madalena do Rosário Martins Ribeiro Gonçalves Basílio.
 Madalena Eulália Macedo.
 Manuel Henrique Teixeira Barroso.
 Manuel João Fernandes.
 Margarida Inácia Miranda Ribeiro.
 Margarida Orelha Nunes.
 Maria Adelaide Martins Rosa.
 Maria Adelina Nobre Paulo Gonçalves.
 Maria dos Anjos Rodrigues Duarte Barbosa.
 Maria dos Anjos dos Santos Martins.
 Maria Arménia de Jesus Ribeiro Santos Martins.
 Maria Bárbara Cabecinha Alves.
 Maria do Carmo dos Anjos Alves.
 Maria do Carmo Cardoso Branco Fernandes.
 Maria do Carmo Lopes da Silva.

Maria Celeste Fernandes Domingues.
 Maria Célia Palma Rodrigues Louro Branco.
 Maria Clara Granja e Silva de Sousa Rocha.
 Maria da Conceição Antunes de Oliveira Gonçalves.
 Maria da Conceição Aparício Cardiga Silva.
 Maria da Conceição Lima Soares.
 Maria Elisa Mota Teixeira.
 Maria Elisa Costa Rodrigues dos Santos.
 Maria Elisabete da Cruz Monteiro Granja.
 Maria Emília Loureiro Esteves Aparício.
 Maria Engrácia Guerreiro da Encarnação Soares.
 Maria de Fátima de Andrade Hurst.
 Maria de Fátima Cristóvão Filipe Farias.
 Maria de Fátima Fonseca Paiva.
 Maria de Fátima Loureiro Fiúza.
 Maria de Fátima Machado de Matos Fernandes.
 Maria de Fátima Paulino Santana de Sousa Lopes.
 Maria de Fátima Rodrigues.
 Maria Feliciano Silva Guerreiro Cristina.
 Maria Fernanda Fernandes Côxo Simões.
 Maria Fernanda Rodrigues dos Santos.
 Maria Generosa Pereira Moreira Gonçalves.
 Maria da Graça Arede Menitra de Carvalho.
 Maria da Graça Carita Gaspar Temudo.
 Maria da Graça de Carvalho Valfigueira Rodrigues Coimbra.
 Maria da Graça Farinha Filipe.
 Maria Helena Carvalho Filipe.
 Maria Helena Nunes Augusto.
 Maria Helena Pires Correia Rabaça.
 Maria Helena Tavares Dias.
 Maria Irene Mariano Silva Gama.
 Maria Isabel Casimiro Gaspar.
 Maria Januário de Sousa Malveiro Andrade.
 Maria João Peixoto de Barros Pereira de Matos.
 Maria José de Azevedo Barbosa.
 Maria José Gerales Fatela.
 Maria José Sousa Carvalho.
 Maria Lúcia Gomes.
 Maria Lúcia Ferreira.
 Maria Luísa Claro Duarte.
 Maria de Lurdes Guedes Pinto Gouveia.
 Maria de Lurdes Jorge Ricardo Dinis.
 Maria Madalena Rodrigues Inês Bromirski.
 Maria Madalena Silva Ferreira Salgado Oliveira.
 Maria Manuela Augusta Lopes Rocha.
 Maria Manuela Lourenço Forte Crespo.
 Maria Margarida Pereira Pinheiro Ferreira.
 Maria Margarida Vieira Moniz Galvão de Rezende.
 Maria Moiteiro Inácio Nunes.
 Maria Monteiro Marques.
 Maria Natália Mendes de Almeida.
 Maria Olinda Alves José.
 Maria Otilia Pacheco das Chagas Bouças.
 Maria Patrocínia Ramos Carreiro da Silva Lucas.
 Maria Paula Camilo Ribeiro.
 Maria da Piedade Chaves Valente.
 Maria da Piedade Figueiredo Nunes Lourenço.
 Maria Rosa Palos Tomaz.
 Maria Saraiva Pires da Carvalho e Barbosa.
 Maria Teresa Díez Oliveira.
 Maria Teresa Santana Félix.
 Maria Virgínia Coelho dos Santos Rodrigues.
 Maria Virgínia Pinheiro Ismael.
 Maria Virgínia dos Santos Correia Alves.
 Olímpia Mendes de Sousa.
 Palmira Maria Marques do Coito Cordeiro.
 Patrícia Isabel Gonçalves Saavedra de Almeida.
 Piedade dos Santos Martins Fernandes.
 Rita Maria Gouveia de Abreu Temtem.
 Talma Joice Ferreira Ribeiro Monteiro Martins de Sousa.
 Teresa Cândida Alves Figueiredo.
 Zélia Maria Dias Paquete Cordeiro.

Da homologação desta lista cabe recurso ou reclamação, no prazo de 10 dias contados da presente publicação, nos termos do art. 30.º do Regulamento já mencionado.

23-8-91. — O Presidente do Júri, *Fernando São João Delgado*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-8-91 e nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se

encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de saúde assessor principal (ramo laboratorial), para preenchimento de uma vaga.

2 — O prazo de validade do concurso é de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o que resulta da aplicação do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

4 — O local de trabalho é no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

5 — Vencimento — aquele que resulta da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter, pelo menos, 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos das als. a), b), d), e) e f) é dispensável nesta fase, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de assessor (ramo laboratorial) ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Avaliação curricular;
Entrevista.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, elaborado de acordo com o modelo tipo existente no Serviço de Pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos, cujas alíneas se referem no n.º 5.1.1.

7.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* do qual deverão constar os seguintes elementos (e respectivos documentos comprovativos): habilitações literárias, habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, acções de formação, etc.), resumo da actividade profissional e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3.1 — É dispensada aos funcionários e agentes do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b), desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal deste Hospital, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso; ou
- b) Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. José Manuel de Lemos Pavão, director do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Sameiro da Silva Sampaio Sequeira, técnica superior de saúde assessora principal do Hospital Distrital de Penafiel.

Dr.ª Maria Arminda Morais, técnica superior de saúde assessora principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Sampaio Ramos, técnica superior de saúde assessora principal do Instituto Ricardo Jorge.

Dr.ª Lúcia Vieira de Sá, técnica superior de saúde assessora principal do Hospital de São João.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-8-91 e nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de saúde principal (ramo laboratorial), para preenchimento de uma vaga.

2 — O prazo de validade do concurso é de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o que resulta da aplicação do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

4 — O local de trabalho é no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

5 — Vencimento — aquele que resulta da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter, pelo menos, 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos das als. a), b), d), e) e f) é dispensável nesta fase, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de saúde (ramo laboratorial) ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Avaliação curricular;
Entrevista.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, elaborado de acordo com o modelo tipo existente no Serviço de Pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria profissional;

d) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos, cujas alíneas se referem no n.º 5.1.1.

7.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* do qual deverão constar os seguintes elementos (e respectivos documentos comprovativos): habilitações literárias, habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, acções de formação, etc.), resumo da actividade profissional e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3.1 — É dispensada aos funcionários e agentes do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b), desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal deste Hospital, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso; ou
- b) Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Rita Azeredo Duarte, técnica superior de saúde assessora do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Martins Damas, técnica superior de saúde principal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Dr.ª Edite Ribeiro Tomé Saraiva, técnica superior de saúde assessora do Hospital Distrital de Matosinhos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Lopes Soares Cardoso, técnica superior de saúde assessora do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Arminda Morais, técnica superior de saúde assessora principal da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-8-91 e nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de saúde assessor (ramo laboratorial), para preenchimento de uma vaga.

2 — O prazo de validade do concurso é de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o que resulta da aplicação do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

4 — O local de trabalho é no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

5 — Vencimento — aquele que resulta da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter, pelo menos, 18 anos completos;

- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos das als. a), b), d), e) e f) é dispensável nesta fase, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de saúde principal (ramo laboratorial) ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Avaliação curricular;

Entrevista;

Discussão de trabalho, nos termos do despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-85.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, elaborado de acordo com o modelo tipo existente no Serviço de Pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos, cujas alíneas se referem no n.º 5.1.1.

7.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* do qual deverão constar os seguintes elementos (e respectivos documentos comprovativos): habilitações literárias; habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, acções de formação, etc.); resumo da actividade profissional e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3.1 — É dispensada aos funcionários e agentes do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b), desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal deste Hospital, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso; ou
- b) Em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

9 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. José Manuel de Lemos Pavão, director do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Rita Azeredo Duarte, técnica superior de saúde assessora do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Dr.ª Maria do Sameiro da Silva Sampaio Sequeira, técnica superior de saúde assessora principal do Hospital Distrital de Penafiel.

Vogais suplentes:

Dr.ª Edite Ribeiro Tomé Saraiva, técnica superior de saúde do Hospital Distrital de Matosinhos.

Dr.ª Lúcia Vieira de Sá, técnica superior de saúde assessora principal do Hospital de São João.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 5-8-91, no uso de competência delegada, e nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicados no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-91, e demais legislação aplicável, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso do grau 3 (enfermeiro-chefe), para provimento de uma vaga do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital.

2 — Local de trabalho — no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito à Rua da Boavista, 827, 4000 Porto.

3 — O vencimento é o constante do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

4 — Este concurso é válido para preenchimento da vaga ora posta a concurso e das que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, contados a partir da publicação da classificação final no *DR*.

5 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- e) Estar habilitado com o curso Geral de Enfermagem ou seu equivalente legal.

6 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica;
- b) Possuir o curso de especialização em enfermagem médico-cirúrgica;
- c) Possuir o curso de especialização em enfermagem de reabilitação.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Regulamento referido no n.º 1 deste aviso.

8 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

9 — Processo de candidatura — os candidatos deverão solicitar a admissão ao concurso no prazo indicado no n.º 1, através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, datado e assinado, donde constem:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional, grau, escalão e local de trabalho;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, com a indicação da área a que se candidata;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos enunciados nas als. a) a e) do n.º 5;
- f) Outros documentos que o requerente julgue conveniente mencionar.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da classificação do mérito profissional;
- b) Documento comprovativo do tempo exercido no grau 3;
- c) Documento comprovativo da experiência na função de chefia;
- d) Documentos comprovativos das especializações legalmente instituídas;
- e) *Curriculum vitae* (três exemplares).

11 — Será dispensada a apresentação dos documentos relativos às als. a) e d) do número anterior aos funcionários do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

12 — Os requerimentos e restante documentação serão:

- a) Entregues pessoalmente, contra recibo, no Serviço de Pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*; ou
- b) Remetidos ao presidente do conselho de administração do mesmo Hospital, pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo referido na alínea anterior.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Isaura dos Prazeres Mendes, enfermeira-directora do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Vogais efectivos:

Maria da Silva Pereira, enfermeira-directora da Maternidade de Júlio Dinis.

Maria da Glória Marques Silva Ribeiro, enfermeira-chefe do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Vogais suplentes:

Maria Reis Barbosa, enfermeira-chefe do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Maria de Fátima Macedo Pimenta, enfermeira-chefe do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-9-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — De conformidade com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada junto da Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso a técnicos de 1.ª classe de farmácia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-91.

30-8-91. — O Presidente do Júri, *Eduardo Gabriel Lopes Vicente*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — O concurso para provimento de dois lugares de auxiliar de alimentação da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8-91, ficou deserto por não ter havido quaisquer candidaturas.

3-9-91. — O Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital do Montijo

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que Idalina dos Anjos de Oliveira Martins apresentou declaração de desistência do concurso externo de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 7-11-90, no qual ficou classificada em 4.º lugar, conforme lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91, sendo, por isso, abatida à mesma.

4-9-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Ovar

Aviso. — A lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de três lugares de enfermeira especialista do grau 3 deste Hospital, na área de especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto pelo aviso n.º 3/91, publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 4-4-91, foi homologada pelo conselho de administração em 22-8-91 e encontra-se afixada no *placard* anexo à Secção de Pessoal.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação no *DR*.

29-8-91. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para enfermeiros especialistas (área de enfermagem médico-cirúrgica, saúde materna e obstétrica, saúde infantil e pediátrica e de reabilitação), conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 144, de 28-6-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 159, de 13-7-91, e informa-se que as provas se realizarão pelas 10 horas no Gabinete de Formação do Hospital Distrital de Portimão, no 31.º dia após publicação no *DR* da lista definitiva e temas, passando imediatamente ao dia útil a seguir, se coincidir com um sábado ou domingo.

Lista definitiva

Concurso B — Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Ana Maria Marques dos Santos.

Maria Duarte Glória Andrez.

Teresa de Jesus Serrão António.

Concurso C — Área de enfermagem de saúde materna e obstétrica:

Alda da Conceição Beja Ventura dos Santos.

Maria Adelaide Ramalho Medinas dos Santos.

Maria Francisca de Salazar Sousa Garcia.

Os concursos A e D, respectivamente nas áreas de enfermagem médico-cirúrgica e de enfermagem de reabilitação, ficaram desertos, dado não se apresentarem candidatos para os referidos concursos.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade, sendo os temas das provas a sortear de entre os que a seguir se indicam:

Temas

Concurso B — Área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

- I — A criança e a hospitalização.
- II — Doença como fenómeno social.
- III — A criança com gastroenterite.
- IV — Prevenção de acidentes.
- V — A criança com meningite bacteriana.
- VI — Problemática da adolescente/mãe.
- VII — A criança diabética.
- VIII — Recém-nascido prematuro.
- IX — Integração de pessoal de enfermagem.
- X — Formação em serviço.
- XI — Avaliação no desempenho.
- XII — Investigação em enfermagem.

Concurso C — Área de enfermagem de saúde materna e obstétrica:

- I — O papel da enfermeira especialista nas fases de trabalho de parto.
- II — O papel da enfermeira especialista na grávida ecláptica.
- III — A grávida diabética.
- IV — Hemorragia pós-parto.
- V — Aleitamento materno.
- VI — Preparação da alta da puérpera e RN.
- VII — Planeamento familiar.
- VIII — Incompatibilidade sanguínea na grávida.
- IX — Integração de pessoal de enfermagem.
- X — Formação em serviço.
- XI — Avaliação no desempenho.
- XII — Investigação em enfermagem.

2-9-91. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Fragoso Aires Martins*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — Concurso n.º 7/90 (terceiro-oficial administrativo). — Para os devidos efeitos se declara que, depois de devidamente homologada pelo conselho de administração a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de quatro lugares da categoria de terceiro-oficial admi-

nistrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 23-6-90, se encontra afixada no sector de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

30-8-91. — O Administrador Delegado, *Francisco José Carvalho*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Por não ter efectuado a aceitação do lugar no prazo estipulado no art. 11.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, considera-se sem efeito a transferência publicada no *DR*, 2.ª, 138, de 19-6-91 (apêndice n.º 63), de Lorena Maria Oliveira Sampaio Felgueiras para a categoria de auxiliar de acção médica do Hospital de Miguel Bombarda.

14-8-91. — O Director de Serviços de Enfermagem, *João Gaspar*.

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, dá-se conhecimento de que se encontra afixada no placard deste Centro, para efeitos de consulta, a lista nominativa de progressão nos escalões relativa ao pessoal médico deste Centro abrangido pelo n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6.

Da progressão cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, dá-se conhecimento de que se encontra afixada no placard deste Centro, para efeitos de consulta, a lista nominativa de progressão nos escalões relativa aos funcionários deste Centro abrangido pelo Dec.-Lei 393/90, de 11-12.

Da progressão cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

27-8-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — *Ref. 1.* — Faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção do Instituto Nacional de Emergência Médica de 7-8-91, está aberto concurso externo para provimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, na área de emergência médica. As referidas vagas foram objecto de descongelamento, conforme o Desp. Norm. 102/91, publicado no *DR*, 1.ª, 107, de 10-5-91.

Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e extingue-se com o seu preenchimento.

Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Conteúdo funcional — compete aos técnicos superiores funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

Vencimento e local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa, sendo o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as demais regalias vigentes para os funcionários públicos.

Requisitos de admissão — podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, licenciados em Medicina, e que satisfaçam as condições estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel adequado, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, com assina-

tura sobre estampilha fiscal de 200\$, contendo a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone) e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

As candidaturas poderão ser entregues directamente no Instituto Nacional de Emergência Médica, Rua do Infante D. Pedro, 8, Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, com o código postal 1799 Lisboa Codex.

Documentação a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado;

Certificado de habilitações;

Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

Regime de estágio — os candidatos aprovados neste concurso, antes de serem providos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, ficarão sujeitos a um estágio, com carácter probatório, nos termos e condições do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com a duração de um ano, remunerados pelo índice 300, de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem no caso de pessoal já vinculado à função pública.

Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Luís Mendes Baptista Pereira, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Ester Viçoso da Costa Paz Albuquerque Veiga, chefe de serviço hospitalar.

Dr. Carlos Andias da Paula, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Arlinda Maria Fernandes Borges Pena Seixas, assessora.

Dr. João Guilherme dos Santos Marques Penha, técnico superior principal.

Aviso. — *Ref. 2.* — Faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção do Instituto Nacional de Emergência Médica de 7-8-91, está aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, na área de emergência médica.

Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e extingue-se com o seu preenchimento.

Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Conteúdo funcional — compete aos técnicos superiores funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

Vencimento e local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa, sendo o vencimento resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as demais regalias vigentes para os funcionários públicos.

Requisitos de admissão — podem candidatar-se indivíduos vinculados à função pública ou agentes que se encontrem nas condições estabelecidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, licenciados em Medicina.

Métodos de selecção:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel adequado, dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, contendo a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).

As candidaturas poderão ser entregues directamente no Instituto Nacional de Emergência Médica, Rua do Infante D. Pedro, 8, Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, com o código postal 1799 Lisboa Codex.

Documentação a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado;

Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, com indicação da natureza do vínculo à função pública, categoria e antiguidade na categoria e na função pública;

Certificado de habilitações;

Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

Regime de estágio — os candidatos aprovados neste concurso, antes de serem providos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, ficarão sujeitos a um estágio, com carácter probatório, nos termos e condições do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com a duração de um ano, remunerados pelo índice 300, de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem no caso de pessoal já vinculado à função pública.

Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Luís Mendes Baptista Pereira, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Ester Viçoso da Costa Paz Albuquerque Veiga, chefe de serviço hospitalar.

Dr. Carlos Andias da Paula, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Arlinda Maria Fernandes Borges Pena Seixas, assessora.

Dr. João Guilherme dos Santos Marques Penha, técnico superior principal.

28-8-91. — O Presidente, *Custódio Braz*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — Para os devidos e legais efeitos dá-se público conhecimento de que, por despacho do Ministro da Saúde de 1-8-91, foi aplicada a pena de demissão ao segundo-oficial Filomena Maria da Glória Bettencourt, com consequente vacatura do respectivo lugar.

2-9-91. — O Administrador, *J. Pereira Né*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde

Aviso. — Nos termos das disposições combinadas dos arts. 59.º, n.º 2, e 69.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, notifico Elisabete Mendes Gonçalves Sousa Almeida, servente de limpeza do Centro de Saúde de Sacavém, extensão do Prior Velho, com última residência conhecida em Forte da Casa, Rua da Liberdade, 36, 3.º, direito, Póvoa de Santa Iria, de que, por despacho do Ministro da Saúde de 21-8-91, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 393/90-D, em que é arguida, e que correu termos por esta Inspecção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão.

4-9-91. — O Inspector-Geral, *António Alfredo de Matos Soares Póvoa*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada no expositor desta Escola, junto à secretaria, as listas provisórias de candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de vagas de enfermeiro-assistente do grau 3, com formação em enfermagem de saúde pública, saúde materna e obstétrica, saúde infantil e pediátrica e enfermagem médico-cirúrgica, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Beja, abertos por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 174, de 31-7-91.

As listas passarão a definitivas se passados 10 dias após a sua afixação não houver reclamações.

4-9-91. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 24 lugares de terceiro-oficial, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 31-7-91, a pp. 7962 e 7963, e rectificado pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 27-8-91.

A marcação das provas de conhecimento e entrevista, referindo o local, data e horário, será feita oportunamente e por escrito a todos os candidatos.

12-9-91. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — *Lista de classificação final — Concurso interno para provimento de lugares de chefe de secção.* — De harmonia com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, superiormente homologada, dos candidatos ao concurso em referência, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-88, se encontra patente, para consulta, na sede desta Administração Regional de Saúde, à Avenida de D. Afonso Henriques, 137, em Coimbra.

30-8-91. — O Presidente do Júri, *José Pedro Fernandes Costa Alemão*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde principal (ramo laboratorial).* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 6.º do Dec. Regul 29/81, de 24-6, do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, e por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 14-6-91, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde principal (ramo laboratorial) da carreira de técnico superior de saúde.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — laboratório do Centro de Saúde da Guarda.

4 — Conteúdo funcional — o definido no art. 3.º do Dec.-Lei 29/81.

5 — A remuneração é a prevista no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — possuir pelo menos três anos de serviço na categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe (ramo laboratorial) com classificação de *Bom*.

7 — Método de selecção — provas de conhecimentos, que incidirão sobre temas técnicos e científicos correspondentes à área de actividade.

7.1 — Os temas serão publicitados com a lista de admissão a concurso.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão a concurso mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda, sita na Rua de Vasco Borges, 37, 6300 Guarda, pessoalmente ou pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Funções que exerce e indicação da instituição onde se encontra colocado;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam especificar.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da classificação e tempo de serviço referidos no n.º 6.2 do presente aviso;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os funcionários da Administração Regional de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos referidos na al. a) do n.º 9, se os mesmos constarem do seu processo individual.

10 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

Dr.ª Emília Ferreira Pinto da Costa Ferreira, técnica superior de saúde assessora (ramo laboratorial) da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria de Fátima Gonçalves Cardoso Bacharel, técnica de saúde assessora (ramo laboratorial) da Administração Regional de Saúde de Portalegre.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Antónia Silva Rafael dos Santos Ceia — técnica superior de saúde assessora (ramo laboratorial) da Administração Regional de Saúde de Portalegre.

Dr.ª Matilde de Jesus Sampaio, técnica superior de saúde assessora (ramo laboratorial) da Administração Regional de Saúde de Bragança.

2-9-91. — Pela Comissão Instaladora, José Carlos Travassos Relva.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Para os fins convenientes se faz público que o candidato ao concurso público cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 250, de 29-10-91, Dr. Joaquim de Castro Nogueira, aprovado para prestação de serviços na área territorial do Centro de Saúde do Cacém, conforme consta da lista de ordenação final publicada no DR, 2.ª, 119, de 24-5-91, desistiu do referido concurso.

Aviso. — Para os fins convenientes se torna público que os candidatos ao concurso público cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 250, de 29-10-91, Dr. José Manuel C. Nunes Ferreira e Dr.ª Maria Carminda Simões Castanheira, aprovados no 2.º grupo na área territorial do Centro de Saúde de Odivelas, conforme consta da lista de ordenação final, publicada no DR, 2.ª, 119, de 24-5-91, desistiram do referido concurso.

20-8-91. — O Presidente do Júri, António Rogério de Medeiros.

Centro de Histocompatibilidade do Centro

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de assessor da carreira de pessoal técnico superior de saúde do Centro de Histocompatibilidade do Centro, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 146, de 28-6-91, se encontra afixada, para consulta, no placard do respectivo Serviço, sito na Faculdade de Medicina de Coimbra, 3.º piso.

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de saúde principal da carreira de pessoal técnico superior de saúde do Centro de Histocompatibilidade do Centro, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 146, de 28-6-91, se encontra afixada, para consulta, no placard do respectivo Serviço, sito na Faculdade de Medicina de Coimbra, 3.º piso.

3-9-91. — A Directora, Henriqueta Luísa Mendes Antunes Brêda Dias Coimbra.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 12/91. — Considerando que o Regulamento dos Concurso da Carreira de Enfermagem não contém disposições que permitam tornar eficazes as alterações às regras de acesso à categoria de enfermeiro especialista previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e no art. 5.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1, determino que os arts. 32.º e 35.º daquele Regulamento, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, passem a ter a seguinte redacção:

Artigo 32.º

Requisitos especiais

Os concursos de provimento para as diversas categorias da carreira de enfermagem obedecem aos requisitos estabelecidos nos arts. 9.º e 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, no art. 5.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e no art. 5.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

Artigo 35.º

Concurso de ingresso ou de acesso ao grau 3, enfermeiro especialista

1 — O concurso para lugares da categoria de enfermeiro especialista pode ser de ingresso ou de acesso e implica a prestação de prova escrita sobre temas que versem matérias de especialização em enfermagem, consoante as áreas de especialização indicadas no aviso de abertura.

2 — Os concursos externos de ingresso estão sujeitos à legislação vigente sobre restrições à admissão de pessoal na Administração Pública.

3 — Aos concursos de ingresso podem ser admitidos os enfermeiros detentores de um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite na área de especialização que constar do respectivo aviso de abertura.

4 — Aos concursos de acesso podem ser admitidos:

- a) Os enfermeiros nas condições previstas no n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5;
- b) Os enfermeiros dos graus 1 e 2 da carreira, independentemente do tempo nos respectivos graus, desde que detentores de um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite na área de especialização que constar do respectivo aviso de abertura, nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1;
- c) Os enfermeiros que reúnam os requisitos previstos no art. 5.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

5 — Em caso de igualdade de classificação de candidatos a concurso de ingresso, deverão ser observados, pela ordem indicada, os seguintes factores de preferência:

- a) Experiência profissional que sugira melhor adaptação à função;
- b) Habilitações profissionais pós-básicas mais adequadas à função;

6 — Em caso de igualdade de classificação de candidatos a concurso de acesso, deverão ser observados, pela ordem indicada, os seguintes factores de preferência:

- a) Ter desempenhado funções no estabelecimento ou serviço a que o concurso respeitar;
- b) Experiência profissional que sugira melhor adaptação à função;
- c) Habilitações profissionais pós-básicas mais adequadas à função;
- d) Estar há mais tempo habilitado com o curso de especialização em enfermagem;
- e) Ser já detentor da categoria de enfermeiro especialista;
- f) Maior antiguidade na categoria do grau 2;
- g) Ter sido aprovado em concurso para a mesma categoria e não ter sido provido no lugar;
- h) Melhor classificação de serviço.

28-8-91. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, Jorge Augusto Pires.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despachos ministeriais de 21-8-91:

Licenciados José Casimiro Mendes, meteorologista assessor principal, Raul Marcos da Mata Reis e José Faustino Gomes Pepe, meteorologistas superiores principais, do quadro de pessoal deste Instituto, a exercerem, em comissão de serviço, os cargos de chefes de divisão do mesmo quadro — renovadas as comissões de serviço por mais três anos, com efeitos a partir de 27-12-91.

3-9-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pig-natelli Videira*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 216/91 — Processo n.º 310/90. — Acordam na 1.ª Secção do Tribunal Constitucional.

I

1 — Por decisão do Sr. Director da Alfândega do Porto de 27 de Julho de 1990, ao abrigo do disposto no artigo 54.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, conjugado com o artigo 48.º do mesmo diploma, foi aplicada a coima de 200 000\$ a Nelson da Conceição Almeida, residente no Porto.

Verificara-se que, em 13 desse mês, o arguido conduzia uma viatura ligeira de mercadorias desprovida da antepara inamovível que deve separar totalmente o espaço destinado ao condutor e passageiros do reservado à carga e teve-se em consideração o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 376-A/89, de 25 de Outubro, por força do preceituado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 152/89, de 10 de Maio, que tem por descaminho a alteração das características dominantes da classificação fiscal de veículos.

Inconformado, recorreu o arguido para o Tribunal Fiscal Aduaneiro do Porto e o Sr. Juiz respectivo, por sentença de 28 de Setembro seguinte, julgou a acusação improcedente e absolveu-o.

2 — O Sr. Director da Alfândega, agindo como representante da Fazenda Nacional, com a competência atribuída pelo artigo 131.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho, recorreu, por sua vez, para a Secção do Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo, «nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, conjugado com o artigo 42.º do mesmo diploma, no uso da faculdade estabelecida no artigo 73.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro».

O Sr. Juiz, por despacho de 15 de Outubro, não admitiu o recurso, «quer porque o artigo 131.º, n.º 3, da LPTA não concede ao representante da Fazenda Pública legitimidade para recorrer das decisões jurisdicionais proferidas em processo de contra-ordenação fiscal aduaneira pelos tribunais fiscais aduaneiros, quer porque, a conceder tal legitimidade, ele não valia, por ser organicamente inconstitucional».

A representante do Ministério Público junto daquele Tribunal recorreu então deste despacho, recurso obrigatório e restrito à questão de constitucionalidade — artigos 70.º, n.º 1, alínea a), 71.º, n.º 1, e 72.º, n.º 3, da Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro —, pretendendo-se que o Tribunal Constitucional aprecie a inconstitucionalidade orgânica do artigo 131.º, n.º 3, da LPTA.

Em desenvolvido despacho de 5 de Novembro o Sr. Juiz admitiu o recurso.

3 — Constitui objecto do presente recurso a questão da constitucionalidade da norma do n.º 3 do artigo 131.º da LPTA, interpretada como concedendo legitimidade ao representante da Fazenda Pública para recorrer das decisões jurisdicionais proferidas em processo de contra-ordenação fiscal aduaneira pelos tribunais fiscais aduaneiros.

No entanto, nas suas alegações produzidas neste Tribunal Constitucional, o Sr. Procurador-Geral-Adjunto suscita a questão prévia da inadmissibilidade do recurso, e é a este enquadramento que nos vamos circunscrever, corridos que foram os vistos legais, igualmente a ela restritos.

II

1 — Para o magistrado referido, a prejudicialidade da questão por si deduzida assenta nas seguintes premissas, enunciadas a concluir:

- a) A decisão recorrida não fez aplicação da norma do n.º 3 do artigo 131.º da LPTA, interpretada como dando legitimidade

ao representante da Fazenda Pública nos termos supra delimitados pelo objecto de recurso;

- b) Não constituindo fundamento da decisão a recusa de aplicação daquela norma, não deve este Tribunal conhecer do objecto do recurso, por irrecurribilidade dessa decisão;
- c) Não há, de resto, interesse processual em conhecer do objecto do recurso, pois a decisão manter-se-á inalterável seja qual for a resposta a dar à questão de constitucionalidade.

2 — Corridos os vistos legais sobre a equacionada questão prévia, cumpre decidi-la.

III

1 — O artigo 131.º da LPTA, integrado no capítulo XI do diploma, «Disposições finais e transitórias», debruça-se sobre recursos na jurisdição fiscal, preceituando no seu n.º 3:

Os representantes da Fazenda Pública podem recorrer e intervir nos processos, em patrocínio desta na posição de recorrente ou recorrida, e são notificados pela mesma forma que o Ministério Público.

No despacho que não recebeu o recurso interposto pelo Sr. Director da Alfândega do Porto, na qualidade de representante da Fazenda Pública, o Sr. Juiz expôs claramente as questões que, em seu entender, a legitimidade do recorrente lhe suscita:

- a) O artigo 131.º, n.º 3, da LPTA aplica-se aos recursos das decisões jurisdicionais proferidas em processo de contra-ordenação fiscal aduaneira?
- b) Se se aplica, será essa norma constitucionalmente válida?

Começando por, logicamente, abordar a primeira das questões enunciadas, concluiu, em sede insindivível neste lugar, que por simples interpretação declarativa «tal preceito não se refere a recursos em processos de contra-ordenação em patrocínio da Fazenda Nacional» (fl. 45).

Por isso, coerentemente e a final (fl. 51 v.º), não recebeu o recurso, pois, como então escreveu, «[...] o artigo 131.º, n.º 3, da LPTA não concede ao representante da Fazenda Pública legitimidade para recorrer das decisões jurisdicionais proferidas em processos de contra-ordenação fiscal aduaneira pelos tribunais fiscais aduaneiros [...]».

2 — Não obstante, nem por isso deixou de versar a segunda das questões enunciadas, pois se a via por si defendida não for a correcta, haveria, então, de ajuizar da constitucionalidade do preceito que tem por organicamente inconstitucional, na medida em que viola as alíneas b), d), g) e v) do n.º 1 do artigo 168.º da lei fundamental.

Ou seja, e por outras palavras, para a hipótese de improcedência da tese em que alicerçou o não recebimento do recurso — questão subtraída ao poder cognoscitivo deste Tribunal —, avançou, em segundo momento, com a desaplicação do normativo em referência por alegada inconstitucionalidade — e é a esta segunda parte do despacho que se deve o presente recurso.

Ora, a jurisprudência do Tribunal Constitucional tem-se pautado por uma linha de orientação relativamente à qual não se vislumbra motivos atendíveis para dela divergir, mercê do que só cabe recurso das decisões que desapliquem normas por inconstitucionalidade se essa desaplicação constituir fundamento da decisão.

O Acórdão n.º 48/85, publicado nos *Acórdãos do Tribunal Constitucional*, 5.º vol., pp. 439 e segs., é elucidativo a este respeito:

Efectivamente, cabendo recurso para o Tribunal Constitucional, nos termos do disposto na Constituição e na lei, das decisões dos tribunais que hajam recusado a aplicação de qualquer norma, com fundamento na sua inconstitucionalidade, forçoso é concluir que não cabe recurso daquelas decisões em que se haja considerado determinada norma como inconstitucional, mas apenas como *obiter dictum* ou em argumento *ad ostentationem*, sem que tal consideração tenha tido que ver com a decisão da causa ou tenha constituído, propriamente, fundamento dessa decisão. É que, em boa verdade, em tais casos não houve uma verdadeira recusa de aplicação da norma.

Esta directriz jurisprudencial tem obtido acolhimento em diversos arestos, como se pode ler de uma passagem de outro acórdão, de recente data, com o mérito de demonstrar, por um lado, a constância do entendimento sobre a matéria dispensado pelo Tribunal e, por outro lado, ilustrar com vários exemplos a posição assumida, concedendo-lhe, além disso, uma visão globalizante.

Colha-se, então, do Acórdão n.º 322/90, publicado no *DR*, 2.ª série, 62, de 15 de Março de 1991, o abaixo transcrito:

[...] *ao menos em princípio*, existe sempre interesse jurídico relevante no conhecimento dos recursos interpostos de decisões do tipo das apontadas. Tal interesse só não existirá se a deci-

são da questão de constitucionalidade, que constitui objecto do recurso, não puder influir de todo na decisão da questão de fundo — o que é coisa que bem se compreende se se tiver em conta que o recurso de constitucionalidade desempenha sempre uma função instrumental [cf., neste sentido, os Acórdãos n.ºs 208/86, 250/86 e 275/86 (DR, 2.ª série, de 3 de Novembro, 21 de Novembro e 12 de Dezembro de 1986) e, por último, o Acórdão n.º 86/90, por publicar].

Tal sucede — isto é: a decisão da questão de inconstitucionalidade não é susceptível de influir na decisão da questão de fundo —, desde logo, se, por exemplo, a recusa de aplicação da norma jurídica com fundamento na sua inconstitucionalidade for, na decisão recorrida, um simples *obiter dictum*, e não uma *ratio decidendi* [cf. o Acórdão n.º 341/87 (Diário da República, 2.ª série, de 24 de Setembro de 1987); cf. também os Acórdãos n.ºs 388/87, 307/89 e 419/89 (Diário da República, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 1987, e de 14 de Junho e 15 de Setembro de 1989)]. Se, porém, a recusa de aplicação de determinada norma jurídica, fundada na sua inconstitucionalidade, for um dos fundamentos da decisão recorrida, uma sua *ratio decidendi*, então já não pode afirmar-se, sem mais, que o julgamento da questão de inconstitucionalidade, que constitui objecto de recurso, não é susceptível de se repercutir na decisão da questão de fundo (cf., neste sentido, o Acórdão n.º 81/85, por publicar).

3 — No caso *sub judice*, o raciocínio seguido (e confessadamente reconhecido pelo Sr. Juiz — cf. fl. 58 v.º) foi o de não ser de considerar no âmbito do contencioso fiscal aduaneiro a norma do n.º 3 do artigo 131.º, mas *acrescentando* que, se assim não fosse, recusaria a sua aplicação, por a considerar inconstitucional.

Observou o Sr. Procurador-Geral-Adjunto nas suas alegações, que «o Tribunal Fiscal Aduaneiro do Porto apreciou a constitucionalidade de uma norma que não era aplicável a caso concreto, o que iria também significar que fosse qual fosse a decisão deste Tribunal Constitucional sobre a questão de constitucionalidade, a decisão recorrida manter-se-ia inalterável, não tendo, pois, tal decisão qualquer alcance prático e simplesmente 'um puro interesse académico' (Acórdão n.º 64/87, in *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Novembro de 1988), como, aliás, demonstra o desenvolvimento da decisão em que se aproveita o ensejo para uma pronúncia global de inconstitucionalidade da LPTA.

A perspectiva do Ministério Público aqui exarada tem, pelo menos, o condão de reforçar a natureza da *função instrumental* do julgamento da questão de constitucionalidade, só se justificando que a ele se proceda se tiver utilidade para a decisão da questão de fundo.

Como se observou no já citado Acórdão n.º 86/90, «o sentido do julgamento da questão de constitucionalidade há-de ser susceptível de influir na decisão destouta questão [a de fundo], pois, de contrário, estar-se-ia a decidir uma pura questão académica».

4 — É o que sucede no concreto caso: atendendo à solução dada à primeira das questões oportunamente enunciadas, impugnável por via própria que não a presente, não se configura actual interesse jurídico relevante na decisão da questão de constitucionalidade, trazida à colação academicamente e em segundo grau.

IV

Pelo exposto, concede-se atendimento à questão prévia e, em consequência, decide-se não tomar conhecimento do recurso.

Lisboa, 21 de Maio de 1991. — *Alberto Tavares da Costa* — *António Vitorino* — *Maria da Assunção Esteves* — *Armindo Ribeiro Mendes* — *Antero Alves Monteiro Dinis* — *Vitor Nunes de Almeida* — *José Manuel Cardoso da Costa*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 176, de 2-8-91, o despacho referente à licenciada Ana Luísa Almeida da Cruz Fernando, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 24-5-91» deve ler-se «Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 28-6-91».

27-8-91. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despachos de 2-9-91 do vice-reitor da Universidade do Porto: Licenciado Luís Carlos Moreira Gens, assistente convidado, a 30% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade —

rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-91.

Licenciada Maria Manuel da Silva Ribeiro Campos, assistente convidada, a 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-9-91.

Por despachos de 2-9-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José António dos Santos Almacinha — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 17-10-91.

Licenciado José António de Sousa Barros Basto — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 30-9 e até 14-10-91.

Licenciado Manuel Joaquim Fernandes — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 30-9 e até 14-10-91.

Maria Adélia de Sousa Magalhães, oficial administrativo principal da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, chefe de secção da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-9-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 26-8-91, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Maria Amorim Cerqueira Machado Cruz, professor catedrático — no período de 2 a 6-9-91.

2-9-91. — Pela Secretária, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 182, de 9-8-91, a p. 8255, o júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Química do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, a seguir se rectifica que onde se lê:

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Augusto de Vasconcelos Xavier, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.

deve ler-se:

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Augusto de Vasconcelos Xavier, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

4-9-91. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 22-5-91, proferido por delegação:

José Luís Pereira dos Santos Amaral — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 22-5-91. (Visto, TC, 29-8-91. São devidos emolumentos.)

2-9-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 18.º, 19.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se faz público que se pretende admitir, em conformidade com o n.º 1 do art. 18.º do mesmo diploma,

por contrato de trabalho a termo certo, um indivíduo na seguinte categoria:

Técnico de 2.ª classe (área de gestão de empresas).

2 — Local de trabalho — Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — seis meses, renovável nos termos do n.º 2 do art. 20.º do diploma acima mencionado.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração da categoria acima identificada, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública.

5 — Perfil da candidatura:

- a) Curso de Gestão de Empresas, prática de gestão e contabilidade aplicados à informática (de preferência prática de Excel e Word em *Macintosh*);
- b) Conhecimentos no âmbito dos projectos comunitários e nacionais;
- c) Bons conhecimentos de inglês e francês, falado e escrito.

6 — Formulação de candidatura — as candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na selecção dos candidatos será ponderado o seguinte factor:

- a) Na entrevista determinar-se-á a qualificação e experiência profissionais dos candidatos necessárias ao exercício da função.

10 — A classificação final dos candidatos resulta da média (simples ou ponderada) das classificações obtidas em todas as operações de selecção, devendo ser objectivamente fundamentada.

11 — Constituição do júri:

Presidente do júri — Prof. Emídio Gil Santos, professor associado e presidente-adjunto para os assuntos administrativos do Instituto Superior Técnico.

Vogais efectivos:

Prof. Joaquim António Fraga G. Dente, professor associado e membro do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

Prof. José Albuquerque Epifânio da Franca, professor associado e membro do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

Vogais suplentes:

Prof. Fernando António Pina da Silva, professor associado do Instituto Superior Técnico.

Prof. Miguel António Soares Casquilho, professor auxiliar e membro do conselho directivo do Instituto Superior Técnico.

2-9-91. — Pelo Presidente, *Joaquim António Gonçalves Dente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho. — José Fernando Covas Lima de Carvalho, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, ao abrigo do disposto no art. 20.º da Port. 981/91, de 4-9, sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Educação, determina:

1 — O prazo para a candidatura ao curso de estudos superiores especializados em orientação pedagógica, criado pela Port. 918/91, decorre nos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação, Rua de Santo António, 1-A, de 12 a 20-9.

2 — A selecção dos candidatos realizar-se-á de 21-9 a 15-10-91.

3 — Prazo de reclamações de 16 a 21-10-91.

4 — Matrículas e inscrições de 22 a 25-10-91.

5 — As aulas terão início a 28-10-91.

4-9-91. — O Presidente do Instituto, *José F. Covas Lima*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja de 31-7-91:

Maria Gertrudes Pereira Monteiro Ildefonso Ramalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora-adjunta além do quadro a partir da publicação no *DR*, com o vencimento mensal ilíquido de 248 200\$, índice 155. (O contrato está isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos)

2-9-91. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião efectuada em 3-4-91, deliberou aplicar a pena de demissão prevista no n.º 4 do art. 26.º do Estatuto Disciplinar à chefe de repartição deste Município Natália dos Anjos Aniceto Ribeiro, ficando o lugar vago objecto da publicação deste aviso, conforme o determina o n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

29-5-91. — A Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 12-6-91, foi celebrado, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contrato a prazo certo, por conveniência de serviço, com o indivíduo abaixo mencionado:

Firmino Manuel Relvas Coelho — seis meses. (Visto, TC, 8-8-91. São devidos emolumentos.)

30-8-91. — O Vereador, em exercício, *José Joaquim Dias Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal deliberou celebrar contratos de trabalho a prazo certo, ao abrigo no art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os trabalhadores a seguir indicados:

José Fernandes Pereira, cantoneiro de limpeza — prazo de 12 meses, início em 28-6-91. (Visto, TC, 27-6-91.)

Fernando Manuel de Almeida Oliveira, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 18-6-91.

Maria de Lurdes Figueiredo Pereira Páscoa, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 15-6-91.

Maria Carolina Correia Santos Ferreira, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 15-6-91.

Maria Adelaide Rodrigues Santos Fernandes, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 15-6-91.

Isabel Maria Martins de Pinho, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 15-6-91.

Isabel Maria de Almeida Matos Pinto, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 15-6-91.

Maria Margarida de Almeida Barros, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 15-6-91.

Maria da Piedade Correia Santos Lopes Pêgo, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 15-6-91.

Isaías Ferreira Soares, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 1-7-91.

(Visto, TC, 29-7-91.)

Maria Teresa Rodrigues Páscoa Pereira, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Teresa Soares Teixeira, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Rosa Marques Pereira Correia, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Zélia de Almeida Santos, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Paulo Jorge de Sousa Rodrigues Almeida, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Virgínia Fátima de Lima Teles, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Marlene Maria de Oliveira Figueiredo, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Teresa Correia Fernandes Lopes, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria da Purificação de Almeida Matos, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Odete Pereira Fernandes, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Manuela Leite Pinto Rocha, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Madalena Machado Duque, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria de Lurdes Santos Silva, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Isabel dos Santos Carvalho Oliveira, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Helena Pereira, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria da Glória Rodrigues N. Oliveira, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Fernanda Almeida P. Vieira, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria de Fátima de Jesus C. Teles, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria de Fátima Dias Martins Fernandes, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Elisa da Silva Cardoso, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria da Conceição de Castro Marques, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria do Céu de Carvalho P. Rocha, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria da Conceição Ribeiro Rodrigues, prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria da Conceição P. Almeida Ferreira, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Clara M. Ramos Almeida, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria do Carmo Correia F. Marques, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Celeste Almeida Cardão Oliveira, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Adelaide Bandeira Rodrigues, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Manuel de Almeida Rodrigues, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Luís Manuel dos Santos Marques, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Lúcia Maria Ferreira Oliveira, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

João Pedro Ribeiro Cancela, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Lina Maria Marques R. Silva, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Isabel da Conceição de Jesus Almeida, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Idalina da Conceição Gomes Fernandes, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Ermelinda de Almeida Carvalho Costa, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Emília Tarsília R. Almeida Fonseca, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Elisabete da Conceição Correia Chaves, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Elisa Maria Pereira da Rocha, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

David Rodrigues de Matos, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Arminda Fátima de Lima Teles, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Aurélio de Almeida Ribeiro, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Ana Paula de Jesus Marques Cunha, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Ana Maria Ferreira Lourenço, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Ana Maria Cunha Correia, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Natália Lima de Almeida Cunha, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Rosa Maria de Jesus Almeida, auxiliar de serviços gerais — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Sérgio Manuel Rodrigues P. Santos, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Álvaro Jorge de Oliveira Ferreira, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Maria Fernanda do Céu F. Cunha, auxiliar de balneoterapia — prazo de 8 meses, com início em 2-5-91.

Rui Vergílio F. Alves, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 6-6-91.

Alberto dos Santos, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 11-6-91.

Maria da Conceição R. Almeida, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 6-6-91.

Lucinda da Purificação Santos Pinheiro, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 6-6-91.

Fernanda de Fátima M. Casais Almeida, auxiliar de serviços gerais — prazo de 6 meses, com início em 6-6-91.

Ana Paula Rodrigues A. Cabral, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 6-6-91.

António José Pereira Fernandes, auxiliar de balneoterapia — prazo de 6 meses, com início em 6-6-91.

(Visto, TC, 17-7-91.)
(São devidos emolumentos.)

29-8-91. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso. — Por despachos de presidente da Câmara de 28-5, 24-6, 27-6 e 1-7-91, foi autorizada a celebração dos seguintes contratos a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os trabalhadores abaixo indicados:

António Francisco Pio Monteiro, motorista de pesados — com início em 8-5-91, pelo período de seis meses.

Joaquim António Barriguita Fig., motorista de pesados — com início em 1-7-91, pelo período de seis meses.

Francisco José da Palma Roque, servente — com início em 8-7-91, pelo período de seis meses.

António Manuel Ferreira Caldeira, servente — com início em 30-6-91, pelo período de três meses.

António José Costa Figueira, servente — com início em 1-7-91, pelo período de seis meses.

João do Rosário Mestre, servente — com início em 17-6-91, pelo período de quatro meses.

Manuel Relhana dos Santos, servente — com início em 3-6-91, pelo período de quatro meses.

João do Carmo Horta, servente — com início em 3-6-91, pelo período de quatro meses.

Adelino Rosa Poupá, servente — com início em 3-6-91, pelo período de quatro meses.

Francisco G. Alves, servente — com início em 3-6-91, pelo período de quatro meses.

Manuel B. Quitéria, servente — com início em 3-6-91, pelo período de quatro meses.

Pedro Garcia Pereira, servente — com início em 3-6-91, pelo período de quatro meses.

António Machado Almeida, servente — com início em 3-6-91, pelo período de quatro meses.

Joaquim António Ferro Limpo, técnico auxiliar — com início em 1-7-91, pelo período de doze meses.

Carlos Manuel Xarrama Rico, servente — com início em 1-7-91, pelo período de doze meses.

João do Carmo Barão Rocha, pedreiro de 1.ª classe — com início em 1-6-91, pelo período de doze meses.

(Visto, TC, 2-7-91, 11-7-91, 31-7-91 e 17-7-91.)

28-8-91. — O Vereador, substituto do Presidente da Câmara, *Manuel António Vitorino Mestre*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Rectificação. — Rectifica-se que o quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sabugal, publicado no DR, 2.ª, 179, de 6-8-91, de p. 8154-(8) a p. 8154-(11), na col. «Existentes» deve ler-se «Extintos».

28-8-91. — Pelo Presidente da Câmara, *Joaquim José Nunes Portas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso. — *Contrato de trabalho a prazo certo.* — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-A/80, de 22-5, se torna público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, José Narciso Gonçalves, com início em 17-7-91, pelo prazo de três meses, por deliberação de 1-7-91. (Visto, TC, 13-8-91. São devidos emolumentos.)

23-8-91. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

JUNTA DE FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 62.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, se faz público que Assembleia de Freguesia de Atouguia da Baleia, por deliberação de 25-6-91, aprovou por unanimidade a alteração do quadro de pessoal, por proposta da Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 11-6-91:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Providos	Vagos	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	245	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	Dotação global (2)
		Primeiro-oficial	215	225	235	245	255	265	—	—	—	1	—	
		Segundo-oficial	180	190	200	210	220	235	—	—	—	1	—	
		Terceiro-oficial	160	170	180	190	200	—	—	—	—	—	—	
Pessoal auxiliar	Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	195	210	—	2	—	
			120	130	140	150	165	180	195	210	—	2	5	
			110	120	130	140	155	170	185	200	—	1	1	
			110	120	130	140	150	160	175	—	—	1	—	

28-6-91. — O Presidente da Junta, *Afonso Rosário Costa Clara*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Alteração ao quadro de pessoal

Proposta de alteração ao quadro de pessoal existente no sentido de serem criados os seguintes lugares, conforme deliberação camarária tomada em reunião de 17-4-91 e aprovada em Assembleia Municipal, reunião de 30-4-91 (criação de lugares de BAD):

Grupo de pessoal	Nível	Carreiras	Categorias	Escalaões								Número de lugares		Observações	
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	A criar		Total
Pessoal técnico superior	—	Técnico superior de BAD	Assessor principal	600	700	720	760	820	—	—	—	—	1	1	Dotação global
			Assessor	530	600	620	650	680	720	—	—	—			
			Técnico superior principal	460	500	520	550	580	610	640	—	—			
			Técnico superior de 1.ª classe	405	440	450	465	485	510	535	—	—			
			Técnico superior de 2.ª classe	355	380	390	405	425	445	—	—	—			
Técnico-profissional	3	Técnico-profissional de BAD	Técnico auxiliar especialista	—	245	255	265	280	295	—	—	—	3	3	Dotação global
			Técnico auxiliar principal	—	215	225	235	245	255	265	—	—			
			Técnico auxiliar de 1.ª classe	—	180	190	200	210	220	235	—	—			
			Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	160	170	180	190	200	—	—	—			

8-7-91. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalações								Número de lugares
			1	2	3	4	5	6	7	8	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	1 (b)
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	
	Médico veterinário	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	1 (b)
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	
	Técnico superior	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	2 (b)
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—	
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—	
Técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal	500	520	550	580	615	—	—	—	1 (b)
		Técnico especialista	440	450	465	485	510	—	—	—	
		Técnico principal	380	390	405	425	445	465	—	—	
		Técnico de 1.ª classe	320	330	345	365	385	405	—	—	
		Técnico de 2.ª classe	265	275	285	295	320	—	—	—	
Técnico-profissional (nível 3)	Fiscal municipal	Principal	215	225	235	245	255	265	—	—	2 (b)
		De 1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	
		De 2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	
	Aferidor de pesos e medidas	Técnico auxiliar especialista/especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	1 (b)
		Técnico auxiliar principal/principal	215	225	235	245	255	265	—	—	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe/1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe/2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	
	Técnico-profissional	Técnico auxiliar especialista/especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	3 (b)
		Técnico auxiliar principal/principal	215	225	235	245	255	265	—	—	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe/1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe/2.ª classe	160	170	180	190	200	—	—	—	
Chefia	—	Chefia de repartição	440	450	465	485	510	535	—	—	1
		Chefia de secção	300	310	330	350	—	—	—	—	2
	Tesoureiro	Principal	300	310	330	350	—	—	—	—	1 (b)
		De 1.ª classe	270	280	290	300	310	—	—	—	
		De 2.ª classe	215	225	235	245	255	265	—	—	
		De 3.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—	

(b) Dotação global.

Aprovado pela Câmara Municipal de Redondo em reunião ordinária de 27-3-91.

Aprovado pela Assembleia Municipal em sua reunião de 26-4-91.

Sem data. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Faiamino Barroso*.

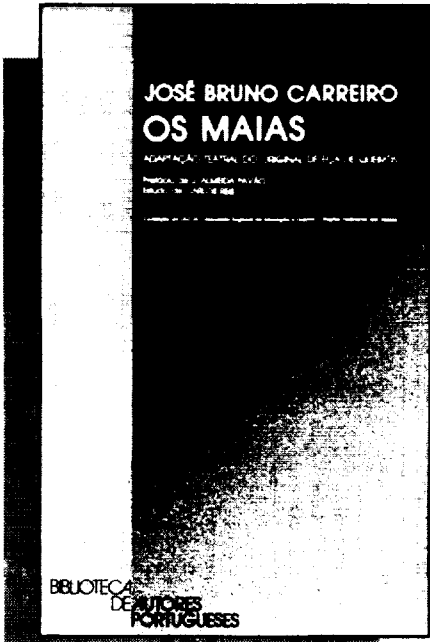
**LIVROS
DA
IMPrensa
NACIONAL**

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA

José Bruno Carreiro

OS MAIAS
Adaptação teatral
do original de
Eça de Queirós

Prefácio de
J. Almeida Pavão
Estudo de
Carlos Reis



Co-Edição da I.N.C.M./Secretaria Regional de Educação
e Cultura — Região Autónoma dos Açores



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 55\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 176\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex